



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos(as) membros(as) do Ministério Público.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal e com arrimo no artigo 19 de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão Plenária tomada na 9ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 10 de junho de 2025, nos autos da Proposição nº 1.00591/2024-18;

Considerando que a dignidade da pessoa humana é assegurada pelo artigo 1º, III da Constituição Federal;

Considerando que o respeito à integridade física e moral das pessoas privadas de liberdade é assegurado pelo artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal;

Considerando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, na forma do artigo 227 da Constituição Federal;

Considerando que a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conforme o disposto no artigo 227, § 3º, inciso V da Constituição Federal e artigo 121 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas e constituem o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em especial as disposições da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE);

Considerando que é dever do Estado zelar pela integridade física e mental de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas de privação ou de restrição de liberdade, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança, na forma do artigo 125 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e disposições correlatas contidas na Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), bem como nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a

Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (Regras de Havana) e demais normas internacionais aplicáveis;

Considerando o disposto no artigo 35 da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), em especial o princípio da legalidade, não podendo o(a) adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido a uma pessoa adulta;

Considerando a necessidade de permanente observância dos direitos assegurados ao(à) adolescente ou jovem privado de liberdade, em caráter provisório ou definitivo, na forma dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 49 e 50 da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), especialmente o de ser tratado com respeito e dignidade, de permanecer internado em entidade própria para adolescentes, na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais e responsáveis, de habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração, de receber escolarização e profissionalização, dentre outros;

Considerando que, por força do disposto no artigo 185 e seu §2º, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o período máximo de permanência de um(a) adolescente a quem se impute a prática de ato infracional em repartição policial é de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade, sendo expressamente vedado o cumprimento de internação provisória ou definitiva em estabelecimento prisional;

Considerando que o artigo 235, do mesmo Diploma Legal, considera crime, punível com detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos o descumprimento injustificado de prazo fixado em Lei em benefício de adolescente privado(a) de liberdade;

Considerando a necessidade da unificação dos relatórios de fiscalização das unidades de atendimento socioeducativo, a fim de criar e alimentar banco de dados deste órgão nacional de controle;

Considerando a necessidade de regulamentação da atribuição conferida ao Ministério Público pelo artigo 95 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando, por fim, que o Ministério Público tem o dever institucional de defender a ordem jurídica e de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública destinados à efetivação dos direitos assegurados às crianças e adolescentes pela Lei e pela Constituição Federal, observados os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta inerentes à matéria, RESOLVE:

Art. 1º Os(as) membros(as) do Ministério Público com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem fiscalizar, com a periodicidade mínima bimestral, as unidades de semiliberdade, de internação e de internação provisória sob sua responsabilidade, ressalvada a necessidade de comparecimento em período inferior.

§ 1º As respectivas unidades do Ministério Público devem assegurar condições de segurança aos seus membros(as) no exercício da atribuição de inspeção das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 2º As respectivas unidades do Ministério Público devem disponibilizar, ao menos, 01(um) assistente social, 01(um) psicólogo(a) e 01(um) pedagogo(a) para acompanharem os(as) membros(as) do Ministério Público nas fiscalizações, adotando os mecanismos necessários para a constituição da equipe, inclusive realizando convênios com entidades habilitadas para tanto.

§ 3º A equipe interdisciplinar poderá ser integrada por profissionais de outras áreas como medicina, nutrição, engenharia, arquitetura e outras, conforme a necessidade e a possibilidade.

§ 4º A impossibilidade na constituição da equipe interdisciplinar acima referida não exime os(as) Membros(as) do Ministério Público, com atribuição, de realizarem as inspeções, na forma do estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante a inspeção realizada no quinto bimestre (setembro/outubro) de cada ano, devem ser objeto de relatório anual a ser enviado à Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, até o dia 15 (quinze) do mês de novembro, no qual serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.

§ 1º O relatório anual será elaborado diretamente no sistema informatizado, disponível no sítio do CNMP, mediante o preenchimento de formulário padronizado, na forma dos anexos I (internação), II (internação provisória) e III (semiliberdade) desta Resolução, que conterá, no mínimo, dados sobre:

I - classificação, instalações físicas, recursos humanos, capacidade e ocupação da unidade inspecionada nos limites da capacidade projetada;

II - perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assistência, atividades pedagógicas e educacionais, oferta de cursos de qualificação e de aprendizagem profissional e observância dos direitos fundamentais dos socioeducandos;

III - medidas administrativas e judiciais adotadas ou a adotar para a promoção do funcionamento adequado da unidade socioeducativa;

IV - considerações gerais e outros dados reputados relevantes.

§ 2º As demais fiscalizações bimestrais deverão ser registradas pelo preenchimento do Termo de Declaração de Comparecimento contido no anexo IV desta Resolução, a ser enviado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao bimestre da realização de cada fiscalização, e nelas deverão ser verificados os aspectos mínimos citados no parágrafo anterior, bem como as providências adotadas pelos(as) gestores(as) para sanar as irregularidades eventualmente constatadas na inspeção atual e em inspeções anteriores.

§ 3º Os prazos que se encerrarem em sábado, domingo ou feriado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

§ 4º Caberá às Corregedorias-Gerais, além do controle periódico das inspeções realizadas em cada unidade, o envio do relatório anual à Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público até o último dia útil do mês subsequente às inspeções, mediante acesso ao mesmo sistema informatizado.

§ 5º A Corregedoria-Geral de cada unidade do Ministério Público terá amplo acesso ao sistema informatizado, visualizando os relatórios de fiscalização já enviados à sua validação, remetendo-os ao CNMP, quando validados, e tomando conhecimento das eventuais ausências de remessa, de forma a viabilizar o controle do adequado e tempestivo cumprimento da presente Resolução.

§ 6º As Coordenadorias de Apoio Operacional da Infância e Juventude, ou órgão equivalente em cada unidade do Ministério Público, terão acesso aos dados relativos às respectivas unidades federativas, que forem registrados no sistema informatizado.

Art. 3º Os(as) membros(as) do Ministério Público deverão zelar para que inexistam adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas e estabelecimentos prisionais, adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a imediata cessação de tal ilegalidade, caso constatada, remetendo à Corregedoria da respectiva unidade do Ministério Público, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da apuração de tais fatos, relatório minucioso indicando as providências tomadas para a regularização da situação do adolescente, observando-se disposto no art. 185, § 2º, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º Os(as) Membros(as) do Ministério Público em todos os estados deverão tomar as medidas administrativas e judiciais necessárias à implementação de políticas socioeducativas em âmbito estadual e municipal, em consonância com as normas que instituem o SINASE.

Art. 5º Os(as) membros(as) do Ministério Público deverão instaurar procedimento administrativo de acompanhamento de fiscalização de instituições, na forma do art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017, onde serão juntados os relatórios de inspeção previstos nesta Resolução e demais atividades relacionadas.

Parágrafo único. Se, no curso da atividade de fiscalização ou de acompanhamento, surgir fato revelador de lesão ou ameaça de lesão a direito, deverá o(a) membro(a) do Ministério Público adotar as medidas extrajudiciais e judiciais que entender cabíveis e informá-las nos autos do procedimento a que se refere o caput, observando, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017.

Art. 6º A aprovação do conteúdo dos formulários que padronizam os relatórios das inspeções será de atribuição da Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP, que promoverá as respectivas adequações, sempre que necessárias à realidade da atividade fiscalizatória das unidades socioeducativas de internação e de semiliberdade.

Art. 7º Os(as) membros(as) do Ministério Público com atribuição para a fiscalização das unidades socioeducativas deverão comunicar à respectiva Corregedoria-Geral do Ministério Público o início, a suspensão e o encerramento das atividades das instituições sob a sua responsabilidade, a fim de manter atualizada a base de dados do Sistema de Resoluções do CNMP.

Parágrafo único. Na hipótese de início de atividades das unidades socioeducativas, deverão ser prestadas à Corregedoria-Geral do Ministério Público as informações necessárias para o cadastramento no referido sistema.

Art. 8º A Comissão da Infância, Juventude e Educação do CNMP apresentará, em plenário, relatório anual referente às fiscalizações referidas no artigo 1º desta Resolução, bem como disponibilizará painel digital interativo para visualização e análise dos dados sistematizados, com o objetivo de propor medidas de aprimoramento da atuação do Ministério Público na área.

Art. 9º O art. 2º da Resolução nº 204/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As condições das unidades executoras dos programas municipais/distrital de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, verificadas durante a inspeção anual em cada município, a ser realizada entre 1º de abril e 30 de junho de cada ano, devem ser objeto de relatório a ser enviado à Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, até o dia 15 (quinze) do mês de julho, no qual serão registradas as

irregularidades constatadas e as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas”.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CNMP nº 67, de 16 março de 2011 e alterando o art. 2º da Resolução nº 204, de 16 de dezembro 2019.

Brasília-DF, 24 de junho de 2025.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

RESOLUÇÃO CNMP Nº 321/2026 – ANEXO I

Formulário de Inspeção Anual - Unidade Socioeducativa de Internação ^[1]

Nota: Formulário aplicável às inspeções anuais a serem realizadas nos ternos da Resolução CNMP nº 321/2026. A ativação de alguns campos pode depender da resposta à pergunta ou subitem anterior. Para consultar se este formulário está atualizado com a versão disponível no Sistema de Resoluções, acesse a seção “Fiscalizações” da página da CIJE, utilizando o endereço <https://cnmp.mp.br/cije>.

** Perguntas ativadas somente quando assinalar “feminino” e/ou “ambos” no item 3.1*

***Perguntas ativadas somente quando assinalar “ambos” no item 3.1*

****Perguntas ativadas somente quando assinalar “unidade de internação e internação provisória” no item 3.5*

1 - Identificação

1.1. Data e horário da inspeção

1.1.1. Data ____/____/____

1.1.2. Horário ____:____

1.2. Unidade do Ministério Público ____

1.2.1 Promotoria de Justiça ____

1.2.2 Nome do(a) Membro(a) responsável pela inspeção ____

2 - Unidade Socioeducativa

2.1 Nome da Unidade ____

2.2 Endereço cadastrado ____

2.2.1 Município ____

2.2.2 UF ____

2.2.3 CEP ____

2.3. Responsável pela Unidade

Nome _____

Cargo _____

2.4. A Unidade encontra-se vazia? () Sim () Não

2.4.1. Se afirmativa a resposta à questão anterior, informe a situação atual da Unidade:

☐ A Unidade foi desativada

☐ A Unidade encontra-se com interdição judicial total para correção de irregularidades

☐ A Unidade encontra-se temporariamente fechada por decisão administrativa, aguardando a regularização de questões de infraestrutura e/ou recursos humanos.

☐ Outros(as) _____

2.5. Houve mudança de endereço ou mudança no nome da Unidade?

☐ Sim ☐ Não

3 - Ocupação e perfil dos(as) socioeducandos(as)

3.1. Unidade planejada para socioeducandos(as) do gênero:

☐ Masculino

☐ Feminino

☐ Ambos ^[2]

3.2. Há alojamentos/quartos separados por gênero? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica **

3.3. Há separação física e visual entre os espaços de convivência e atividades destinados aos gêneros masculino e feminino? ^[3] ☐ Sim ☐ Não **

3.3.1. Há socioeducandas do sexo feminino mantidas no mesmo espaço de convivência com socioeducandos do sexo masculino? ☐ Sim ☐ Não **

3.4. Há distinção entre o corpo diretivo e equipe funcional das unidades para o atendimento diferenciado entre os(as) socioeducandos(as) dos gêneros masculino e feminino? ^[4] ☐ Sim ☐ Não **

3.5. Unidade destinada para:

☐ Somente medida de internação por prazo indeterminado

☐ Medida de internação por prazo indeterminado e Internação Provisória

3.5.1. Há módulos residenciais, alas ou blocos de alojamentos/quartos de uso exclusivo para a internação provisória e a internação por prazo indeterminado?

☐ Sim ☐ Não

3.5.2. Há separação física entre os módulos residenciais, alas ou blocos de alojamentos/quartos destinados à internação provisória e à internação por prazo indeterminado?

☐ Sim ☐ Não

3.6. Capacidade projetada ^[5] _____

3.6.1. Masculino: Int. provisória _____ Int. por prazo indeterminado: _____

3.6.2. Feminino: Int. provisória _____ Int. por prazo indeterminado: _____

3.6.3. Total _____

3.7. Capacidade autorizada ^[6] na data da fiscalização: _____

3.7.1. Masculino: Int. provisória _____ Int. definitiva: _____

3.7.2. Feminino: Int. provisória _____ Int. definitiva: _____

3.7.3. Total _____

3.8. Ocupação total na data da fiscalização:

3.8.1. Masculino: Int. provisória _____ Int. definitiva: _____

3.8.2. Feminino: Int. provisória _____ Int. definitiva: _____

3.8.3. Total _____

3.9. A Unidade se destina ao atendimento prioritário de alguma faixa etária específica?

() Sim () Não

3.9.1. Informe as idades atendidas (múltiplas respostas):

() 12 anos

() 13 anos

() 14 anos

() 15 anos

() 16 anos

() 17 anos

() 18 a 21 anos

3.10. Quantitativo de socioeducandos(as) por infração cometida

3.10.1. Número de socioeducandos(as) sentenciados por roubo

3.10.1.1. Masculino _____

3.10.1.2. Feminino _____

3.10.1.3. Total _____

3.10.2. Número de internos(as) socioeducandos(as)/as sentenciados por latrocínio

3.10.2.1. Masculino _____

3.10.2.2. Feminino _____

3.10.2.3. Total _____

3.10.3. Número de internos(as) socioeducandos(as) sentenciados por homicídio

3.10.3.1. Masculino _____

3.10.3.2. Feminino _____

3.10.3.3. Total _____

3.10.4. Número de internos(as) socioeducandos(as) sentenciados por estupro

3.10.4.1. Masculino _____

3.10.4.2. Feminino _____

3.10.4.3. Total _____

3.10.5. Número de socioeducandos(as) sentenciados por tráfico de drogas e/ou associação para o tráfico

3.10.5.1. Masculino _____

3.10.5.2. Feminino _____

3.10.5.3. Total _____

3.10.6. Número de socioeducandos(as) sentenciados por outros atos infracionais

3.10.6.1. Masculino _____

3.10.6.2. Feminino _____

3.10.6.3. Total _____

3.11. Há socioeducandos(as) com filhos? () Sim () Não

3.11.1. Informe quantos(as) socioeducandos(as): _____

3.11.2. É assegurado aos(às) socioeducandos(as) o direito à convivência com o(s) filho(s) por meio da visitação na Unidade, a fim de preservar os vínculos afetivos? () Sim () Não

3.12 Há socioeducandas gestantes? () Sim () Não *

3.12.1. Informe quantas socioeducandas: _____

3.13. Há socioeducandas lactantes na Unidade? () Sim () Não *

3.13.1 Informe quantas socioeducandas: _____

3.14. Há socioeducandos(as) com deficiência física ou sensorial? () Sim () Não

3.14.1. Informe quantos(as), por tipo de deficiência: (múltiplas respostas)

() Deficiência Física _____

() Deficiência Auditiva _____

() Deficiência Visual _____

() Outras _____

3.15. Há socioeducandos(as) neurodivergentes^[7] ou com suspeita de transtorno mental? () Sim () Não

3.15.1 Informe quantos(as): _____

3.16. Há socioeducandos(as) com indícios de transtorno mental grave, passível de enquadramento no artigo 64, § 4º da Lei nº 12.594/2012^[8]? () Sim () Não

3.16.1. Informe quantos(as): _____

3.17. Há socioeducandos(as) portadores(as) de doenças infectocontagiosas? () Sim () Não

3.17.1 A Unidade cumpre os protocolos de saúde adequados para prevenção do contágio quando há socioeducandos(as) portadores(as) de doenças infectocontagiosas? () Sim () Não

3.18. Há ou foram atendidos(as) socioeducandos(as) oriundos(as) de comunidades ou povos tradicionais nos últimos 12 meses? () Sim () Não

3.18.1 Informe quantos(as):

() Indígenas _____

() Quilombolas _____

() Ciganos _____

() Ribeirinhos _____

() Outros _____

3.19. Há socioeducandos(as) estrangeiros(as)? () Sim () Não

3.19.1 Informe quantos(as): _____

3.20. Há normativa disciplinando o atendimento de socioeducandos(as) travestis e transgêneros na Unidade? () Sim () Não

3.21. Há socioeducando(as) travestis ou transgêneros cumprindo medida de internação na unidade na data da inspeção? () Sim () Não

3.21.1. Informe quanto(as)

() Travestis: _____

() Transgêneros: _____

() Não binários/outra identidade de gênero _____

3.22. Há protocolo ou metodologia para atendimento aos socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+^[9] ? () Sim () Não

3.23. É reconhecido aos(as) socioeducandos (as) autodeclarados(as) LGBTI+ o direito de serem tratados(as) pelo nome social, de acordo com sua a identidade de gênero? () Sim () Não

3.24. São providenciados para os(as) socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+, quando solicitado, os encaminhamentos necessários para a emissão de documentos ou retificação da documentação civil para constar o nome social?

() Sim () Não

3.25. É assegurado aos(as) socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+ o uso de vestimentas e demais acessórios ou caracteres secundários que estejam de acordo com sua expressão de gênero? () Sim () Não

3.26. Quantitativo de socioeducandos(as) por raça/cor:

Branco(as) _____

Pardos(as) _____

Pretos(as) _____

Amarelos (as) _____

Indígenas _____

4 - Ambiente Físico e Infraestrutura^[10]

4.1 A Unidade possui alvará sanitário? () Sim () Não

4.2 A Unidade possui alvará do Corpo de Bombeiros? () Sim () Não

4.3. Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI? () Sim () Não

4.3.1. O PPCI passou por revisão nos últimos 12 meses? () Sim () Não

4.4. A Unidade está equipada com extintores de incêndio adequados para diferentes tipos de fogo, hidrantes e mangueiras^[11]? () Sim () Não

4.5. A Unidade possui aparentes condições de acessibilidade para pessoas com deficiência? () Sim () Não

4.6. Os alojamentos/quartos estão dispostos da seguinte forma: (múltiplas respostas)

() Em espaços residenciais (módulos) semelhantes a pequenas casas

() Em alas ou blocos contínuos com corredores

4.7. Há alojamentos/quartos individuais? () Sim () Não

4.7.1. Os alojamentos/quartos individuais possuem instalações sanitárias em seu interior? () Sim () Não

4.7.2. Número de alojamentos individuais com mais de um(a) socioeducando(a) _____

4.8. Há alojamentos/quartos coletivos? () Sim () Não

4.8.1. Os alojamentos/quartos coletivos possuem instalações sanitárias em seu interior? () Sim () Não

4.8.2. Os alojamentos/quartos coletivos respeitam a ocupação máxima projetada de 3 (três)

socioeducandos? () Sim () Não

4.8.3. Número de alojamentos coletivos com quantidade de socioeducandos(as) _superior a 3 (três)

4.9. Caso não existam instalações sanitárias no interior de cada alojamento/quarto, há banheiros coletivos suficientes para uso dos(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

4.10. A Unidade dispõe de água aquecida para o banho dos/as socioeducandos(as)? () Sim () Não

4.10.1. Os(as) socioeducandos(as) relataram falta de funcionamento do sistema de aquecimento de água para banho no dia da inspeção?

() Sim () Não

4.11. Há privacidade para uso dos chuveiros? () Sim () Não

4.12. Há privacidade para uso das instalações sanitárias? () Sim () Não

4.13. É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?

() Sim () Não

4.14. Há alojamento/quarto adaptado para socioeducandos(as) com deficiência?

() Sim () Não

4.15. Durante a inspeção, foi avaliado que os espaços destinados aos alojamentos/quartos da Unidade oferecem condições adequadas de:

Limpeza () Sim () Não

Circulação () Sim () Não

Iluminação () Sim () Não

Ventilação () Sim () Não

4.16. Há local destinado à guarda dos pertences dos internos, no alojamento?

() Sim () Não

4.17. Há espaços adequados para que a socioeducanda permaneça com seu filho(a) durante o período de amamentação? () Sim () Não *

4.18. Há espaços para atividades ao ar livre? () Sim () Não

4.19. Os(as) socioeducandos(as) fazem atividades ao ar livre diariamente? () Sim () Não

4.20. A Unidade possui áreas verdes ou jardins nos espaços intramuros?

() Sim () Não

4.21. A Unidade providencia a lavagem das roupas de cama e vestuário pessoal dos(as) socioeducandos(as) em lavanderia própria ou terceirizada?

() Sim () Não

4.22. A Unidade dispõe de rede de internet para as atividades administrativas que demandem o uso desse recurso? () Sim () Não

4.23. Os(as) socioeducandos(as) têm acesso à internet para atividades pedagógicas, de cultura e lazer e contatos com a família por meios telemáticos? () Sim () Não

4.24. A proposta pedagógica do programa de atendimento e/ou da Unidade prevê a separação dos adolescentes por fases de atendimento (inicial/intermediária/conclusiva^[12])? () Sim () Não

4.25. A disposição dos módulos residenciais, alas ou blocos de alojamentos/quartos permite a

separação dos adolescentes por fases de atendimento (inicial/intermediária/conclusiva)? () Sim () Não

4.26. Os(as) socioeducandos(as) são separados de acordo com os seguintes critérios ^[13]:

() Idade

() Compleição física

() Gravidade do ato infracional

() Primeira internação e reincidentes

() Grupos ou facções criminosas

() Outros _____

4.27. Há socioeducandos na Unidade que se declaram como integrantes de grupos ou facções criminosas () Sim () Não

4.28. Há espaço de convivência protetora ^[14] (alojamentos/quartos protegidos) para socioeducandos(as) que precisam ser resguardados(as) da convivência coletiva? () Sim () Não

4.28.1. Em caso positivo, a Unidade possui protocolo ou metodologia escrita que discipline os critérios e procedimentos de inserção de socioeducandos(as) no espaço de convivência protetora? () Sim () Não

4.28.2. Ainda em caso positivo, a Unidade adota estratégias de segurança para não permitir que a inserção de socioeducandos(as) no espaço de convivência protetora impeça ou dificulte a prática de atividades pedagógicas, físicas ou de lazer, no período em que estiver neste momento do processo socioeducativo? () Sim () Não

4.28.3 Há socioeducandos/as em alojamento/quartos de convivência protetora? () Sim () Não

4.28.3.1. Em caso positivo, informe quantos(as) _____

4.29. A Unidade possui espaços separados para atendimento de socioeducandos(as) em cumprimento da medida de internação-sanção? () Sim () Não

4.30. Há socioeducandos(as) em cumprimento da medida de internação-sanção na data da inspeção? () Sim () Não

4.30.1. Informe o número de socioeducandos(as) por tipo de medida descumprida:

[] Semiliberdade _____

[] Liberdade Assistida ou Prestação de serviços à Comunidade _____

Total _____

4.30.2. Informe o número de socioeducandos(as) por tempo determinado judicialmente para a medida de internação-sanção:

() Até 10 dias _____

() Entre 10 e 30 dias _____

() Entre 30 e 60 dias _____

() Entre 60 e 90 dias _____

Total _____

4.30.3. Há socioeducandos(as) em cumprimento da medida de internação-sanção com tempo de privação de liberdade acima do prazo determinado para a medida?

() Sim () Não

4.30.3.1. Informe Quantos: _____

4.31. A Unidade está situada em espaço contíguo, anexo, ou de qualquer outra forma integrado a estabelecimento penal? ^[15] () Sim () Não

4.32. Existe prazo regulamentar ou determinado judicialmente, a contar do recebimento do pedido da vaga pelo Órgão Gestor, para que o(a) adolescente sentenciado com medida de semiliberdade ou internação por prazo indeterminado, seja transferido(a) para uma unidade apropriada ao cumprimento da medida recebida? () Sim () Não ***

4.32.1. Informe o prazo previsto para que a Unidade efetive a transferência: _____ ***

4.33. Na data da inspeção, havia na Unidade adolescentes sentenciados(as) aguardando transferência para unidades de semiliberdade ou internação por prazo indeterminado, por tempo superior ao prazo regulamentar ou determinado judicialmente? () Sim () Não ***

4.33.1. Em caso positivo, informe quantos: _____ ***

4.34. Na data da inspeção, havia na Unidade adolescente(s) com internação-provisória revogada ou que tiveram a medida de internação por prazo indeterminado extinta ou substituída por medida de meio aberto, aguardando a entrega aos pais ou responsáveis, por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas? () Sim () Não *

4.34.1. Em caso positivo, informe quantos: _____

4.35. A Unidade providencia os meios para o retorno seguro dos(as) adolescentes liberados(as) que residem em outros municípios ou localidades distantes, para que sejam entregues às suas famílias? () Sim () Não

4.35.1. Caso positivo, informe os meios utilizados pela Unidade: (múltiplas respostas)

() Retorno acompanhado por servidor(es/as) em viatura da Unidade

() Retorno acompanhado por servidor(es/as) em transporte coletivo

() Oferta de passagens e/ou ajuda de custo para que os familiares possam se deslocar e receber o(a) adolescente na Unidade

() Outros _____

4.36. Há na Unidade recinto(s) apropriado(s), separado(s) da área de convivência dos(as) adolescentes acautelados(as), onde os(as) adolescentes liberados(as) da internação por prazo indeterminado ou internação-provisória possam aguardar até que sejam entregues aos pais ou responsáveis? () Sim () Não

5 - Recursos Humanos

5.1. A Unidade conta com equipe multidisciplinar? ^[16] () Sim () Não

5.2. Informe o quadro previsto ^[17] da equipe multidisciplinar própria da Unidade socioeducativa e o número de profissionais existente ^[18] na data da inspeção:

5.2.1. Assistentes sociais: Previsto () Existente ()

5.2.2. Psicólogos(as): Previsto () Existente ()

5.2.3. Pedagogos(as): Previsto () Existente ()

5.2.4. Advogado(as): Previsto () Existente ()

5.2.5. Terapeuta(s) ocupacional(ais): Previsto () Existente ()

5.2.6. Educadores(as) sociais/oficineiros(as): Previsto () Existente ()

5.2.7. Educador(res) físico(s): Previsto () Existente ()

5.2.8. Outros: _____

5.3. Há programa de formação inicial e continuada para os(as) profissionais da equipe multidisciplinar? () Sim () Não

5.3.1. Houve oferta de ações formativas para os(as) profissionais da equipe multidisciplinar nos últimos 12 meses? () Sim () Não

5.4. Número previsto de cargos de agentes socioeducativos (ou cargo equivalente ^[19]) para a capacidade projetada da unidade ()

5.4.1. Informe a proporção ^[20] entre o número previsto de cargos de agentes socioeducativos e a capacidade projetada da unidade:

() 1 agente para cada socioeducando(a)

() 1,5 agentes para cada socioeducando(a)

() 2 agentes para cada socioeducando(a)

() Outras _____

5.4.2. Número de cargos vagos de agentes socioeducativos na data da inspeção ____

5.5. Forma de seleção e ingresso dos(as) integrantes da equipe multidisciplinar e agentes socioeducativos (múltiplas respostas)

[] Concurso Público

[] Processo Seletivo Simplificado (temporário)

[] Contratação Direta

[] Outras _____

5.6. Há programa de formação inicial e continuada em segurança protetiva para os(as) agentes socioeducativos? () Sim () Não

5.6.1. Houve oferta de ações formativas para os (as) agentes socioeducativos nos últimos 12 meses? () Sim () Não

5.7. Informe se foram ofertadas formações aos(às) profissionais socioeducativos(às) nos temas abaixo indicados, nos últimos 12 meses: (múltiplas repostas)

() Respeito aos direitos humanos e proteção dos(as) adolescentes e jovens ^[21]

() Questões sobre saúde mental e prevenção ao suicídio ^[22]

() Formações específicas para os(as) profissionais responsáveis pela realização das revistas em perspectiva alinhada aos direitos humanos ^[23]

() Transporte seguro e digno dos(as) socioeducandos(as), de modo a refletir o caráter pedagógico do atendimento socioeducativo ^[24]

() Treinamentos em prevenção e combate a incêndios, incluindo o uso de extintores, hidrantes e Simulações de evacuação ^[25]

() Comunicação não violenta ^[26]

() Prevenção e resolução de conflitos ^[27]

() Técnicas de prevenção da violência^[28]

() Primeiros socorros^[29]

() Discriminação de gênero^[30]

() Não houve formação em nenhum dos temas acima

5.8. Há agentes socioeducativos homens integrando a equipe da unidade feminina, no que tange à execução das rotinas internas regulares?^[31] () Sim () Não *

5.9. Todo profissional socioeducativo(a) antes de ser lotado na Unidade feminina passa por capacitação sobre as necessidades específicas das adolescentes?

() Sim () Não *

6 - Assistência Material^[32]

6.1. Há camas para todos os(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

6.2. Há colchões para todos os(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

6.2.1 Os colchões estão em bom estado de conservação?

() Sim () Não

6.3. É fornecida roupa de cama para todos os(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

6.3.1. Informe a periodicidade da troca da roupa de cama:

() semanal

() quinzenal

() Outras _____

6.4. A Unidade fornece cobertores condizentes com as variações climáticas? () Sim () Não

6.5. A Unidade fornece toalha de banho para todos os(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

6.6. A Unidade fornece vestuário de uso individual para os(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

6.7. O vestuário oferecido pela Unidade é padronizado (uniforme)? () Sim () Não

6.8. O vestuário (uniforme) oferecido pela Unidade é de uso obrigatório? () Sim () Não

6.9. O vestuário oferecido pela Unidade é adequado conforme as variações climáticas? () Sim () Não

6.10. A Unidade fornece material de higiene pessoal para todos os(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

6.10.1. Caso positivo, informe os itens fornecidos pela Unidade: (múltiplas respostas)

() sabonete

() escova de dentes

() creme dental

() papel higiênico

() desodorante

() outros

6.11. Há fornecimento de absorventes íntimos em quantidade suficiente para as socioeducandas, sempre que solicitado? () Sim () Não *

6.12. A Unidade permite a entrada de material fornecido por familiares ou terceiros? () Sim () Não

6.12.1. Caso positivo, informe os itens permitidos: (múltiplas respostas)

() colchões

() vestuário

() roupa de cama

() roupa de banho

() higiene pessoal

() outros

7 - Alimentação

7.1. Assinale quais refeições a Unidade oferece diariamente aos(às) socioeducandos(as): (múltiplas respostas)

() Café da manhã

() Lanche da manhã

() Almoço

() Lanche da tarde

() Jantar

() Lanche da noite (ceia)

7.2. Há refeitório(s) na Unidade? () Sim () Não

7.3. Todos(as) socioeducandos(as) fazem as principais refeições no refeitório?

Café da manhã: () Sim () Não

Almoço: () Sim () Não

Jantar: () Sim () Não

7.3.1. Em caso de resposta negativa a alguma das opções acima, informe os motivos de uma ou mais refeições não serem feitas no refeitório ou do não atendimento de todos(as) os(as) socioeducandos(as): (múltiplas respostas)

() segurança insuficiente

() espaço insuficiente

() outros

7.4. Durante a inspeção, os(as) socioeducandos(as) reclamaram da quantidade de alimento fornecida por refeição? () Sim () Não

7.5. Durante a inspeção, os(as) socioeducandos(as) reclamaram da qualidade das refeições fornecidas? () Sim () Não

7.6. As refeições da Unidade são controladas por nutricionista? () Sim () Não

7.7. É assegurada dieta especial aos(às) socioeducandos(as) por motivo de saúde?

() Sim () Não

7.8. Os(as) socioeducandos(as) recebem talheres para fazer as refeições? () Sim () Não

7.9. Há cozinha na Unidade? () Sim () Não

- 7.10. A cozinha encontra-se em uso? () Sim () Não
- 7.11. A comida é preparada na Unidade? () Sim () Não
- 7.12. A alimentação é preparada por serviço externo e transportada para a Unidade? () Sim () Não
- 7.13. Há outras formas de fornecimento de alimentos? () Sim () Não
- 7.13.1. Informe as formas permitidas de fornecimento de alimentos: (múltiplas respostas)
- () Família
- () Compra na própria Unidade
- () Outras
- 7.14. Os(as) socioeducandos(as) deslocados(as) para audiência ou outras atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário? () Sim () Não
- 7.15 Os(as) socioeducandos(as) têm acesso a água potável para consumo quando se encontram nos alojamentos/quartos? () Sim () Não
- 7.16. Os(as) trabalhadores(as) da Unidade recebem a mesma alimentação fornecida aos(às) socioeducandos(as)? () Sim () Não

8 - Assistência à Saúde

- 8.1 O município onde está sediada a Unidade aderiu à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)^[33]? () Sim () Não
- 8.2. A Unidade dispõe de equipe de saúde? () Sim () Não
- 8.2.1. Caso positivo, informe os profissionais que integram a equipe de saúde e os quantitativos:
- () Médico _____
- () Dentista _____
- () Enfermeiro _____
- () Auxiliar de Enfermagem _____
- 8.3. São realizados encaminhamentos dos(as) socioeducandos(as) para atendimento na rede pública de saúde do município? () Sim () Não
- 8.4. É regularizada a vacinação dos(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não
- 8.5. Os(as) socioeducandos(as) recebem, quando prescrito, medicamentos de uso contínuo? () Sim () Não
- 8.6. Há protocolo definido para dispensação e administração de medicamentos aos(às) socioeducandos(as)? () Sim () Não
- 8.7. Os(as) socioeducandos(as) são submetidos a exame médico antes ou logo depois da admissão na Unidade? () Sim () Não
- 8.8. Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos? () Sim () Não
- 8.9. São oferecidas atividades coletivas para a discussão de temas relacionados à proteção da saúde? () Sim () Não
- 8.9.1. Informe os temas tratados nas atividades coletivas: (múltiplas respostas)
- () Higiene pessoal e autocuidado

- ☐ Sexualidade e direitos sexuais
- ☐ Prevenção de IST/Aids
- ☐ Prevenção ao uso de álcool e outras drogas
- ☐ Violência sexual
- ☐ Saúde mental
- ☐ Métodos contraceptivos
- ☐ Outros _____

8.10. É assegurado o acesso a tratamento ao(à) socioeducando(a) com transtornos mentais ou usuário abusivo de álcool e outras drogas? ☐ Sim ☐ Não

8.10.1. O tratamento de saúde mental ou relativo ao uso abusivo de álcool e outras drogas é acessível na rede pública extra-hospitalar (UBS/CAPS)? ^[34] ☐ Sim ☐ Não

8.10.2. Há na Unidade socioeducandos(as) com histórico de uso e/ou abuso de substâncias entorpecentes na data da inspeção? ☐ Sim ☐ Não

8.10.2.1. Informe quantos(as): _____

8.11. Há fluxos e protocolos de referência e contrarreferência com a Rede de Saúde mental disponível no território? ☐ Sim ☐ Não

8.12. Há protocolos de referência e contrarreferência entre a Unidade socioeducativa e o Sistema Único de Saúde para assegurar às socioeducandas o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, conforme dispõe a Lei nº 8.069/90, art. 8º? ☐ Sim ☐ Não *

8.13. Há protocolos de referência e contrarreferência entre a Unidade socioeducativa e o Sistema Único de Saúde para assegurar às socioeducandas grávidas atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, conforme dispõe a Lei nº 8.069/90, art.8º? ☐ Sim ☐ Não *

8.14. É assegurada assistência psicológica às socioeducandas gestantes/mães no período pré-natal e pós-natal conforme dispõe a Lei nº 8.069/90, art. 8º, §§ 4º e 5º?

☐ Sim ☐ Não *

8.15. É viabilizado à socioeducanda que deseja efetuar a entrega voluntária de recém-nascido, o atendimento multidisciplinar previsto no fluxo do art. 19-A, da Lei nº 8.069/90?

☐ Sim ☐ Não *

8.16. É assegurado o direito à amamentação no prazo mínimo de seis meses após o nascimento, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS)?

☐ Sim ☐ Não *

8.17. A Unidade propõe a reavaliação da medida socioeducativa em caso de socioeducanda grávida ou que tenha filho(s) na primeira infância?

☐ Sim ☐ Não *

9 - Integridade Física e Psíquica dos(as) socioeducandos(as)

9.1. Houve mortes de socioeducando(as) dentro da Unidade nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

9.1.1. Caso positivo, informe quantos(as): _____

9.1.2. Informe as causas:

☐ homicídio _____

☐ Suicídio _____

☐ Acidental _____

☐ Outras _____

9.1.3. Circunstâncias da(s) morte(s) ocorridas na Unidade decorrentes de homicídio:

☐ Durante evento de segurança (tumulto, motim ou rebelião) _____

☐ Decorrente de conflito interpessoal com outro(s) socioeducando(s) _____

☐ Decorrente de conflito entre grupos rivais _____

☐ Outros _____

9.2. Houve mortes de socioeducandos durante atividades externas, com ou sem monitoramento, nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

9.2.1. Caso positivo, informe quantos(as): _____

9.2.2. Informe as causas:

☐ homicídio _____

☐ Autoextermínio _____

☐ Acidental _____

☐ Outras _____

9.3. Houve registros de tentativas de suicídio por socioeducandos(as) nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

9.3.1. Caso positivo, informe quantos(as): _____

9.4. A Unidade conta com plano ou protocolos específicos de prevenção, posvenção e combate ao suicídio? ^[35] ☐ Sim ☐ Não

9.5. Houve registro pela Unidade de casos de violência institucional contra socioeducandos(as) imputados a trabalhadores (as) do programa socioeducativo nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

9.5.1. Caso positivo, informe o número de registros: _____

9.5.2. Informe o número de procedimentos internos instaurados pela corpo diretivo da Unidade para apuração de registros de violência institucional: _____

9.6. A direção da Unidade comunica as ocorrências de violência institucional para: (múltiplas respostas)

☐ Órgão correccional interno

☐ Poder Judiciário

☐ Ministério Público

☐ Não comunica

9.7. Há trabalhadores(as) da Unidade socioeducativa afastados(as) do trabalho com adolescentes, por motivo de violência física ou psicológica praticada contra algum(a) socioeducando(a)? ☐ Sim ☐ Não

9.7.1. Informe a natureza e quantitativos dos afastamentos:

☐ Decisão Judicial _____

☐ Decisão Administrativa-disciplinar _____

9.8. Durante a inspeção, houve relatos dos(as) socioeducandos(os) de práticas de violência

institucional sofridas na Unidade^[36]? () Sim () Não

9.9. Durante a inspeção, houve relatos das socioeducandas de práticas institucionais e individuais que violem a identidade e liberdade, tais como^[37]: *

9.9.1. Corte compulsório de cabelos () Sim () Não *

9.9.2. Proibição de uso de maquiagem () Sim () Não *

9.9.3. Depilação compulsória () Sim () Não *

9.9.4. Práticas que violem a liberdade cultural, religiosa e de expressão de gênero

() Sim () Não *

9.10. A Unidade aciona as portas de entrada do PPCAAM para avaliação e eventual inclusão de socioeducandos (as), quando verificada situação de ameaça de morte? () Sim () Não

10 - Assistência Jurídica

10.1. É assegurada assistência jurídica gratuita aos(as) socioeducandos(as)?

() Sim () Não

10.1.1. Informe como é assegurada a assistência jurídica gratuita: (múltiplas respostas)

() Defensoria Pública

() Advogado(a) da equipe da Unidade/programa

() Advogado(a) nomeado(a)

() Outros _____

10.2. Há espaço reservado para atendimento do(a) socioeducando(a) pela defesa técnica?

() Sim () Não

10.3. O Ministério Público presta atendimento individual aos(às) socioeducandos(as)?

() Sim () Não

11 - Assistência Socioeducativa

11.1. A Unidade possui um Projeto Político Pedagógico (PPP)? () Sim () Não

11.2. A Unidade possui Regimento Interno? () Sim () Não

11.3. A equipe técnica da Unidade elabora o Plano Individual de Atendimento – PIA?^[38]

() Sim () Não

11.3.1. A Unidade encaminha o PIA ao Sistema de Justiça no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do(a) socioeducando(a) no programa de atendimento?

() Sim () Não

11.3.2. É assegurada a participação do adolescente na elaboração do PIA?

() Sim Não ()

11.3.3. É assegurada a participação da família, representada pelos pais ou responsáveis, na elaboração do PIA, ainda que por videoconferência, quando impossível o comparecimento pessoal em razão da distância do local de residência ou outro motivo justificável? () Sim () Não

11.3.4. A equipe técnica da Unidade dialoga com os equipamentos de saúde e socioassistenciais do território de residência dos(as) socioeducandos(as) para a elaboração do PIA? ☐ Sim ☐ Não

11.4 Há envio de relatórios psicossociais individualizados do(a) adolescente em regime de internação provisória à autoridade judicial competente para subsidiar a aplicação de medidas socioeducativas e/ou protetivas eventualmente cabíveis? ***

☐ Sim ☐ Não

11.4.1. Em caso positivo, os relatórios individualizados do(a) adolescente em regime de internação provisória são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?

☐ Sim ☐ Não

11.4.2. É assegurada a participação da família na elaboração do relatório individualizado do(a) adolescente em regime de internação provisória, ainda que por videoconferência, quando impossível o comparecimento pessoal em razão da distância do local de residência ou outro motivo justificável? ☐ Sim ☐ Não

11.4.3. A equipe técnica da Unidade dialoga com os equipamentos de saúde e socioassistenciais do território de residência dos(as) socioeducandos(as) para a elaboração do relatório individualizado do(a) adolescente em regime de internação provisória? ☐ Sim ☐ Não

11.4.4. Os relatórios individualizados dos(as) adolescentes em regime de internação provisória contêm sugestões de medidas socioeducativas e/ou protetivas a serem aplicadas? ☐ Sim ☐ Não

11.5. A Unidade encaminha os(as) socioeducandos(as) para atendimento nos equipamentos e serviços de saúde e socioassistenciais do município? ☐ Sim ☐ Não

11.6. Há envio de relatórios individualizados de reavaliação da medida de internação pelo Sistema de Justiça, respeitando a periodicidade máxima de 6 (seis) meses? ☐ Sim ☐ Não

11.7. Os relatórios de reavaliação de medida são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? ☐ Sim ☐ Não

11.8. Os relatórios de reavaliação da medida têm posicionamento conclusivo da equipe técnica sobre a manutenção, extinção ou substituição por outra medida menos grave? ☐ Sim ☐ Não

11.9. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? ☐ Sim ☐ Não

11.10. Há articulação prévia entre a equipe técnica da Unidade e as redes de educação, saúde e socioassistenciais dos municípios/territórios de origem dos(as) socioeducandos(as), para fins de preparação do desligamento e atendimentos protetivos pós-medida? ☐ Sim ☐ Não

11.11. Há ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa (pós-medida/egressos)? ☐ Sim ☐ Não

11.12. É possibilitada aos adolescentes/jovens a realização de atividades externas com monitoramento? ☐ Sim ☐ Não

11.13. É possibilitada aos(às) socioeducandos(as) a realização de atividades externas sem monitoramento? ☐ Sim ☐ Não

11.14. O Regimento Interno prevê critérios para a realização de atividades externas?

☐ Sim ☐ Não

11.15. A Unidade tem autonomia para autorizar atividades externas sem depender de ordem judicial? ☐ Sim ☐ Não

11.16. É garantido o acesso dos(as) socioeducandos(as) a meios de informação tais como TV, rádio, internet, jornais, revistas? ☐ Sim ☐ Não

11.17. A Unidade possui local adequado para a guarda protegida dos documentos, objetos e bens pertencentes aos(às) socioeducandos(as), mantendo-os acondicionados para posterior devolução? () Sim () Não

11.18. A Unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos internos (RG, certidão de nascimento, título eleitoral, CTPS, CPF etc)? () Sim () Não

11.19. Assinale os aspectos observados na gestão da Unidade socioeducativa, com relação aos espaços de participação dos(as) socioeducandos(as), famílias e trabalhadores(as) nas deliberações:

() São realizadas assembleias com os(as) socioeducandos(as)

() São priorizadas atividades pedagógicas que privilegiam os direitos de participação e decisão dos(as) socioeducandos(as)

() São possibilitados aos(às) socioeducandos(as) mecanismos internos de reivindicações e/ou denúncias

() Os(as) socioeducandos(as) são ouvidos com relação à elaboração das atividades pedagógicas

() É oportunizado às famílias opinar e/ou apresentar queixas sobre a rotina e o funcionamento da Unidade

() Outros _____

11.20. Há protocolo/fluxo de integração com as Unidades de execução da medida de semiliberdade? () Sim () Não

11.21. Há protocolo/fluxo de integração com os serviços/programas de execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC)^[39]? () Sim () Não

11.22. É assegurado aos(às) socioeducandos(as) o direito de receber assistência religiosa, segundo a crença de cada um(a) e desde que assim o deseje? () Sim () Não

11.23. Durante a inspeção, houve reclamação de algum(a) socioeducando(a) acerca da assistência religiosa? () Sim () Não

11.24. A Unidade possui protocolo ou normas específicas para a oferta de assistência religiosa aos(às) socioeducandos(as)? () Sim () Não

12 - Assistência Educacional

12.1. Há oferta de educação escolar dentro da Unidade? () Sim () Não

12.2. Informe como é assegurada a oferta de educação escolar:

() escola exclusiva para atender a Unidade socioeducativa

() unidade escolar vinculada a escola pública existente na comunidade

() Outros _____

12.3. Quais as modalidades de ensino disponíveis?

() Ensino fundamental I

() Ensino fundamental II

() Ensino Médio

() EJA

12.4. Quantitativo de socioeducandos(as) matriculados(as):

1º ao 5º ano Ensino fundamental I _____

6º ao 9º ano Ensino fundamental II _____

Ensino Médio _____

EJA _____

12.5. Existem socioeducandos(as) não matriculados(as) na escola da Unidade?

☐ Sim ☐ Não

12.5.1. Informe quantos(as): _____

12.6. As turmas são multisseriadas? ☐ Sim ☐ Não

12.7. Informe se há oferta de programas e/ou propostas pedagógicas diferenciadas para os(as) socioeducandos(as):

☐ Aceleração de aprendizagem

☐ Adequação idade-série

☐ Reforço escolar

☐ Outras _____

12.8. A Unidade escolar tem capacidade de atendimento compatível com a capacidade projetada da Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

12.9. É oportunizada aos(às) socioeducandos(as) a participação no ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos)? ☐ Sim ☐ Não

12.10. A Unidade escolar prepara e oportuniza aos(às) socioeducandos(as) a participação no ENEM e em outras formas de acesso ao ensino superior?

☐ Sim ☐ Não

12.11. A Unidade socioeducativa assegura o acesso ao ensino superior aos(às) socioeducandos(as) que ingressarem na universidade? ☐ Sim ☐ Não

12.12. As salas de aulas disponibilizadas para a Unidade escolar são consideradas adequadas e suficientes pelos profissionais da educação que trabalham na Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

12.13. É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade aos(às) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

12.14. Há biblioteca na Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

12.15. É garantido o livre acesso à leitura aos(às) socioeducandos(as) nos alojamentos ou espaços de convivência ☐ Sim ☐ Não

12.16. São oferecidas atividades pedagógicas no contraturno escolar? ☐ Sim ☐ Não

12.16.1. É assegurada a todos(as) os(as) socioeducandos(as) a participação nas atividades pedagógicas de contraturno? ☐ Sim ☐ Não

12.16.2. Informe os temas contemplados pela Unidade socioeducativa no planejamento pedagógico das atividades de contraturno:

☐ Direitos e Estatuto da Criança e do Adolescente

☐ Educação sexual

☐ Higiene pessoal e autocuidado

☐ Autorrespeito

☐ Autoestima

☐ Racismo e antirracismo

- ☐ Gênero
- ☐ Orientação sexual
- ☐ Drogas
- ☐ Prevenção à Violência
- ☐ Projeto de vida
- ☐ Liberdade de expressão
- ☐ Liberdade de religião
- ☐ Relações de consumo
- ☐ Meio ambiente
- ☐ Direitos políticos
- ☐ Outros _____

12.17. Os(as) socioeducandos(as) permanecem por longos períodos nos alojamentos/quartos por falta de oferta suficiente de atividades? ☐ Sim ☐ Não

12.18. Há equipamentos de informática (computadores/laptops/tablets) em quantidade suficiente para as demandas de todos(as) os(as) socioeducandos(as)?

☐ Sim ☐ Não

12.19. A Unidade dispõe de rede de internet com qualidade para as atividades escolares dos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

12.20. Há articulação entre a Unidade e/ou programa socioeducativo e a rede pública de ensino para assegurar a reinserção escolar dos(as) adolescentes e jovens após o cumprimento da medida de internação?

☐ Sim ☐ Não

12.21. Há propostas pedagógicas diferenciadas para socioeducandos(as) em regime de internação provisória (art. 108 da Lei n. 8.069/90)? ☐ Sim ☐ Não ***

13 - Esporte, Cultura e Lazer

13.1. São desenvolvidas atividades pedagógicas relacionadas à cultura dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.1.1 Informe as modalidades culturais atualmente desenvolvidas em projetos e/ou oficinas internas:

- ☐ música
- ☐ teatro
- ☐ literatura
- ☐ dança
- ☐ artes plásticas
- ☐ grafite
- ☐ artesanato
- ☐ outras _____

13.2. Há espaços adequados na Unidade para o desenvolvimento de atividades culturais? ☐ Sim ☐ Não

13.2.1. Informe os espaços disponíveis para o desenvolvimento de atividades culturais:

- ☐ Auditório
☐ Anfiteatro
☐ Sala de atividades coletivas
☐ Sala de jogos
☐ Sala multimídia
☐ Outros _____

13.3. É propiciado o acesso a programações culturais externas? ☐ Sim ☐ Não

13.4. São oferecidas atividades esportivas dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.4.1. Informe a frequência da realização de atividades esportivas internas pelos(as) socioeducandos(as):

- ☐ 1 dia por semana
☐ 2 dias por semana
☐ 3 dias por semana ou mais

13.5. É propiciado o acesso a modalidades esportivas externas? ☐ Sim ☐ Não

13.6. Informe a estrutura disponível na Unidade para a prática de atividades esportivas.

- ☐ campo de futebol
☐ quadra poliesportiva coberta
☐ quadra poliesportiva descoberta
☐ piscina
☐ outros _____

13.7. São oferecidas atividades de lazer dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.7.1 Informe as modalidades de lazer oferecidas:

- ☐ sala de TV
☐ jogos de tabuleiro
☐ prática livre de esportes
☐ outros _____

13.8. É propiciado o acesso a atividades de lazer externas? ☐ Sim ☐ Não

13.9. Os(as) adolescentes participam do planejamento da programação pedagógica de contraturno nas áreas de esporte, cultura e lazer? ☐ Sim ☐ Não

13.10. São realizadas atividades de esporte, cultura e lazer com participação de voluntários(as) e/ou com recursos da comunidade? ☐ Sim ☐ Não

13.11. São ofertadas atividades de esporte, cultura e lazer por meio de termos de fomento ou termos de colaboração formais com OSCIP's? ☐ Sim ☐ Não

13.12. Há oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer aos finais de semana e feriados? ☐ Sim ☐ Não

14 - Atendimento Multidisciplinar

14.1 Há atendimento multidisciplinar aos(às) socioeducandos(as) por equipe própria da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

14.2. Com que frequência é feito o atendimento técnico individual aos(às) socioeducandos(as)?

14.2.1. Psicólogo(a):

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

14.2.2. Assistente social:

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

14.2.3. Pedagogo(a):

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

14.2.4. Independentemente de haver periodicidade prevista, é assegurado atendimento técnico sempre que demandado pelos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

14.3. O atendimento multidisciplinar é extensivo às famílias? ☐ Sim ☐ Não

14.4. Há plantão da equipe multidisciplinar nos dias não úteis? ☐ Sim ☐ Não

14.5. Há espaços para atendimento individual pela equipe multidisciplinar? ☐ Sim ☐ Não

14.5.1. Estes espaços asseguram a privacidade do atendimento? ☐ Sim ☐ Não

14.6. Há atendimento multidisciplinar em grupo para os/as socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

15 - Qualificação profissional, aprendizagem e trabalho decente

15.1. Há respeito à vedação ao exercício de atividade laboral por adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade? ^[40] ☐ Sim ☐ Não

15.2. A Unidade oferece atividades preparatórias aos(as) socioeducandos(as) para o ingresso no mundo do trabalho, antes da inserção em cursos de qualificação profissional ou contratos de aprendizagem profissional? ☐ Sim ☐ Não

15.3. O órgão gestor ou a Unidade socioeducativa está articulado com o “SISTEMA S” ^[41] e/ou outras entidades profissionalizantes, através de protocolo, termo de cooperação ou instrumento semelhante, com a finalidade de promover a formação profissional dos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

15.3.1. Em caso positivo, informe: (múltiplas respostas)

☐ Entidades do Sistema S

☐ Outras entidades formadoras

15.4. Foram oferecidos cursos de qualificação profissional aos (às) socioeducandos(as) dentro da Unidade socioeducativa nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

15.4.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as) _____

15.5. Foram inseridos(as) socioeducandos(as) em cursos externos de qualificação profissional nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

15.5.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as) _____

15.6. Foram inseridos(as) socioeducandos(as) em contrato de trabalho de aprendizagem profissional (artigos 428 e 429 CLT) nos últimos 12 meses? [\[42\]](#)

☐ Sim ☐ Não

15.6.1. Número de socioeducandos(as) inseridos _____

15.7. Há socioeducandos(as) inseridos em contrato formal de trabalho ou estágio remunerado nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

15.7.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as):

☐ Trabalho interno na Unidade _____

☐ Trabalho externo _____

15.8. Há socioeducandos(as) realizando trabalho voluntário [\[43\]](#)?

☐ Sim ☐ Não

15.8.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as):

☐ Trabalho interno na Unidade _____

☐ Trabalho externo _____

15.9. Os(as) socioeducandos(as) colaboram com as atividades relativas à rotina de internos da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

15.9.1. Informe as atividades: (múltiplas respostas)

☐ limpeza dos alojamentos/quartos/banheiros

☐ limpeza de corredores e áreas comuns dos módulos residenciais/alas/blocos

☐ serviços de cozinha/copa

☐ serviços de lavanderia

☐ serviços gerais de manutenção

☐ serviços administrativos

☐ outros _____

15.10. Durante a inspeção, foi constatada a existência de socioeducandos (as) menores de 18 anos de idade inseridos(as) em atividade considerada insalubre, perigosa ou noturna descrita na lista TIP (Decreto nº 6481/2008)? [\[44\]](#) ☐ Sim ☐ Não

15.10.1. Informe o número de socioeducandos(as) _____

15.10.2. Tipo de atividade exercida

☐ interna _____

☐ externa _____

15.11. A Unidade socioeducativa articula vagas de emprego formal para os(as) socioeducandos(as) maiores de 16 anos, durante o cumprimento da medida? [\[45\]](#)

☐ Sim ☐ Não

15.12. Houve registro de acidentes de trabalho envolvendo socioeducandos(as), dentro ou fora da Unidade, nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

15.12.1. Informe quantos(as): _____

16 – Disciplina

16.1. O regime disciplinar encontra-se regulamentado no Regimento Interno ou outro documento análogo? () Sim () Não

16.2. O regime disciplinar está em conformidade com o artigo 71 e seguintes da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE) () Sim () Não

16.3. Há previsão de sanções coletivas no regimento disciplinar? () Sim () Não

16.4. O Regimento Interno é apresentado e explicado aos(às) socioeducandos(as) e às respectivas famílias ou responsáveis legais no momento da admissão na Unidade?

() Sim () Não

16.5. O Regimento Interno é apresentado e explicado periodicamente aos(às) trabalhadores(as) da Unidade socioeducativa? () Sim () Não

16.6. Os(as) socioeducandos(as) são informados por escrito sobre as normas de organização e funcionamento da Unidade e as previsões de natureza disciplinar previstas no Regimento Interno (artigo 49, inciso V da Lei nº 12.594/2012)? ^[45]

() Sim () Não

16.7. A Unidade mantém registro de instauração de procedimentos disciplinares e imposição de sanções aos(às) socioeducandos(as)? () Sim () Não

16.8. A aplicação de sanção disciplinar observa o procedimento previsto no Regimento Interno? () Sim () Não

16.9. É garantida a assistência jurídica para a defesa dos(as) socioeducandos(as) no procedimento disciplinar? () Sim () Não

16.9.1. Caso positivo, informe como é assegurada a assistência jurídica no procedimento disciplinar (múltiplas respostas):

() Advogado(a) da Unidade

() Advogado(a) constituído(a)

() Defensoria Pública

() Parceria com ONG

() Outros _____

16.10. É assegurada a possibilidade de recurso administrativo contra a decisão que aplica ao(à) socioeducando(a) a sanção disciplinar? () Sim () Não

16.11. Há relatos dos(as) socioeducandos(as) de imposição de restrições prévias à instauração do procedimento disciplinar? () Sim () Não

16.12. Quem pode determinar a instauração de procedimento disciplinar:

() A direção geral da Unidade

() Agentes socioeducativos

() Equipe técnica

() Outros _____

16.13. Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento de sanção disciplinar ^[46]? () Sim () Não

16.14. A Unidade impõe o cumprimento de sanção disciplinar com prejuízo às atividades regulares? () Sim () Não

16.14.1. Informe as atividades prejudicadas: (múltiplas respostas)

() escolares

() cursos de qualificação profissional

() programas de aprendizagem profissional

() esportivas

() culturais

() lazer

() visitas

() outras _____

16.15. Há proibição de sanção disciplinar de isolamento, exceto quando imprescindível para garantia da segurança de outros(as) socioeducandos(as) ou do(a) próprio(a) adolescente a quem seja imposta a sanção^[47]? () Sim () Não

16.15.1. Quando excepcionalmente aplicada, a Unidade comunica a aplicação de sanção disciplinar de isolamento ao defensor, ao Ministério Público e à autoridade judiciária em até 24 (vinte e quatro) horas? () Sim () Não

16.16. Há previsão de falta disciplinar e imposição de sanção motivada pela expressão de afeto de qualquer natureza, independentemente da orientação sexual do(a) socioeducando(a)^[48]? () Sim () Não

16.17. A Unidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos? () Sim () Não

16.18. A Unidade desenvolve atividades de Justiça e Práticas Restaurativas? () Sim () Não

17 - Visitações e revistas

17.1 Há controle e registro de visita social? () Sim () Não

17.2. É garantida a visita familiar? () Sim () Não

17.3. Qual a frequência das visitas familiares?

() Semanal () Quinzenal () Mensal () Outras _____

17.4. São asseguradas condições adequadas de transporte às famílias para a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares, em especial para aquelas que residem longe dos territórios onde o atendimento socioeducativo ocorre?^[49] () Sim () Não

17.4.1. Caso positivo, informe as formas de apoio disponibilizadas: (múltiplas respostas)

() Subsídios para passagens em transporte coletivo

() Subsídios para alimentação

() Subsídios para hospedagem

() Outros _____

17.4.2. Frequência mínima do apoio:

() Semanal

☐ Quinzenal

☐ Mensal

☐ Outros

17.5. Há flexibilidade nos dias e horários para a realização de visitas familiares? ☐ Sim ☐ Não

17.6. A visita familiar é realizada dentro de espaços de convivência? ☐ Sim ☐ Não

17.6.1. Os espaços designados para as visitas são adequados? ☐ Sim ☐ Não

17.7. É garantida a visitação íntima ao(à) adolescente casado(a) ou que viva, comprovadamente, em união estável? ☐ Sim ☐ Não

17.7.1. O local reservado para a visitação íntima é devidamente ventilado, limpo, iluminado e equipado com mobiliário básico, respeitando a privacidade e a dignidade dos(as) socioeducandos(as)? ^[50] ☐ Sim ☐ Não

17.7.2. Há protocolo regulamentando a visitação íntima? ☐ Sim ☐ Não

17.8. Há revista dos(as) visitantes? ☐ Sim ☐ Não

17.9. Há registro dos dados do(a) visitante submetido(a) à revista? ☐ Sim ☐ Não

17.10. A revista é realizada por agentes do mesmo gênero da pessoa revistada? ☐ Sim ☐ Não

17.11. A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável? ☐ Sim ☐ Não

17.12. A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners etc.)? ☐ Sim ☐ Não

17.13. Há revista íntima dos(as) visitantes, com desnudamentos, agachamentos e práticas consideradas invasivas? ☐ Sim ☐ Não

17.14. A Unidade adota procedimento de revista invertida (os visitantes passam por revista superficial e o/a socioeducando/a passa por revista íntima ao final da visita)?

☐ Sim ☐ Não

17.15. Existe acessibilidade nos locais de visita? ☐ Sim ☐ Não

17.16. É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita? ☐ Sim ☐ Não

17.17. É oportunizado aos(às) socioeducandos(as) fazerem ligações telefônicas para os familiares? ☐ Sim ☐ Não

17.18. É oportunizado aos/as socioeducandos(as) fazerem ligações por videoconferência para os familiares? ☐ Sim ☐ Não

18 - Segurança socioeducativa

18.1. A segurança interna da Unidade é realizada por: (múltiplas respostas)

☐ Agente socioeducativo

☐ Segurança privada

☐ Outros _____

18.2. A segurança externa é realizada por: (múltiplas respostas)

☐ Agente Socioeducativo

☐ Polícia Militar

☐ Segurança Privada

☐ Outros _____

18.3. Como a Unidade atua para o controle de eventos de segurança complexos como motins e rebeliões?

☐ Polícia Militar

☐ Polícia Penal

☐ Grupo Tático Especializado de Agentes Socioeducativos ^[51]

☐ outros _____

18.4. Há plano de segurança institucional interno e externo visando garantir a segurança de todos que se encontram no atendimento socioeducativo, bem como orientações às ações do cotidiano, solução e gerenciamento de conflitos? ☐ Sim ☐ Não

18.5. O efetivo de agentes socioeducativos sofre redução durante os finais de semana e feriados? ☐ Sim ☐ Não

18.6. Há utilização de uniforme pelos agentes socioeducativos da Unidade?

☐ Sim ☐ Não

18.7. O uniforme é de estilo militar, semelhante ao utilizado no sistema penal, pela segurança pública ou pelas forças armadas ^[52]? ☐ Sim ☐ Não

18.8. Os(as) profissionais socioeducativos usam identificação funcional como crachá em serviço? ☐ Sim ☐ Não

18.9. É permitido o acesso de pessoas portando arma de fogo na área interna da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

18.9.1. Há normas para impedir a entrada de visitantes ou profissionais socioeducativos portando outras armas letais e não letais, dispositivos, simulacros, ou qualquer objeto que possa colocar em risco a segurança nas unidades socioeducativas? ☐ Sim ☐ Não

18.10. Os(as) agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção? ☐ Sim ☐ Não

18.11. Os agentes socioeducativos fazem uso de armamentos não letais? ^[53] ☐ Sim ☐ Não

18.11.1. Informe os tipos de armamentos não letais:

☐ Tonfa (cassetete)

☐ Gás de pimenta

☐ Gás de extratos vegetais (ex: gengibre)

☐ Arma de eletrochoque

☐ Balas de borracha

☐ Outros

18.12. É fornecido radiocomunicador? ☐ Sim ☐ Não

18.13. Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência? ☐ Sim ☐ Não

18.13.1. Há plano de evacuação em caso de crises graves, assegurando que todas as pessoas sejam conduzidas a locais seguros de forma organizada e eficiente ^[54]? ☐ Sim ☐ Não

18.14. Houve apreensão de drogas na Unidade nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

18.14.1. Informe o número de ocorrências registradas: _____

18.15. Houve evasões nos últimos 12 meses? () Sim () Não

18.15.1. Informe o número de evasões registradas no período: _____

18.15.2. Desse total de evasões, quantas se deram pelo não retorno de saída autorizada sem monitoramento, inclusive visitas à família? _____

18.16. Há comunicação das evasões de socioeducandos(as) às autoridades competentes? () Sim () Não

18.17. Houve registros de eventos de segurança classificados como rebelião nos últimos 12 meses? () Sim () Não

18.17.1. Informe o número de rebeliões registradas no período: _____

18.18. Há comunicação dos eventos de segurança ou quaisquer ocorrências de crise às autoridades competentes? () Sim () Não

18.19. A Unidade socioeducativa é equipada com sistema de videomonitoramento por câmeras (CFTV) ^[55]?

() Sim () Não

18.19.1 Existe central de monitoramento CFTV situada em local externo à Unidade?

() Sim () Não

18.20. A Unidade realiza o transporte de adolescentes em compartimentos traseiros dos veículos, em desconformidade com o art. 178 da Lei nº 8.069/90? () Sim () Não

18.21. É assegurado o acompanhamento de uma agente socioeducativa no transporte externo das socioeducandas para audiências judiciais, atendimentos de saúde ou de outra natureza fora da Unidade ^[56]? () Sim () Não *

19 - Considerações Finais e Pós-Inspeção

19.1. O(a) membro(a) confirma que esteve presencialmente nos locais inspecionados ^[57]? () Sim () Não

19.1.1. Informe a justificativa para a inspeção realizada à distância, descrevendo brevemente a estratégia e as ferramentas de tecnologia empregadas, indicando também eventual ato local que autorize e regule essa modalidade de atuação.

19.2. A inspeção está vinculada a Procedimento Administrativo ^[58]? () Sim () Não

19.2.1. Informe o número do procedimento: _____

19.3. A inspeção foi acompanhada por equipe interdisciplinar? () Sim () Não

19.3.1 - Se houve acompanhamento por equipe interdisciplinar, informe as áreas de especialização de todos os profissionais que participaram da inspeção:

19.3.1.1 - Serviço Social []

19.3.1.2 - Psicologia []

19.3.1.3 - Pedagogia ☐

19.3.1.4 - Engenharia ☐

19.3.1.5 - Arquitetura ☐

19.3.1.6 - Nutrição ☐

19.3.1.7 - Outra área de especialização ☐

19.3.1.7.1. Informe a outra área de especialização:

19.3.2. Anexar parecer.

Nota: Este campo do formulário aceita um único arquivo de até 5MB (cinco megabytes) no formato jpg, gif, png, bmp, pdf, odt, doccx, zip ou rar. Caso queira anexar mais de um arquivo ou um arquivo com tamanho superior a 5MB, realize a compactação nas extensões zip ou rar.

19.3.3. Em caso de não ter ocorrido o acompanhamento, houve solicitação de apoio não atendida pela Procuradoria-Geral de Justiça ou pelo Centro de Apoio Operacional? ☐ Sim ☐ Não

19.3.3.1. Informe as razões apresentadas pela Procuradoria-Geral de Justiça ou pelo Centro de Apoio Operacional para o não atendimento da solicitação ou, se não houve solicitação, justifique a decisão de não solicitar apoio técnico.

19.4. Após a inspeção, foram adotadas providências para a correção de eventuais irregularidades registradas neste formulário ^[59]?

19.4.1. Registro de Notícia de Fato ☐ Sim ☐ Não

19.4.1.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.4.2. Instauração de Procedimento Administrativo ☐ Sim ☐ Não

19.4.2.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.4.3. Instauração de Inquérito Civil ou de Procedimento Preparatório ☐ Sim ☐ Não

19.4.3.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.4.4. Expedição de Recomendação ☐ Sim ☐ Não

19.4.4.1 - Informe o número do procedimento em que foi expedida:

19.4.5. Pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta ☐ Sim ☐ Não

19.4.5.1 - Informe o número do procedimento em que foi pactuado:

19.4.6. Realização de atos instrutórios extrajudiciais (requisições, oitivas, perícias etc.) ☐ Sim ☐ Não

19.4.6.1 - Informe o número do procedimento em que foram realizados:

19.4.7. Ajuizamento de Representação para Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento ☐ Sim ☐ Não

mistas, que se destinem a ambos os sexos e, no caso de unidades próximas às unidades masculinas, deverá ser garantida a separação física e visual de acessos, bem como a distinção entre o corpo diretivo e equipe funcional das unidades.

[3] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022

[4] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022

[5] Capacidade projetada é a lotação máxima (número de vagas) prevista no projeto de construção da unidade

[6] Capacidade autorizada é a lotação permitida por decisão judicial ou administrativa do Órgão Gestor, em virtude de interdição parcial do total de vagas previstas na capacidade projetada

[7] *Neurodivergente* refere-se a uma condição em que o funcionamento cerebral difere significativamente do que é considerado típico ou neurotipicamente esperado, abrangendo condições como autismo, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), dislexia e outros.

[8] Lei nº 12.594/2012, artigo 64. *O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa que apresente indícios de transtorno mental, de deficiência mental, ou associadas, deverá ser avaliado por equipe técnica multidisciplinar e multissetorial.*

(...)

§ 4º *Excepcionalmente, o juiz poderá suspender a execução da medida socioeducativa, ouvidos o defensor e o Ministério Público, com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico.*

[9] A sigla comumente usada pela ONU para se referir à comunidade é LGBTI+, que significa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais, com o sinal de mais (+) para abranger outras identidades e orientações não listadas

[10] Ver os parâmetros arquitetônicos previstos na Resolução CONANDA nº 119/2006

[11] Ver artigo 52 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *As unidades devem estar equipadas com extintores de incêndio adequados para diferentes tipos de fogo, hidrantes e mangueiras, que devem ser inspecionados regularmente, com registro das manutenções realizadas.*

[12] Resolução CONANDA nº 119/2006, pag. 51: *No caso das entidades e/ou programas de execução de medidas socioeducativas de internação, a organização do espaço físico deverá prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo: a) fase inicial de atendimento: período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA; b) fase intermediária: período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensuadas no PIA; e c) fase conclusiva: período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.*

[13] ECA, art. 123: *A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.*

[14] Resolução CONANDA nº 119/2006, pag. 51: *Independentemente da fase socioeducativa em que o adolescente se encontra, há necessidade de se ter espaço físico reservado para aqueles que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica, denominada no SINASE de convivência protetora.*

[15] Lei nº 12.594/2012, artigo 16, § 1º: *É vedada a edificação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos penais.*

[16] Resolução CONANDA nº 119/2006, pag. 53: *Os programas socioeducativos devem contar com uma equipe multiprofissional com perfil capaz de acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas bem como atender os funcionários; com habilidade de acessar a rede de atendimento pública e comunitária para atender casos de violação, promoção e garantia de direitos.*

[17] Resolução CONANDA nº 119/2006, pag. 44: *Para atender até quarenta adolescentes na medida*

socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por: • 01 diretor • 01 coordenador técnico • 02 assistentes sociais • 02 psicólogos • 01 pedagogo • 01 advogado (defesa técnica) • Demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração.

[18] O *número existente* corresponde à diferença entre o número previsto e os cargos eventualmente vagos para cada categoria, na data da inspeção.

[19] Resolução CONANDA nº119/2006, pág. 44: As atribuições dos agentes socioeducativos (socioeducadores) devem considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas tanto à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas.

[20] Esta informação permitirá aferir se o número existente de agente socioeducativos é proporcional à atual capacidade autorizada da Unidade

[21] Ver artigo 64 da Resolução CONANDA nº 252/2024

[22] Idem

[23] Idem

[24] Idem

[25] Idem

[26] Idem

[27] Idem

[28] Idem

[29] Idem

[30] Idem

[31] Idem

[32] Resolução CONANDA nº119/2006, pág. 53: É necessário, ainda, que os programas de atendimento se organizem de forma a garantir alimentação de qualidade e em quantidade suficientes; vestuário para todos que necessitem em quantidade e correspondente às variações climáticas, de higiene pessoal em quantidade suficiente (medidas privativas de liberdade); acesso à documentação necessária ao exercício da sua cidadania e documentação escolar reconhecida pelo sistema público de ensino, bem como a inserção de adolescentes ameaçados em sua vida e em sua integridade física, em programas especiais de proteção.

[33] Portaria MS nº 1082/2014

[34] Ver Lei Federal nº 10.216/2001 e Portaria MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

[35] Ver artigo 27 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *As Gestões Estaduais e Distrital devem implementar protocolos específicos de prevenção, posvenção e combate ao suicídio, que incluam estratégias de identificação precoce de comportamentos de risco, monitoramento constante e intervenção imediata em casos suspeitos.*

[36] Em caso de revelação espontânea de situações de violência institucional, sugere-se ao membro responsável pela inspeção que promova as medidas necessárias à apuração, observando-se as diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017 e na Resolução CNMP nº 287/2024.

[37] Artigo 22 da Resolução CONANDA nº 233/2022

[38] Artigo 52 e seguintes da Lei Federal nº 12.594/2012

[39] Ver Portaria Conjunta MMFDH/MC nº 1, de 22/11/2022, que estabelece normas gerais para a integração entre os programas de atendimento socioeducativo em meio aberto e fechado, conforme previsão da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012

[40] Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII: *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*

[41] Entidades que integram o Sistema "S": Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte (SEST SENAT), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

[42] O artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) define contrato de aprendizagem como "o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação"; além da empresa contratante, necessariamente haverá uma entidade de formação profissional para ministrar a parte teórica da aprendizagem profissional. Se o ramo de atividade da empresa for incompatível com o trabalho de adolescentes (perigoso, insalubre, noturno, etc.), a parte prática do contrato de aprendizagem pode ser realizada em um órgão público ou ONG, por meio de um termo de parceria.

[43] Lei Federal nº 9.608, de 18/02/1998

[44] Por exemplo, atividades como servente de pedreiro, coleta de resíduos, capinagem, marcenaria, carpintaria, lava-jato, etc.

[45] O artigo 49, inciso V da Lei Federal nº 12.594/2012 afirma o direito do(a) socioeducando(a) de *ser informado, inclusive por escrito, das normas de organização e funcionamento do programa de atendimento e também das previsões de natureza disciplinar*. A informação por escrito sobre estas normas e o regime disciplinar podem ser informadas por meio de pequenos manuais, cartilhas ou algo semelhante.

[46] Ver artigo 76 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *É vedada a existência de espaços disciplinares, destinados à punição e isolamento, em estabelecimentos socioeducativos*

[47] Artigo 48, §2º da Lei nº 12.594/2012

[48] Ver artigo 20 da Resolução CONANDA nº 233/2022: *É vedada a aplicação de falta disciplinar ou qualquer punição ou retaliação motivada pela expressão de afeto de qualquer natureza, independentemente da orientação sexual da adolescente*.

[49] Ver artigo 5º da Resolução CONANDA nº 230/2022: *Caberá à unidade federativa, por meio da articulação de seus órgãos de assistência e o gestor do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, instituir e assegurar as ações necessárias ao atendimento, acompanhamento e às visitas presenciais de familiares ou responsáveis pelos adolescentes atendidos em região distinta de seu domicílio, garantindo-se inclusive a oferta de subsídios para transporte, alimentação e hospedagem aos familiares ou responsáveis que solicitarem, com periodicidade mínima de uma concessão semanal, aos adolescentes em cumprimento de medidas de internação por prazo indeterminado, internação provisória, internação-sanção ou semiliberdade, nos termos dos arts. 94, I e V e 124, VII, do ECA*.

[50] Ver o § 1º do artigo 25 da Resolução CONANDA nº 252/2024: Art. 25. *Nas unidades de atendimento socioeducativo destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, deverá ser assegurado o direito à visita íntima. §1º O espaço para visita íntima deverá ser seguro e privado, devidamente ventilado, limpo, iluminado e equipado com mobiliário básico, respeitando a privacidade e a dignidade dos/as adolescentes e jovens*.

[51] Ver artigo 72 da Resolução CONANDA nº 252/2024: Art. 72. *Fica vedada a criação, manutenção e atuação de Grupos Táticos ou forças especiais semelhantes ao Sistema Prisional no âmbito do Sistema Socioeducativo. Parágrafo único. As unidades que já possuam Grupos Táticos em funcionamento devem desativá-los, substituindo suas práticas por estratégias baseadas na mediação de conflitos, prevenção de crises e apoio psicossocial, respeitando a integridade física e emocional dos/as adolescentes e jovens*.

[52] Ver parágrafo único do artigo 47 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *É proibido o uso de vestimentas que se assemelham àquelas utilizadas no sistema penal, pela segurança pública ou pelas forças armadas, a fim de preservar o caráter socioeducativo e não punitivo dos estabelecimentos*.

[53] Ver artigo 2º, inciso XIV da Resolução CONANDA nº 252/2024: *Armamentos menos letais: dispositivos projetados e empregados para incapacitar temporariamente as pessoas, ao mesmo tempo, em que busca evitar mortes e ferimentos permanentes, danos indesejáveis às instalações e comprometimento do meio-ambiente, são exemplos, dispositivos electro incapacitantes, balas de borracha, sprays irritantes como de pimenta ou gengibre, granadas de efeito moral, cassetetes, substâncias controladas e explosivas ou outros objetos perigosos, conforme Decreto nº 10.030 de 2019.*

[54] Ver artigo 70 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *As unidades devem dispor de um plano de evacuação, regularmente revisado e praticado pelas equipes, em caso de crises graves, assegurando que todos os envolvidos sejam conduzidos a locais seguros de forma organizada e eficiente.*

[55] Ver artigo 62 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *A União, Estados e Distrito Federal devem buscar meios para que os estabelecimentos socioeducativos adotem, prioritariamente, sistema de vídeo monitoramento, a fim de inibir práticas de violação de direitos humanos, com a ressalva dos locais de privacidade. Parágrafo único. As gravações devem ser ininterruptas e as imagens armazenadas por no mínimo noventa dias.*

[56] Ver § 2º do artigo 9º da Resolução CONANDA nº 233/2022: *O transporte externo para audiências judiciais, atendimentos de saúde ou de outra natureza fora da unidade poderá ser realizado por agente socioeducativo homem, desde que a adolescente esteja também acompanhada, em todos os momentos, por, pelo menos, uma agente socioeducativa.*

[57] Art. 1º da Resolução CNMP nº 321/2026

[58] O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a [...] acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições”. (Art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017)

[59] “Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição”. (Art. 10 da Resolução CNMP nº 174/2017)

RESOLUÇÃO CNMP Nº 321/2026 – ANEXO II

Formulário de Inspeção Anual - Unidade de Internação Provisória ^[1]

Nota: Formulário aplicável às inspeções anuais a serem realizadas nos termos da Resolução CNMP nº 321/2026. A ativação de alguns campos pode depender da resposta à pergunta ou subitem anterior. Para consultar se este formulário está atualizado com a versão disponível no Sistema de Resoluções, acesse a seção “Fiscalizações” da página da CIJE, utilizando o endereço <https://cnmp.mp.br/cije>.

** Perguntas ativadas somente quando assinalar “feminino” e/ou “ambos” no item 3.1*

***Perguntas ativadas somente quando assinalar “ambos” no item 3.1*

1 - Identificação

1.1. Data e horário da inspeção

1.1.1. Data ____/____/____

1.1.2. Horário ____:____

1.2. Unidade do Ministério Público ____

1.2.1 Promotoria de Justiça ____

1.2.2 Nome do(a) Membro(a) responsável pela inspeção ____

2 - Unidade Socioeducativa

2.1 Nome da Unidade _____

2.2 Endereço cadastrado _____

2.2.1 Município _____

2.2.2 UF _____

2.2.3 CEP _____

2.3. Responsável pela Unidade

Nome _____

Cargo _____

2.4. A Unidade encontra-se vazia? () Sim () Não

2.4.1. Se afirmativa a resposta à questão anterior, informe a situação atual da Unidade:

() A Unidade foi desativada

() A Unidade encontra-se com interdição judicial total para correção de irregularidades

() A Unidade encontra-se temporariamente fechada por decisão administrativa, aguardando a regularização de questões de infraestrutura e/ou recursos humanos.

() Outros(as) _____

3 - Ocupação e perfil dos(as) socioeducandos(as) ^[2]

3.1. Unidade planejada para socioeducandos(as) do gênero:

() Masculino

() Feminino

() Ambos ^[3]

3.2. Há alojamentos/quartos separados por gênero? () Sim () Não () Não se aplica **

3.3. Há separação física e visual entre os espaços de convivência e atividades destinados aos gêneros masculino e feminino? ^[4] () Sim () Não **

3.3.1. Há socioeducandas do sexo feminino mantidas no mesmo espaço de convivência com socioeducandos do sexo masculino? () Sim () Não **

3.4. Há distinção entre o corpo diretivo e equipe funcional das unidades para o atendimento diferenciado entre os(as) socioeducandos(as) dos gêneros masculino e feminino? ^[5] () Sim () Não **

3.5. Capacidade projetada ^[6] _____

3.5.1. Masculino: _____

3.5.2. Feminino: _____

3.5.3. Total _____

3.6. Capacidade autorizada ^[7] na data da fiscalização: _____

3.6.1. Masculino: _____

3.6.2. Feminino: ____

3.6.3. Total _____

3.7. Ocupação total na data da fiscalização :

3.7.1. Masculino: ____

3.7.2. Feminino: ____

3.7.3. Total _____

3.8. A Unidade se destina ao atendimento prioritário de alguma faixa etária específica?

() Sim () Não

3.8.1. Informe as idades atendidas (múltiplas respostas):

() 12 anos

() 13 anos

() 14 anos

() 15 anos

() 16 anos

() 17 anos

() 18 a 21 anos

3.9. Quantitativo de socioeducandos(as) por infração cometida

3.9.1. Número de socioeducandos(as) acautelados(as) por roubo

3.9.1.1. Masculino _____

3.9.1.2. Feminino _____

3.9.1.3. Total _____

3.9.2. Número de internos(as) socioeducandos(as) acautelados(as) por latrocínio

3.9.2.1. Masculino _____

3.9.2.2. Feminino _____

3.9.2.3. Total _____

3.9.3. Número de internos(as) socioeducandos(as) acautelados(as) por homicídio

3.9.3.1. Masculino _____

3.9.3.2. Feminino _____

3.9.3.3. Total _____

3.9.4. Número de internos(as) socioeducandos(as) acautelados(as) por estupro

3.9.4.1. Masculino _____

3.9.4.2. Feminino _____

3.9.4.3. Total _____

3.9.5. Número de socioeducandos(as) acautelados(as) por tráfico de drogas e/ou associação para o tráfico

3.9.5.1. Masculino _____

3.9.5.2. Feminino _____

3.9.5.3. Total _____

3.9.6. Número de socioeducandos(as) acautelados(as) por outros atos infracionais

3.9.6.1. Masculino _____

3.9.6.2. Feminino _____

3.9.6.3. Total _____

3.10. Há socioeducandos(as) com filhos? () Sim () Não

3.10.1. Informe quantos(as) socioeducandos(as): _____

3.10.2. É assegurado aos(às) socioeducandos(as) o direito à convivência com o(s) filho(s) por meio da visitação na Unidade, a fim de preservar os vínculos afetivos? () Sim () Não

3.11. Há socioeducandas gestantes? () Sim () Não *

3.11.1. Informe quantas socioeducandas: _____

3.12. Há socioeducandas lactantes na Unidade? () Sim () Não *

3.12.1 Informe quantas socioeducandas: _____

3.13. Há socioeducandos(as) com deficiência física ou sensorial? () Sim () Não

3.13.1. Informe quantos(as), por tipo de deficiência: (múltiplas respostas)

() Deficiência Física _____

() Deficiência Auditiva _____

() Deficiência Visual _____

() Outras _____

3.14. Há socioeducandos(as) neurodivergentes^[8] ou com suspeita de transtorno mental? () Sim () Não

3.14.1 Informe quantos(as): _____

3.16. Há socioeducandos(as) com indícios de transtorno mental grave, passível de enquadramento no artigo 64, § 4º da Lei nº 12.594/2012^[9]? () Sim () Não

3.16.1. Informe quantos(as): _____

3.17. Há socioeducandos(as) portadores(as) de doenças infectocontagiosas? () Sim () Não

3.17.1 A Unidade cumpre os protocolos de saúde adequados para prevenção do contágio quando há socioeducandos(as) portadores(as) de doenças infectocontagiosas? () Sim () Não

3.18. Há ou foram atendidos(as) socioeducandos(as) oriundos(as) de comunidades ou povos tradicionais nos últimos 12 meses? () Sim () Não

3.18.1 Informe quantos(as):

() indígenas _____

() quilombolas _____

() ciganos _____

() ribeirinhos _____

() Outros _____

3.19. Há socioeducandos(as) estrangeiros(as)? () Sim () Não

3.19.1 Informe quantos(as): _____

3.20. Há normativa disciplinando o atendimento de socioeducandos(as) travestis e transgêneros na Unidade? () Sim () Não

3.21. Há socioeducando(as) travestis ou transgêneros cumprindo medida de internação na unidade na data da inspeção? () Sim () Não

3.21.1. Informe quanto(as)

() Travestis: _____

() Transgêneros: _____

3.22. Há protocolo ou metodologia para atendimento aos socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+^[10]? () Sim () Não

3.23. É reconhecido aos(as) socioeducandos (as) autodeclarados(as) LGBTI+ o direito de serem tratados(as) pelo nome social, de acordo com sua a identidade de gênero? () Sim () Não

3.24. São providenciados para os(as) socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+, quando solicitado, os encaminhamentos necessários para a emissão de documentos ou retificação da documentação civil para constar o nome social? () Sim () Não () Sim () Não

3.25. É assegurado aos(as) socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+ o uso de vestimentas e demais acessórios ou caracteres secundários que estejam de acordo com sua expressão de gênero? () Sim () Não

3.26. Quantitativo de socioeducandos(as) por raça/cor:

Branco(s) _____

Pardo(s) _____

Preto(s) _____

Amarelo(s) _____

Indígenas _____

4 - Ambiente Físico e Infraestrutura^[11]

4.1 A Unidade possui alvará sanitário? () Sim () Não

4.2 A Unidade possui alvará do Corpo de Bombeiros? () Sim () Não

4.3. Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI? () Sim () Não

4.3.1. O PPCI passou por revisão nos últimos 12 meses? () Sim () Não

4.4. A Unidade está equipada com extintores de incêndio adequados para diferentes tipos de fogo, hidrantes e mangueiras^[12]? () Sim () Não

4.5. A Unidade possui aparentes condições de acessibilidade para pessoas com deficiência? () Sim () Não

4.6. Os alojamentos/quartos estão dispostos da seguinte forma: (múltiplas respostas)

() Em espaços residenciais (módulos) semelhantes a pequenas casas'

() Em alas ou blocos contínuos com corredores

4.7. Há alojamentos/quartos individuais? () Sim () Não

4.7.1. Os alojamentos/quartos individuais possuem instalações sanitárias em seu interior? () Sim () Não

4.7.2. Número de alojamentos individuais com mais de um(a) socioeducando(a) _____

4.8. Há alojamentos/quartos coletivos? () Sim () Não

4.8.1. Os alojamentos/quartos coletivos possuem instalações sanitárias em seu interior? () Sim () Não

4.8.2. Os alojamentos/quartos coletivos respeitam a ocupação máxima projetada de 3 (três) socioeducandos? () Sim () Não

4.8.3. Número de alojamentos coletivos com quantidade de socioeducandos(as) superior a 3 (três)

4.9. Caso não existam instalações sanitárias no interior de cada alojamento/quarto, há banheiros coletivos suficientes para uso dos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

4.10. A Unidade dispõe de água aquecida para o banho dos/as socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

4.10.1. Os(as) socioeducandos(as) relataram falta de funcionamento do sistema de aquecimento de água para banho no dia da inspeção?

☐ Sim ☐ Não

4.11. Há privacidade para uso dos chuveiros? ☐ Sim ☐ Não

4.12. Há privacidade para uso das instalações sanitárias? ☐ Sim ☐ Não

4.13. É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?

☐ Sim ☐ Não

4.14. Há alojamento/quarto adaptado para socioeducandos(as) com deficiência?

☐ Sim ☐ Não

4.15. Durante a inspeção, foi avaliado que os espaços destinados aos alojamentos/quartos da Unidade de atendimento oferecem condições adequadas de:

Limpeza ☐ Sim ☐ Não

Circulação ☐ Sim ☐ Não

Iluminação ☐ Sim ☐ Não

Ventilação ☐ Sim ☐ Não

4.16. Há local destinado à guarda dos pertences dos internos, no alojamento?

☐ Sim ☐ Não

4.17. Há espaços adequados para que a socioeducanda permaneça com seu filho(a) durante o período de amamentação? ☐ Sim ☐ Não *

4.18. Há espaços para atividades ao ar livre? ☐ Sim ☐ Não

4.19. Os(as) socioeducandos(as) fazem atividades ao ar livre diariamente? ☐ Sim ☐ Não

4.20. A Unidade possui áreas verdes ou jardins nos espaços intramuros?

☐ Sim ☐ Não

4.21. A Unidade providencia a lavagem das roupas de cama e vestuário pessoal dos(as) socioeducandos(as) em lavanderia própria ou terceirizada?

☐ Sim ☐ Não

4.22. A Unidade dispõe de rede de internet para as atividades administrativas que demandem o uso desse recurso? ☐ Sim ☐ Não

4.23. Os(as) socioeducandos(as) têm acesso à internet para atividades pedagógicas, de cultura e lazer e contatos com a família por meios telemáticos? ☐ Sim ☐ Não

4.24. Separações^[13]

4.24.1. A proposta pedagógica do programa de atendimento e/ou da Unidade prevê a separação dos adolescentes por fases de atendimento (inicial/intermediária/conclusiva^[14])? ☐ Sim ☐ Não

4.24.2. Os(as) socioeducandos(as) são separados de acordo com os seguintes critérios:

☐ Idade

☐ Compleição física

☐ Gravidade do ato infracional

☐ Primeira internação e reincidentes

☐ Grupos ou facções criminosas

☐ Outros _____

4.24.3. Há socioeducandos na Unidade que se declaram como integrantes de grupos ou facções criminosas ☐ Sim ☐ Não

4.24.4. Há espaço de *convivência protetora* ^[15] (alojamentos/quartos protegidos) para socioeducandos(as) que precisam ser resguardados(as) da convivência coletiva?

☐ Sim ☐ Não

4.24.4.1. Caso positivo, a Unidade possui protocolo ou metodologia escrita que discipline os critérios e procedimentos de inserção de socioeducandos(as) no espaço de convivência protetora? ☐ Sim ☐ Não

4.24.4.2. A Unidade adota estratégias de segurança para não permitir que a inserção de socioeducandos(as) no espaço de convivência protetora impeça ou dificulte a prática de atividades pedagógicas, físicas ou de lazer, no período em que estiver neste momento do processo socioeducativo? ☐ Sim ☐ Não

4.24.4.3 Há socioeducandos/as em alojamento/quartos de convivência protetora? ☐ Sim ☐ Não

4.24.8.3.1. Informe quantos(as) _____

4.25. A Unidade possui espaços separados para atendimento de socioeducandos(as) em cumprimento da medida de internação-sanção? ☐ Sim ☐ Não

4.26. Há socioeducandos(as) em cumprimento da medida de internação-sanção na data da inspeção? ☐ Sim ☐ Não

4.26.1. Informe o número de socioeducandos(as) por tipo de medida descumprida:

☐ Semiliberdade _____

☐ Liberdade Assistida ou Prestação de serviços à Comunidade _____

Total _____

4.26.2. Informe o número de socioeducandos(as) por tempo determinado judicialmente para a medida de internação-sanção:

☐ Até 10 dias _____

☐ Entre 10 e 30 dias _____

☐ Entre 30 e 60 dias _____

☐ Entre 60 e 90 dias _____

Total _____

4.26.3. Há socioeducandos(as) em cumprimento da medida de internação-sanção com tempo de privação de liberdade acima do prazo determinado para a medida?

☐ Sim ☐ Não

4.26.3.1. Informe Quantos: _____

4.27. A Unidade está situada em espaço contíguo, anexo, ou de qualquer outra forma integrado a estabelecimento penal? ^[16] () Sim () Não

4.28. Existe prazo regulamentar ou determinado judicialmente, a contar do recebimento do pedido da vaga pelo Órgão Gestor, para que o(a) adolescente sentenciado com medida de semiliberdade ou internação por prazo indeterminado seja transferido(a) para uma unidade apropriada ao cumprimento da medida recebida?

() Sim () Não

4.28.1. Informe o prazo previsto para que a Unidade efetive a transferência: _____

4.29. Na data da inspeção, havia na Unidade adolescentes sentenciados(as) aguardando transferência para unidades de semiliberdade ou internação por prazo indeterminado, por tempo superior ao prazo regulamentar ou determinado judicialmente? () Sim () Não

4.29.1. Caso positivo, informe quantos: _____

4.30. Na data da inspeção, havia na Unidade adolescente(s) com internação-provisória revogada aguardando a entrega aos pais ou responsáveis, por prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas? () Sim () Não

4.30.1. Caso positivo, informe quantos: _____

4.31. A Unidade providencia os meios para o retorno seguro dos(as) adolescentes liberados(as) que residem em outros municípios ou localidades distantes, para que sejam entregues às suas famílias? () Sim () Não

4.31.1. Se sim, informe os meios utilizados pela Unidade: (múltiplas respostas)

() Retorno acompanhado por servidor(es/as) em viatura da Unidade

() Retorno acompanhado por servidor(es/as) em transporte coletivo

() Oferta de passagens e/ou ajuda de custo para que os familiares possam se deslocar e receber o(a) adolescente na Unidade

() Outros _____

4.32. Há na Unidade recinto(s) apropriado(s), separado(s) da área de convivência dos(as) adolescentes acautelados(as), onde os(as) adolescentes liberados(as) da internação-provisória possam aguardar até que sejam entregues aos pais ou responsáveis? () Sim () Não

5 - Recursos Humanos

5.1. A Unidade conta com equipe multidisciplinar ^[17]? () Sim () Não

5.2. Informe o quadro previsto ^[18] da equipe multidisciplinar própria da Unidade socioeducativa e o número de profissionais existente ^[19] na data da inspeção ^[20]:

5.2.1. Assistentes sociais: Previsto () Existente ()

5.2.2. Psicólogos(as): Previsto () Existente ()

5.2.3. Pedagogos(as): Previsto () Existente ()

5.2.4. Advogado(as): Previsto () Existente ()

5.2.5. Terapeuta(s) ocupacional(ais): Previsto () Existente ()

5.2.6. Educadores(as) sociais/oficineiros(as): Previsto () Existente ()

5.2.7. Educador(res) físico(s): Previsto () Existente ()

5.2.8. Outros: _____

5.3. Há programa de formação inicial e continuada para os(as) profissionais da equipe multidisciplinar?

☐ Sim ☐ Não

5.3.1. Houve oferta de ações formativas para os(as) profissionais da equipe multidisciplinar nos últimos 12 meses?

☐ Sim ☐ Não

5.4. Número previsto de cargos de agentes socioeducativos (ou cargo equivalente ^[21]) para a capacidade projetada da unidade ☐

5.4.1. Informe a proporção ^[22] entre o número previsto de cargos de agentes socioeducativos e a capacidade projetada da unidade:

☐ 1 agente para cada socioeducando(a)

☐ 1,5 agentes para cada socioeducando(a)

☐ 2 agentes para cada socioeducando(a)

☐ Outras _____

5.4.2. Número de cargos vagos de agentes socioeducativos na data da inspeção ☐

5.5. Forma de seleção e ingresso dos(as) integrantes da equipe multidisciplinar e agentes socioeducativos (múltiplas respostas)

☐ Concurso Público

☐ Processo Seletivo Simplificado (temporário)

☐ Contratação Direta

☐ Outras _____

5.6. Há programa de formação inicial e continuada em segurança protetiva para os(as) agentes socioeducativos? ☐ Sim ☐ Não

5.6.1. Houve oferta de ações formativas para os (as) agentes socioeducativos nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

5.7. Informe se foram ofertadas formações aos(às) profissionais socioeducativos(às) nos temas abaixo indicados, nos últimos 12 meses: (múltiplas repostas)

☐ Respeito aos direitos humanos e proteção dos(as) adolescentes e jovens ^[23]

☐ Questões sobre saúde mental e prevenção ao suicídio ^[24]

☐ Formações específicas para os(as) profissionais responsáveis pela realização das revistas em perspectiva alinhada aos direitos humanos ^[25]

☐ Transporte seguro e digno dos(as) socioeducandos(as), de modo a refletir o caráter pedagógico do atendimento socioeducativo ^[26]

☐ Treinamentos em prevenção e combate a incêndios, incluindo o uso de extintores, hidrantes e Simulações de evacuação ^[27]

☐ Comunicação não violenta ^[28]

☐ Prevenção e resolução de conflitos ^[29]

☐ Técnicas de prevenção da violência^[30]

☐ Primeiros socorros^[31]

☐ Discriminação de gênero^[32]

☐ Não houve formação em nenhum dos temas acima

5.8. Há agentes socioeducativos homens integrando a equipe da unidade feminina, no que tange à execução das rotinas internas regulares?^[33] ☐ Sim ☐ Não *

5.9. Todo profissional socioeducativo(a) antes de ser lotado na Unidade feminina passa por capacitação sobre as necessidades específicas das adolescentes? *

☐ Sim ☐ Não

6 - Assistência Material^[34]

6.1. Há camas para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.2. Há colchões para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.2.1 Os colchões estão em bom estado de conservação?

☐ Sim ☐ Não

6.3. É fornecida roupa de cama para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.3.1. Informe a periodicidade da troca da roupa de cama:

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ Outras _____

6.4. A Unidade fornece cobertores condizentes com as variações climáticas? ☐ Sim ☐ Não

6.5. A Unidade fornece toalha de banho para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.6. A Unidade fornece vestuário de uso individual para os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.7. O vestuário oferecido pela Unidade é padronizado (uniforme)? ☐ Sim ☐ Não

6.8. O vestuário (uniforme) oferecido pela Unidade é de uso obrigatório? ☐ Sim ☐ Não

6.9. O vestuário oferecido pela Unidade é adequado conforme as variações climáticas? ☐ Sim ☐ Não

6.10. A Unidade fornece material de higiene pessoal para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.10.1. Informe os itens fornecidos pela Unidade: (múltiplas respostas)

☐ sabonete

☐ escova de dentes

☐ creme dental

☐ papel higiênico

☐ desodorante

☐ outros

6.11. Há fornecimento de absorventes íntimos em quantidade suficiente para as socioeducandas,

sempre que solicitado? () Sim () Não *

6.12. A Unidade permite a entrada de material fornecido por familiares ou terceiros? () Sim () Não

6.12.1. Em caso positivo, informe os itens permitidos: (múltiplas respostas)

() colchões

() vestuário

() roupa de cama

() roupa de banho

() higiene pessoal

() outros

7 – Alimentação ^[35]

7.1. Assinale quais refeições a Unidade oferece diariamente aos(às) socioeducandos(as): (múltiplas respostas)

() Café da manhã

() Lanche da manhã

() Almoço

() Lanche da tarde

() Jantar

() Lanche da noite (ceia)

7.2. Há refeitório(s) na Unidade? () Sim () Não

7.3. Todos(as) socioeducandos(as) fazem as principais refeições no refeitório?

Café da manhã: () Sim () Não

Almoço: () Sim () Não

Jantar: () Sim () Não

7.3.1. Em caso de resposta negativa a alguma das opções acima, informe os motivos de uma ou mais refeições não serem feitas no refeitório ou do não atendimento de todos(as) os(as) socioeducandos(as): (múltiplas respostas)

() segurança insuficiente

() espaço insuficiente

() outros

7.4. Durante a inspeção, os(as) socioeducandos(as) reclamaram da quantidade de alimento fornecida por refeição? () Sim () Não

7.5. Durante a inspeção, os(as) socioeducandos(as) reclamaram da qualidade das refeições fornecidas? () Sim () Não

7.6. As refeições da Unidade são controladas por nutricionista? () Sim () Não

7.7. É assegurada dieta especial aos(às) socioeducandos(as) por motivo de saúde?

() Sim () Não

7.8. Os(as) socioeducandos(as) recebem talheres para fazer as refeições? () Sim () Não

7.9. Há cozinha na Unidade? () Sim () Não

7.10. A cozinha encontra-se em uso? () Sim () Não

7.11. A comida é preparada na Unidade? () Sim () Não

7.12. A alimentação é preparada por serviço externo e transportada para a Unidade? () Sim () Não

7.13. Há outras formas de fornecimento de alimentos? () Sim () Não

7.13.1. Caso positivo, informe as formas permitidas de fornecimento de alimentos: (múltiplas respostas)

☐ Família

☐ Compra na própria Unidade

☐ Outras

7.14. Os(as) socioeducandos(as) deslocados(as) para audiência ou outras atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário? () Sim () Não

7.15 Os(as) socioeducandos(as) têm acesso a água potável para consumo quando se encontram nos alojamentos/quartos? () Sim () Não

7.16. Os(as) trabalhadores(as) da Unidade recebem a mesma alimentação fornecida aos(às) socioeducandos(as)? () Sim () Não

8 - Assistência à Saúde

8.1 O município onde está sediada a Unidade aderiu à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)^[36]? () Sim () Não

8.2. A Unidade dispõe de equipe de saúde? () Sim () Não

8.2.1 Informe os profissionais que integram a equipe de saúde e os quantitativos:

() Médico _____

() Dentista _____

() Enfermeiro _____

() Auxiliar de Enfermagem _____

8.3. São realizados encaminhamentos dos(as) socioeducandos(as) para atendimento na rede pública de saúde do município? () Sim () Não

8.4. É regularizada a vacinação dos(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

8.5. Os(as) socioeducandos(as) recebem, quando prescrito, medicamentos de uso contínuo? () Sim () Não

8.6. Há protocolo definido para dispensação e administração de medicamentos aos(às) socioeducandos(as)? () Sim () Não

8.7. Os(as) socioeducandos(as) são submetidos a exame médico antes ou logo depois da admissão na Unidade? () Sim () Não

8.8. Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos? () Sim () Não

8.9. São oferecidas atividades coletivas para a discussão de temas relacionados à proteção da saúde? () Sim () Não

8.9.1. Informe os temas tratados nas atividades coletivas: (múltiplas respostas)

() Higiene pessoal e autocuidado

() Sexualidade e direitos sexuais

() Prevenção de IST/Aids

() Prevenção ao uso de álcool e outras drogas

() Violência sexual

() Saúde mental

() Métodos contraceptivos

() Outros _____

8.10. É assegurado o acesso a tratamento ao(à) socioeducando(a) com transtornos mentais ou usuário abusivo de álcool e outras drogas? () Sim () Não

8.10.1. O tratamento de saúde mental ou relativo ao uso abusivo de álcool e outras drogas é acessível na rede pública extra-hospitalar (UBS/CAPS)? ^[37] () Sim () Não

8.10.2. Há na Unidade socioeducandos(as) com histórico de uso e/ou abuso de substâncias entorpecentes na data da inspeção? () Sim () Não

8.10.2.1. Informe quantos(as): _____

8.11. Há fluxos e protocolos de referência e contrarreferência com a Rede de Saúde mental disponível no território? () Sim () Não

8.12. Há protocolos de referência e contrarreferência entre a Unidade socioeducativa e o Sistema Único de Saúde para assegurar às socioeducandas o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, conforme dispõe a Lei nº 8.069/90, art. 8º? () Sim () *

8.13. Há protocolos de referência e contrarreferência entre a Unidade socioeducativa e o Sistema Único de Saúde para assegurar às socioeducandas grávidas atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, conforme dispõe a Lei nº 8.069/90, art.8º? () Sim () *

8.14. É assegurada assistência psicológica às socioeducandas gestantes/mães no período pré-natal e pós-natal conforme dispõe a Lei nº 8.069/90, art. 8º, §§ 4º e 5º? *

() Sim () Não

8.15. É viabilizado à socioeducanda que deseja efetuar a entrega voluntária de recém-nascido, o atendimento multidisciplinar previsto no fluxo do art. 19-A, da Lei nº 8.069/90? *

() Sim () Não

8.16. É assegurado o direito à amamentação no prazo mínimo de seis meses após o nascimento, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS)? *

() Sim () Não

9 - Integridade Física e Psíquica dos(as) socioeducandos(as) ^[38]

9.1. Houve mortes de socioeducando(as) dentro da Unidade nos últimos 12 meses? () Sim () Não

9.1.1. Informe quantos(as): _____

9.1.2. Informe as causas:

☐ homicídio _____

☐ Suicídio _____

☐ Acidental _____

☐ Outras _____

9.1.3. Circunstâncias da(s) morte(s) ocorridas na Unidade decorrentes de homicídio:

☐ Durante evento de segurança (tumulto, motim ou rebelião) _____

☐ Decorrente de conflito interpessoal com outro(s) socioeducando(s) _____

☐ Decorrente de conflito entre grupos rivais _____

☐ Outros _____

9.2. Houve mortes de socioeducandos durante atividades externas, com ou sem monitoramento, nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

9.2.1. Informe quantos(as): _____

9.2.2. Informe as causas:

☐ homicídio _____

☐ Autoextermínio _____

☐ Acidental _____

☐ Outras _____

9.3. Houve registros de tentativas de suicídio por socioeducandos(as) nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

9.3.1. Informe quantos(as): _____

9.4. A Unidade conta com plano ou protocolos específicos de prevenção, posvenção e combate ao suicídio? ^[39] ☐ Sim ☐ Não

9.5. Houve registro pela Unidade de casos de violência institucional contra socioeducandos(as) imputadas a trabalhadores (as) do programa socioeducativo nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

9.5.1. Informe o número de registros: _____

9.5.2. Informe o número de procedimentos internos instaurados pelo corpo diretivo da Unidade para apuração de registros de violência institucional: _____

9.6. A direção da Unidade comunica as ocorrências de violência institucional para: (múltiplas respostas)

☐ Órgão correccional interno

☐ Poder Judiciário

☐ Ministério Público

☐ Não comunica

9.7. Há trabalhadores(as) da Unidade socioeducativa afastados(as) do trabalho com adolescentes, por motivo de violência física ou psicológica praticada contra algum(a) socioeducando(a)? ☐ Sim ☐ Não

9.7.1. Informe a natureza e quantitativos dos afastamentos:

☐ Decisão Judicial _____

☐ Decisão Administrativa-disciplinar _____

9.8. Durante a inspeção, houve relatos dos(as) socioeducandos(os) de práticas de violência institucional sofridas na Unidade? () Sim () Não

9.9. Durante a inspeção, houve relatos das socioeducandas de práticas institucionais e individuais que violem a identidade e liberdade, tais como ^[40]: *

9.9.1. Corte compulsório de cabelos () Sim () Não *

9.9.2. Proibição de uso de maquiagem () Sim () Não *

9.9.3. Depilação compulsória () Sim () Não *

9.9.4. Práticas que violem a liberdade cultural, religiosa e de expressão de gênero *

() Sim () Não

9.10. A Unidade aciona as portas de entrada do PPCAAM para avaliação e eventual inclusão de socioeducandos (as), quando verificada situação de ameaça de morte? () Sim () Não

10 - Assistência Jurídica

10.1. É assegurada assistência jurídica gratuita aos(as) socioeducandos(as)?

() Sim () Não

10.1.1. Informe como é assegurada a assistência jurídica gratuita: (múltiplas respostas)

() Defensoria Pública

() Advogado(a) da equipe da Unidade/programa

() Advogado(a) nomeado(a)

() Outros _____

10.2. Há espaço reservado para atendimento do(a) socioeducando(a) pela defesa técnica?

() Sim () Não

10.3. O Ministério Público presta atendimento individual aos(às) socioeducandos(as)?

() Sim () Não

11 - Assistência Socioeducativa

11.1. A Unidade possui um Projeto Político Pedagógico (PPP)? () Sim () Não

11.2. A Unidade possui Regimento Interno? () Sim () Não

11.3. Há envio de relatórios psicossociais individualizados à autoridade judicial competente para subsidiar a aplicação de medidas socioeducativas e/ou protetivas eventualmente cabíveis? () Sim () Não

11.3.1. Em caso positivo, os relatórios individualizados são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? () Sim () Não

11.3.2. É assegurada a participação da família na elaboração do relatório individualizado, ainda que por videoconferência, quando impossível o comparecimento pessoal em razão da distância do local de residência ou outro motivo justificável? () Sim () Não

11.3.3. A equipe técnica da Unidade dialoga com os equipamentos de saúde e socioassistenciais do território de residência dos(as) socioeducandos(as) para a elaboração do relatório individualizado?? () Sim () Não

11.3.4. Os relatórios individualizados contêm sugestões de medidas socioeducativas e/ou protetivas a serem aplicadas? ☐ Sim ☐ Não

11.4. A Unidade encaminha os(as) socioeducandos(as) para atendimento nos equipamentos e serviços de saúde e socioassistenciais do município? ☐ Sim ☐ Não

11.5. É garantido o acesso dos(as) socioeducandos(as) a meios de informação tais como TV, rádio, internet, jornais, revistas? ☐ Sim ☐ Não

11.6. A Unidade possui local adequado para a guarda protegida dos documentos, objetos e bens pertencentes aos(às) socioeducandos(as), mantendo-os acondicionados em local adequado para posterior devolução? ☐ Sim ☐ Não

11.7. A Unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos internos (RG, certidão de nascimento, título eleitoral, CTPS, CPF etc)? ☐ Sim ☐ Não

11.8. Assinale os aspectos observados na gestão da Unidade socioeducativa, com relação aos espaços de participação dos(as) socioeducandos(as), famílias e trabalhadores(as) nas deliberações:

☐ São realizadas assembleias com os(as) socioeducandos(as)

☐ São priorizadas atividades pedagógicas que privilegiam os direitos de participação e decisão dos(as) socioeducandos(as)

☐ São possibilitados aos(às) socioeducandos(as) mecanismos internos de reivindicações e/ou denúncias

☐ Os(as) socioeducandos(as) são ouvidos com relação à elaboração das atividades pedagógicas

☐ É oportunizado às famílias opinar e/ou apresentar queixas sobre a rotina e o funcionamento da Unidade

☐ Outros _____

11.9. Há protocolo/fluxo de integração com as Unidades de execução da medida de semiliberdade e internação? ☐ Sim ☐ Não

11.10. Há protocolo/fluxo de integração com os serviços/programas de execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC)^[41]? ☐ Sim ☐ Não

11.11. É assegurado aos(às) socioeducandos(as) o direito de receber assistência religiosa, segundo a crença de cada um(a) e desde que assim o deseje? ☐ Sim ☐ Não

11.12. Durante a inspeção, houve reclamação de algum(a) socioeducando(a) acerca da assistência religiosa? ☐ Sim ☐ Não

11.13. A Unidade possui protocolo ou normas específicas para a oferta de assistência religiosa aos(às) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

12 - Assistência Educacional

12.1. Há oferta de educação escolar dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

12.2. Informe como é assegurada a oferta de educação escolar:

☐ escola exclusiva para atender a Unidade socioeducativa

☐ unidade escolar vinculada a escola pública existente na comunidade

☐ Outros _____

12.3. Quais as modalidades de ensino disponíveis?

☐ Ensino fundamental I

☐ Ensino fundamental II

☐ Ensino Médio

☐ EJA

12.4. As turmas são multisseriadas? ☐ Sim ☐ Não

12.5. Informe se há oferta de programas e/ou propostas pedagógicas diferenciadas para os(as) socioeducandos(as):

☐ Aceleração de aprendizagem

☐ Adequação idade-série

☐ Reforço escolar

☐ Outras _____

12.6. A Unidade escolar tem capacidade de atendimento compatível com a capacidade projetada da Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

12.8. É oportunizada aos(às) socioeducandos(as) a participação no ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos)? ☐ Sim ☐ Não

12.9. A Unidade escolar prepara e oportuniza aos(às) socioeducandos(as) a participação no ENEM e em outras formas de acesso ao ensino superior?

☐ Sim ☐ Não

12.10. A Unidade socioeducativa assegura o acesso ao ensino superior aos(às) socioeducandos(as) que ingressarem na universidade? ☐ Sim ☐ Não

12.11. As salas de aulas disponibilizadas para a Unidade escolar são consideradas adequadas e suficientes pelos profissionais da educação que trabalham na Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

12.12. É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade aos(às) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

12.13. Há biblioteca na Unidade socioeducativa ? ☐ Sim ☐ Não

12.14. É garantido o livre acesso à leitura aos(às) socioeducandos(as) nos alojamentos ou espaços de convivência ☐ Sim ☐ Não

12.15. São oferecidas atividades pedagógicas no contraturno escolar? ☐ Sim ☐ Não

12.15.1. Caso positivo, é assegurada a todos(as) os(as) socioeducandos(as) a participação nas atividades pedagógicas de contraturno? ☐ Sim ☐ Não

12.15.2. Qual a periodicidade mínima da participação de cada socioeducando nas atividades de contraturno?

☐ 1 dia por semana

☐ 2 dias por semana

☐ 3 dias por semana ou mais

12.15.3. Informe os temas contemplados pela Unidade socioeducativa no planejamento pedagógico das atividades de contraturno: (múltiplas escolhas)

☐ Educação sexual

☐ Higiene pessoal e autocuidado

☐ Autorrespeito

☐ Autoestima

- ☐ Racismo e antirracismo
- ☐ Gênero
- ☐ Orientação sexual
- ☐ Drogas
- ☐ Prevenção à Violência
- ☐ Projeto de vida
- ☐ Liberdade de expressão
- ☐ Liberdade de religião
- ☐ Relações de consumo
- ☐ Meio ambiente
- ☐ Direitos políticos
- ☐ Outros _____

12.16. Os(as) socioeducandos(as) permanecem por longos períodos nos alojamentos/quartos por falta de oferta suficiente de atividades? ☐ Sim ☐ Não

12.17. Há equipamentos de informática (computadores/laptops/tablets) em quantidade suficiente para as demandas de todos(as) os(as) socioeducandos(as)?

☐ Sim ☐ Não

12.18. A Unidade dispõe de rede de internet com qualidade para as atividades escolares dos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

12.19. Há articulação entre a Unidade e/ou programa socioeducativo e a rede pública de ensino para assegurar a reinserção escolar dos(as) adolescentes e jovens após o cumprimento da medida de internação?

☐ Sim ☐ Não

12.20. Há propostas pedagógicas diferenciadas para socioeducandos(as) em regime de internação provisória (art. 108 da Lei n. 8.069/90)? ☐ Sim ☐ Não

13 - Esporte, Cultura e Lazer

13.1. São desenvolvidas atividades pedagógicas relacionadas à cultura dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.1.1 Informe as modalidades culturais atualmente desenvolvidas em projetos e/ou oficinas internas: (múltiplas escolhas)

- ☐ música
- ☐ teatro
- ☐ leitura
- ☐ literatura
- ☐ dança
- ☐ artes plásticas
- ☐ grafite
- ☐ artesanato
- ☐ rodas de conversa

☐ outras _____

13.2. Há espaços adequados na Unidade para o desenvolvimento de atividades

13.2.2. Informe os espaços disponíveis para o desenvolvimento de atividades culturais:

☐ Auditório

☐ Anfiteatro

☐ Sala de atividades coletivas

☐ Sala de jogos

☐ Sala multimídia

☐ Outros _____

13.3. É propiciado o acesso a programações culturais externas? ☐ Sim ☐ Não

13.4. São oferecidas atividades esportivas dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.4.1. Informe a frequência da realização de atividades esportivas internas pelos(as) socioeducandos(as):

☐ 1 dia por semana

☐ 2 dias por semana

☐ 3 dias por semana ou mais

13.5. Informe a estrutura disponível na Unidade para a prática de atividades esportivas.

☐ campo de futebol

☐ quadra poliesportiva coberta

☐ quadra poliesportiva descoberta

☐ piscina

☐ outros

13.6. São oferecidas atividades de lazer dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.6.1 Informe as modalidades de lazer oferecidas:

☐ sala de TV

☐ jogos de tabuleiro

☐ prática livre de esportes

☐ outros

13.7. Os(as) adolescentes participam do planejamento da programação pedagógica de contraturno nas áreas de esporte, cultura e lazer? ☐ Sim ☐ Não

13.8. São realizadas atividades de esporte, cultura e lazer com participação de voluntários(as) e/ou com recursos da comunidade? ☐ Sim ☐ Não

13.9. São ofertadas atividades de esporte, cultura e lazer por meio de termos de fomento ou termos de colaboração formais com OSCIP's? ☐ Sim ☐ Não

13.10. Há oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer aos finais de semana e feriados? ☐ Sim ☐ Não

14 - Atendimento Multidisciplinar

14.1 Há atendimento multidisciplinar aos(às) socioeducandos(as) por equipe própria da Unidade?

☐ Sim ☐ Não

14.2. Com que frequência é feito o atendimento técnico individual aos(às) socioeducandos(as)?

14.2.1. Psicólogo(a):

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

14.2.2. Assistente social:

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

14.2.3. Pedagogo(a):

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

14.2.4. Independentemente de haver periodicidade prevista, é assegurado atendimento técnico sempre que demandado pelos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

14.3. O atendimento multidisciplinar é extensivo às famílias? ☐ Sim ☐ Não

14.4. Há plantão da equipe multidisciplinar nos dias não úteis? ☐ Sim ☐ Não

14.5. Há espaços para atendimento individual pela equipe multidisciplinar?

☐ Sim ☐ Não

14.5.1. Caso positivo, estes espaços asseguram a privacidade do atendimento?

☐ Sim ☐ Não

14.6. Há atendimento multidisciplinar em grupo para os/as socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

15 - Qualificação profissional, aprendizagem e trabalho decente

15.1 Há respeito à vedação ao exercício de atividade laboral por adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade? ^[42] ☐ Sim ☐ Não

15.2. A Unidade oferece atividades preparatórias aos(as) socioeducandos(as) para o ingresso no mundo do trabalho, antes da inserção em cursos de qualificação profissional ou contratos de aprendizagem profissional? ☐ Sim ☐ Não

15.3. Os(as) socioeducandos(as) participam de atividades relativas à rotina de serviços internos da Unidade?

☐ Sim ☐ Não

15.3.1. Informe as atividades: (múltiplas respostas)

☐ limpeza dos alojamentos/quartos/banheiros

☐ limpeza de corredores e áreas comuns dos módulos residenciais/alas/blocos

☐ serviços de cozinha/copa

☐ serviços de lavanderia

☐ serviços gerais de manutenção

☐ serviços administrativos

☐ outros _____

15.4. Há socioeducandos(as) menores de 18 anos de idade inseridos(as) em atividade interna considerada insalubre, perigosa ou noturna descrita na lista TIP (Decreto n. 6481/2008^[43])? ☐ Sim ☐ Não

15.4.1 Informe o número de socioeducandos(as) _____

15.4.2. Tipo de atividade exercida _____

15.5. Houve acidentes de trabalho envolvendo socioeducandos(as) nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

15.5.1. Informe quantos(as): _____

16 - Disciplina

16.1. O regime disciplinar encontra-se regulamentado no Regimento Interno ou outro documento análogo?

☐ Sim ☐ Não

16.2 O regime disciplinar está em conformidade com o artigo 71 e seguintes da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE)

☐ Sim ☐ Não

16.3 Há previsão de sanções coletivas no regimento disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.4. O Regimento Interno é apresentado e explicado aos(às) socioeducandos(as) e às respectivas famílias ou responsáveis legais no momento da admissão na Unidade?

☐ Sim ☐ Não

16.5. O Regimento Interno é apresentado e explicado periodicamente aos(às) trabalhadores(as) da Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

16.6. Os(as) socioeducandos(as) são informados por escrito sobre as normas de organização e funcionamento da Unidade e as previsões de natureza disciplinar previstas no Regimento Interno (artigo 49, inciso V da Lei nº 12.594/2012)?^[44]

☐ Sim ☐ Não

16.7. A Unidade mantém registro de instauração de procedimentos disciplinares e imposição de sanções aos(às) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

16.8. A aplicação de sanção disciplinar observa o procedimento previsto no Regimento Interno? ☐ Sim ☐ Não

16.9. É garantida a assistência jurídica para a defesa dos(as) socioeducandos(as) no procedimento disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.9.1. Informe como é assegurada a assistência jurídica:

☐ Advogado(a) da Unidade

☐ Advogado(a) constituído(a)

☐ Defensoria Pública

☐ Parceria com ONG

☐ Outros _____

16.10. É assegurada a possibilidade de recurso administrativo contra a decisão que aplica ao(à) socioeducando(a) a sanção disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.11. Há relatos dos(as) socioeducandos(as) de imposição de restrições prévias à instauração do procedimento disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.12. Quem pode determinar a instauração de procedimento disciplinar:

☐ A direção geral da Unidade

☐ Agentes socioeducativos

☐ Equipe técnica

☐ Outros _____

16.13. Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento de sanção disciplinar ^[45]? ☐ Sim ☐ Não

16.14. A Unidade impõe o cumprimento de sanção disciplinar com prejuízo às atividades regulares?

☐ Sim ☐ Não

16.14.1. Informe as atividades prejudicadas: (múltiplas respostas)

☐ escolares

☐ cursos de qualificação profissional

☐ programas de aprendizagem profissional

☐ esportivas

☐ culturais

☐ lazer

☐ visitas

☐ outras _____

16.15. Há proibição de sanção disciplinar de isolamento, exceto quando imprescindível para garantia da segurança de outros(as) socioeducandos(as) (as) ou do próprio adolescente a quem seja imposta a sanção ^[46]? ☐ Sim ☐ Não

16.15.1. Quando excepcionalmente aplicada, a Unidade comunica a aplicação de sanção disciplinar de isolamento ao defensor, ao Ministério Público e à autoridade judiciária em até 24 (vinte e quatro) horas? ☐ Sim ☐ Não

16.16. Há previsão de falta disciplinar e imposição de sanção motivada pela expressão de afeto de qualquer natureza, independentemente da orientação sexual do(a) socioeducando(a) ^[47]? ☐ Sim ☐ Não

16.17. A Unidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos? ☐ Sim ☐ Não

16.18. A Unidade desenvolve atividades de Justiça e Práticas Restaurativas? ☐ Sim ☐ Não

17 - Visitações e revistas

17.1 Há controle e registro de visita social? ☐ Sim ☐ Não

17.2. É garantida a visita familiar? ☐ Sim ☐ Não

17.3. Qual a frequência das visitas familiares?

☐ Semanal ☐ Quinzenal ☐ Mensal ☐ Outras _____

17.4. São asseguradas condições adequadas de transporte às famílias para a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares, em especial para aquelas que residem longe dos territórios onde o atendimento socioeducativo ocorre?^[48] ☐ Sim ☐ Não

17.4.1. Caso positivo, informe as formas de apoio disponibilizadas: (múltiplas respostas)

☐ Subsídios para passagens em transporte coletivo

☐ Subsídios para alimentação

☐ Subsídios para hospedagem

☐ Outros _____

17.4.2. Frequência mínima do apoio:

☐ Semanal

☐ Quinzenal

☐ Mensal

☐ Outros _____

17.5. Há flexibilidade nos dias e horários para a realização de visitas familiares?

☐ Sim ☐ Não

17.6. A visita familiar é realizada dentro de espaços de convivência? ☐ Sim ☐ Não

17.6.1. Os espaços designados para as visitas são adequados? ☐ Sim ☐ Não

17.7. É garantida a visita íntima ao(à) adolescente casado(a) ou que viva, comprovadamente, em união estável? ☐ Sim ☐ Não

17.7.1. O local reservado para a visita íntima é devidamente ventilado, limpo, iluminado e equipado com mobiliário básico, respeitando a privacidade e a dignidade dos(as) socioeducandos(as)?^[49] ☐ Sim ☐ Não

17.7.2. Há protocolo regulamentando a visita íntima? ☐ Sim ☐ Não

17.8. Há revista dos(as) visitantes? ☐ Sim ☐ Não

17.9. Há registro dos dados do(a) visitante submetido(a) à revista? ☐ Sim ☐ Não

17.10. A revista é realizada por agentes do mesmo gênero da pessoa revistada? ☐ Sim ☐ Não

17.11. A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável? ☐ Sim ☐ Não

17.12. A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners etc.)? ☐ Sim ☐ Não

17.13. Há revista íntima dos(as) visitantes, com desnudamentos, agachamentos e práticas consideradas invasivas? ☐ Sim ☐ Não

17.14. A Unidade adota procedimento de revista invertida (os visitantes passam por revista superficial e o/a socioeducando/a passa por revista íntima ao final da visita)?

☐ Sim ☐ Não

17.15. Existe acessibilidade nos locais de visita? ☐ Sim ☐ Não

17.16. É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita? ☐ Sim ☐ Não

17.17. É oportunizado aos(às) socioeducandos(as) fazerem ligações telefônicas para os

familiares? () Sim () Não

17.18. É oportunizado aos/as socioeducandos(as) fazerem ligações por videoconferência para os familiares? () Sim () Não

18 - Segurança socioeducativa

18.1. A segurança interna da Unidade é realizada por: (múltiplas respostas)

() Agente socioeducativo

() Segurança privada

() Outros _____

18.2. A segurança externa é realizada por: (múltiplas respostas)

() Agente Socioeducativo

() Polícia Militar

() Segurança Privada

() Outros _____

18.3 Como a Unidade atua para o controle de eventos de segurança complexos como motins e rebeliões?

() Polícia Militar

() Polícia Penal

() Grupo Tático Especializado de Agentes Socioeducativos [\[50\]](#)

() outros _____

18.4. Há plano de segurança institucional interno e externo visando garantir a segurança de todos que se encontram no atendimento socioeducativo, bem como orientações às ações do cotidiano, solução e gerenciamento de conflitos? () Sim () Não

18.5. O efetivo de agentes socioeducativos sofre redução durante os finais de semana e feriados? () Sim () Não

18.6. Há utilização de uniforme pelos agentes socioeducativos da Unidade?

() Sim () Não

18.7. O uniforme é de estilo militar, semelhante ao utilizado no sistema penal, pela segurança pública ou pelas forças armadas [\[51\]](#)? () Sim () Não

18.8. Os(as) profissionais socioeducativos usam identificação funcional como crachá em serviço? () Sim () Não

18.9. É permitido o acesso de pessoas portando arma de fogo na área interna da Unidade? () Sim () Não

18.9.2. Há normas para impedir a entrada de visitantes ou profissionais socioeducativos portando outras armas letais e não letais, dispositivos, simulacros, ou qualquer objeto que possa colocar em risco a segurança nas unidades socioeducativas? () Sim () Não

18.10. Os(as) agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção? () Sim () Não

18.11. Os agentes socioeducativos fazem uso de armamentos não letais? [\[52\]](#) () Sim () Não

18.11.1 Informe os tipos de armamentos não letais:

☐ Tonfa (cassetete)

☐ Gás de pimenta

☐ Gás de extratos vegetais (ex: gengibre)

☐ Arma de eletrochoque

☐ Balas de borracha

☐ Outros

18.12. É fornecido radiocomunicador? ☐ Sim ☐ Não

18.13. Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência?
☐ Sim ☐ Não

18.13.1. Há plano de evacuação em caso de crises graves, assegurando que todas as pessoas sejam conduzidas a locais seguros de forma organizada e eficiente? ☐ Sim ☐ Não

18.14. Houve apreensão de drogas na Unidade nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

18.14.1. Informe o número de ocorrências registradas: _____

18.15. Houve evasões nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

18.15.1. Informe o número de evasões registradas no período: _____

18.15.2. Desse total de evasões, quantas se deram pelo não retorno de saída autorizada sem monitoramento, inclusive visitas à família? _____

18.16. Há comunicação das evasões de socioeducandos(as) às autoridades competentes? ☐ Sim ☐ Não

18.17. Houve registros de eventos de segurança classificados como rebelião nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

18.17.1. Informe o número de rebeliões registradas no período: _____

18.18. Há comunicação dos eventos de segurança ou quaisquer ocorrências de crise às autoridades competentes? ☐ Sim ☐ Não

18.19. A Unidade socioeducativa é equipada com sistema de videomonitoramento por câmeras (CFTV)^[53]?

☐ Sim ☐ Não

18.19.1 Existe central de monitoramento CFTV situada em local externo à Unidade?

☐ Sim ☐ Não

18.20. A Unidade realiza o transporte de adolescentes em compartimentos traseiros dos veículos, em desconformidade com o art. 178 da Lei nº 8.069/90? ☐ Sim ☐ Não

18.21. É assegurado o acompanhamento de uma agente socioeducativa no transporte externo das socioeducandas para audiências judiciais, atendimentos de saúde ou de outra natureza fora da Unidade^[54]? ☐ Sim ☐ Não *

19 - Considerações Finais e Pós-Inspeção

19.1 - O membro confirma que esteve presencialmente nos locais inspecionados^[55]? ☐ Sim ☐ Não

19.1.1 - Informe a justificativa para a inspeção realizada à distância, descrevendo brevemente a estratégia e as ferramentas de tecnologia empregadas, indicando também eventual ato local que

autorize e regule essa modalidade de atuação.

19.2 - A inspeção está vinculada a Procedimento Administrativo ^[56]? () Sim () Não

19.2.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.3 - A inspeção foi acompanhada por equipe interdisciplinar ^[57]? () Sim () Não

19.3.1 - Se houve acompanhamento por equipe interdisciplinar, informe as áreas de especialização de todos os profissionais que participaram da inspeção:

19.3.1.1 - Serviço Social []

19.3.1.2 - Psicologia []

19.3.1.3 - Pedagogia []

19.3.1.4 - Engenharia []

19.3.1.5 - Arquitetura []

19.3.1.6 - Nutrição []

19.3.1.7 - Outra área de especialização []

19.3.1.7.1 - Informe a outra área de especialização: _____

19.3.2 - Anexar parecer.

Nota: Este campo do formulário aceita um único arquivo de até 5MB (cinco megabytes) no formato jpg, gif, png, bmp, pdf, odt, doccx, zip ou rar. Caso queira anexar mais de um arquivo ou um arquivo com tamanho superior a 5MB, realize a compactação nas extensões zip ou rar.

19.3.3 - Em caso de não ter ocorrido o acompanhamento, houve solicitação de apoio não atendida pela Procuradoria-Geral de Justiça ou pelo Centro de Apoio Operacional? () Sim () Não

19.3.3.1 - Informe as razões apresentadas pela Procuradoria-Geral de Justiça ou pelo Centro de Apoio Operacional para o não atendimento da solicitação ou, se não houve solicitação, justifique a decisão de não solicitar apoio técnico.

19.4 - Após a inspeção, foram adotadas providências para a correção de eventuais irregularidades registradas neste formulário ^[58]?

19.4.1 - Registro de Notícia de Fato () Sim () Não

19.4.1.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.4.2 - Instauração de Procedimento Administrativo () Sim () Não

19.4.2.1 - Informe o número do procedimento: _____

[1] Sempre que possível, o membro(a) responsável pela inspeção deverá considerar, nas respostas colhidas, o resultado da escuta direta e reservada dos(as) socioeducandos, acerca dos diversos quesitos de funcionamento da unidade socioeducativa.

[3] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022: *Nos casos excepcionais em que seja determinado cumprimento de medidas de meio fechado às adolescentes, tais medidas deverão ser cumpridas em unidade exclusiva para o público feminino. Parágrafo único. O órgão gestor socioeducativo deve abolir quaisquer unidades mistas, que se destinem a ambos os sexos e, no caso de unidades próximas às unidades masculinas, deverá ser garantida a separação física e visual de acessos, bem como a distinção entre o corpo diretivo e equipe funcional das unidades.*

[4] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022

[5] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022

[6] Capacidade projetada é a lotação máxima prevista no projeto de construção da unidade

[7] Capacidade autorizada é a lotação permitida por decisão judicial ou administrativa do Órgão Gestor, em virtude de interdição parcial do total de vagas previstas na capacidade projetada

[8] *Neurodivergente* refere-se a uma condição em que o funcionamento cerebral difere significativamente do que é considerado típico ou neurotipicamente esperado, abrangendo condições como autismo, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), dislexia e outros.

[9] Lei nº 12.594/2012, artigo 64. *O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa que apresente indícios de transtorno mental, de deficiência mental, ou associadas, deverá ser avaliado por equipe técnica multidisciplinar e multissetorial. (...)*

§ 4º *Excepcionalmente, o juiz poderá suspender a execução da medida socioeducativa, ouvidos o defensor e o Ministério Público, com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico.*

[10] A sigla comumente usada pela ONU para se referir à comunidade é LGBTI+, que significa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais, com o sinal de mais (+) para abranger outras identidades e orientações não listadas

[11] Ver os parâmetros arquitetônicos previstos na Resolução CONANDA nº 119/2006

[12] Ver artigo 52 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *As unidades devem estar equipadas com extintores de incêndio adequados para diferentes tipos de fogo, hidrantes e mangueiras, que devem ser inspecionados regularmente, com registro das manutenções realizadas.*

[13] ECA, art. 123: *A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.*

[14] Resolução CONANDA nº 119/2006, pag. 51: *No caso das entidades e/ou programas de execução de medidas socioeducativas de internação, a organização do espaço físico deverá prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo: a) fase inicial de atendimento: período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA; b) fase intermediária: período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas*

metas consensuadas no PIA; e c) fase conclusiva: período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.

[15] Resolução CONANDA nº 119/2006, pag. 51: *Independentemente da fase socioeducativa em que o adolescente se encontra, há necessidade de se ter espaço físico reservado para aqueles que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica, denominada no SINASE de convivência protetora.*

[16] Lei nº 12.594/2012, artigo 16, § 1º: *É vedada a edificação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos penais.*

[17] Resolução CONANDA nº 119/2006, pág. 53: Os programas socioeducativos devem contar com uma equipe multiprofissional com perfil capaz de acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas bem como atender os funcionários; com habilidade de acessar a rede de atendimento pública e comunitária para atender casos de violação, promoção e garantia de direitos.

[18] Resolução CONANDA nº 119/2006, pág. 44: Para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por: • 01 diretor • 01 coordenador técnico • 02 assistentes sociais • 02 psicólogos • 01 pedagogo • 01 advogado (defesa técnica) • Demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração.

[19] O número existente corresponde à diferença entre o número previsto e os cargos eventualmente vagos para cada categoria, na data da inspeção.

[20] *Caso fique constatado que o número existente de técnicos(as) não corresponde ao número previsto ou o número previsto não é proporcional à capacidade autorizada da Unidade, sugere-se a adoção de providências para recomposição da equipe e/ou redução da capacidade autorizada para que fique proporcional à equipe existente.*

[21] Resolução CONANDA nº119/2006, pág. 44: As atribuições dos agentes socioeducativos (socioeducadores) devem considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas tanto à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas.

[22] Esta informação permitirá aferir se o número existente de agente socioeducativos é proporcional à atual capacidade autorizada da Unidade

[23] Ver artigo 64 da Resolução CONANDA nº 252/2024

[24] Idem

[25] Idem

[26] Idem

[27] Idem

[28] Idem

[29] Idem

[30] Idem

[31] Idem

[32] Ver Resolução CONANDA nº 233/2022

[33] Idem

[34] Resolução CONANDA nº119/2006, pág. 53: É necessário, ainda, que os programas de atendimento se organizem de forma a garantir alimentação de qualidade e em quantidade suficientes; vestuário para todos que necessitarem em quantidade e correspondente às variações climáticas, de higiene pessoal em quantidade suficiente (medidas privativas de liberdade); acesso à documentação necessária ao exercício da sua cidadania e documentação escolar reconhecida pelo sistema público de ensino, bem como a inserção de adolescentes ameaçados em sua vida e em sua integridade física, em programas especiais de proteção.

- [35] Sugere-se ao membro(a) responsável pela inspeção que considere nas respostas as opiniões colhidas por meio da escuta direta e reservada dos(as) socioeducandos (as) sobre a qualidade e suficiência da alimentação fornecida e uso do refeitório.
- [36] Portaria MS nº 1082/2014
- [37] Ver Lei Federal nº 10.216/2001 e Portaria MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- [38] Em caso de revelação espontânea de situações de violência institucional, sugere-se ao membro responsável pela inspeção que promova as medidas necessárias à apuração, observando-se as diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017 e na Resolução CNMP nº 287/2024.
- [39] Ver artigo 27 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *As Gestões Estaduais e Distrital devem implementar protocolos específicos de prevenção, posvenção e combate ao suicídio, que incluam estratégias de identificação precoce de comportamentos de risco, monitoramento constante e intervenção imediata em casos suspeitos.*
- [40] Artigo 22 da Resolução CONANDA nº 233/2022
- [41] Ver Portaria Conjunta MMFDH/MC nº 1, de 22/11/2022, que estabelece normas gerais para a integração entre os programas de atendimento socioeducativo em meio aberto e fechado, conforme previsão da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012
- [42] Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII: *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*
- [43] Por exemplo, atividades como servente de pedreiro, coleta de resíduos, capinagem, marcenaria, carpintaria, lava-jato, etc.
- [44] O artigo 49, inciso V da Lei Federal nº 12.594/2012 afirma o direito do(a) socioeducando(a) de *ser informado, inclusive por escrito, das normas de organização e funcionamento do programa de atendimento e também das previsões de natureza disciplinar.* A informação por escrito sobre estas normas e o regime disciplinar podem ser informadas por meio de pequenos manuais, cartilhas ou algo semelhante.
- [45] Ver artigo 76 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *É vedada a existência de espaços disciplinares, destinados à punição e isolamento, em estabelecimentos socioeducativos*
- [46] Artigo 48, §2º da Lei nº 12.594/2012
- [47] Ver artigo 20 da Resolução CONANDA nº 233/2022: *É vedada a aplicação de falta disciplinar ou qualquer punição ou retaliação motivada pela expressão de afeto de qualquer natureza, independentemente da orientação sexual da adolescente.*
- [48] Ver artigo 5º da Resolução CONANDA nº 230/2022: *Caberá à unidade federativa, por meio da articulação de seus órgãos de assistência e o gestor do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, instituir e assegurar as ações necessárias ao atendimento, acompanhamento e às visitas presenciais de familiares ou responsáveis pelos adolescentes atendidos em região distinta de seu domicílio, garantindo-se inclusive a oferta de subsídios para transporte, alimentação e hospedagem aos familiares ou responsáveis que solicitarem, com periodicidade mínima de uma concessão semanal, aos adolescentes em cumprimento de medidas de internação por prazo indeterminado, internação provisória, internação-sanção ou semiliberdade, nos termos dos arts. 94, I e V e 124, VII, do ECA.*
- [49] Ver o § 1º do artigo 25 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *Art. 25. Nas unidades de atendimento socioeducativo destinadas ao cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, deverá ser assegurado o direito à visita íntima. §1º O espaço para visita íntima deverá ser seguro e privado, devidamente ventilado, limpo, iluminado e equipado com mobiliário básico, respeitando a privacidade e a dignidade dos/as adolescentes e jovens.*
- [50] Ver artigo 72 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *Art. 72. Fica vedada a criação, manutenção e atuação de Grupos Táticos ou forças especiais semelhantes ao Sistema Prisional no âmbito do Sistema Socioeducativo.*

Parágrafo único. As unidades que já possuam Grupos Táticos em funcionamento devem desativá-los, substituindo suas práticas por estratégias baseadas na mediação de conflitos, prevenção de crises e apoio psicossocial, respeitando a integridade física e emocional dos/as adolescentes e jovens.

[51] Ver parágrafo único do artigo 47 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *É proibido o uso de vestimentas que se assemelham àquelas utilizadas no sistema penal, pela segurança pública ou pelas forças armadas, a fim de preservar o caráter socioeducativo e não punitivo dos estabelecimentos.*

[52] Ver artigo 2º, inciso XIV da Resolução CONANDA nº 252/2024: *Armamentos menos letais: dispositivos projetados e empregados para incapacitar temporariamente as pessoas, ao mesmo tempo, em que busca evitar mortes e ferimentos permanentes, danos indesejáveis às instalações e comprometimento do meio-ambiente, são exemplos, dispositivos electro incapacitantes, balas de borracha, sprays irritantes como de pimenta ou gengibre, granadas de efeito moral, cassetetes, substâncias controladas e explosivas ou outros objetos perigosos, conforme Decreto nº 10.030 de 2019.*

[53] Ver artigo 62 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *A União, Estados e Distrito Federal devem buscar meios para que os estabelecimentos socioeducativos adotem, prioritariamente, sistema de vídeo monitoramento, a fim de inibir práticas de violação de direitos humanos, com a ressalva dos locais de privacidade. Parágrafo único. As gravações devem ser ininterruptas e as imagens armazenadas por no mínimo noventa dias.*

[54] Ver § 2º do artigo 9º da Resolução CONANDA nº 233/2022: *O transporte externo para audiências judiciais, atendimentos de saúde ou de outra natureza fora da unidade poderá ser realizado por agente socioeducativo homem, desde que a adolescente esteja também acompanhada, em todos os momentos, por, pelo menos, uma agente socioeducativa.*

[55] Art. 1º da Resolução CNMP nº 321/2026.

[56] “O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a [...] acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições”. (Art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017)

[57] Art. 1º, § 2º, da Resolução CNMP nº 321/2026.

[58] “Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição”. (Art. 10 da Resolução CNMP nº 174/2017)

RESOLUÇÃO CNMP Nº 321/2026 – ANEXO III

Formulário de Inspeção Anual - Unidade Socioeducativa de Semiliberdade ^[1]

Nota: Formulário aplicável às inspeções anuais a serem realizadas nos ternos da Resolução CNMP nº 321/2026. A ativação de alguns campos pode depender da resposta à pergunta ou subitem anterior. Para consultar se este formulário está atualizado com a versão disponível no Sistema de Resoluções, acesse a seção “Fiscalizações” da página da CIJE, utilizando o endereço <https://cnmp.mp.br/cije>.

** Perguntas ativadas somente quando a unidade for feminina*

***Perguntas ativadas somente quando a unidade for mista (masc/femin)*

1 - Identificação

1.1. Data e horário da inspeção

1.1.1. Data ____/____/____

1.1.2. Horário ____:____

1.2. Unidade do Ministério Público ____

1.2.1 Promotoria de Justiça _____

1.2.2 Nome do(a) Membro(a) responsável pela inspeção _____

2 - Unidade Socioeducativa

2.1 Nome da Unidade _____

2.2 Endereço cadastrado _____

2.2.1 Município _____

2.2.2 UF _____

2.2.3 CEP _____

2.3. Responsável pela Unidade

Nome _____

Cargo _____

2.4. A Unidade encontra-se vazia? () Sim () Não

2.4.1. Se afirmativa a resposta à questão anterior, informe a situação atual da Unidade:

() A Unidade foi desativada

() A Unidade encontra-se com interdição judicial total para correção de irregularidades

() A Unidade encontra-se temporariamente fechada por decisão administrativa, aguardando a regularização de questões de infraestrutura e/ou recursos humanos.

() Outros(as) _____

2.5. Houve mudança de endereço ou mudança no nome da Unidade?

() Sim () Não

3 - Ocupação e perfil dos(as) socioeducandos(as)

3.1. Unidade planejada para socioeducandos(as) do gênero ^[2]:

() Masculino

() Feminino

() Ambos

3.2. Há quartos separados por gênero? () Sim () Não () Não se aplica **

3.3. Há separação física e visual entre os espaços de convivência e atividades destinados aos gêneros masculino e feminino? ^[3] () Sim () Não **

3.3. Há socioeducandas do sexo feminino mantidas no mesmo espaço de convivência com socioeducandos do sexo masculino? () Sim () Não **

3.4. Há distinção entre o corpo diretivo e equipe funcional das unidades para o atendimento diferenciado entre os(as) socioeducandos(as) dos gêneros masculino e feminino? ^[4] () Sim () Não **

3.5. Capacidade projetada ^[5]:

3.5.1. Masculino: _____

3.5.2. Feminino: _____

3.5.3. Total _____

3.6. Capacidade autorizada^[6] na data da fiscalização:

3.6.1. Masculino: _____

3.6.2. Feminino: _____

3.6.3. Total _____

3.7. Ocupação total na data da fiscalização:

3.7.1. Masculino: _____

3.7.2. Feminino: _____

3.7.3. Total _____

3.8. A Unidade se destina ao atendimento prioritário de alguma faixa etária específica?

() Sim () Não

3.8.1. Informe as idades atendidas (múltiplas respostas):

() 12 anos

() 13 anos

() 14 anos

() 15 anos

() 16 anos

() 17 anos

() 18 a 21 anos

3.9. Quantitativo de socioeducandos(as) por infração cometida

3.9.1. Número de socioeducandos(as) sentenciados por roubo

3.9.1.1. Masculino _____

3.9.1.2. Feminino _____

3.9.1.3. Total _____

3.9.2. Número de internos(as) socioeducandos(as)/as sentenciados por latrocínio

3.9.2.1. Masculino _____

3.9.2.2. Feminino _____

3.9.2.3. Total _____

3.9.3. Número de internos(as) socioeducandos(as) sentenciados por homicídio

3.9.3.1. Masculino _____

3.9.3.2. Feminino _____

3.9.3.3. Total _____

3.9.4. Número de internos(as) socioeducandos(as) sentenciados por estupro

3.9.4.1. Masculino _____

3.9.4.2. Feminino _____

3.9.4.3. Total _____

3.9.5. Número de socioeducandos(as) sentenciados por tráfico de drogas e/ou associação para o tráfico

3.9.5.1. Masculino _____

3.9.5.2. Feminino _____

3.9.5.3. Total _____

3.9.6. Número de socioeducandos(as) sentenciados por outros atos infracionais

3.9.6.1. Masculino _____

3.9.6.2. Feminino _____

3.9.6.3. Total _____

3.10. Há socioeducandos(as) com filhos? (___) Sim (___) Não

3.10.1. Informe quantos(as) socioeducandos(as): _____

3.11 Há socioeducandas gestantes? (___) Sim (___) Não *

3.11.1. Informe quantas socioeducandas: _____

3.12. Há socioeducandas lactantes na Unidade? (___) Sim (___) Não *

3.12.1 Informe quantas socioeducandas: _____

3.13. Há socioeducandos(as) com deficiência física ou sensorial? (___) Sim (___) Não

3.13.1. Informe quantos(as), por tipo de deficiência: (múltiplas respostas)

(___) Deficiência Física _____

(___) Deficiência Auditiva _____

(___) Deficiência Visual _____

(___) Outras _____

3.14. Há socioeducandos(as) neurodivergentes^[7] ou com suspeita de transtorno mental? (___) Sim (___) Não

3.14.1 Informe quantos(as): _____

3.15. Há socioeducandos(as) com indícios de transtorno mental grave, passível de enquadramento no artigo 64, § 4º da Lei nº 12.594/2012^[8]? (___) Sim (___) Não

3.15.1. Informe quantos(as): _____

3.16. Há socioeducandos(as) portadores(as) de doenças infectocontagiosas? (___) Sim (___) Não

3.16.1 A Unidade cumpre os protocolos de saúde adequados para prevenção do contágio quando há socioeducandos(as) portadores(as) de doenças infectocontagiosas? (___) Sim (___) Não

3.17. Há ou foram atendidos(as) socioeducandos(as) oriundos(as) de comunidades ou povos tradicionais nos últimos 12 meses? (___) Sim (___) Não

3.17.1 Informe quantos(as):

(___) Indígenas _____

(___) Quilombolas _____

(___) Ciganos _____

(___) Ribeirinhos _____

(___) Outros _____

3.18. Há socioeducandos(as) estrangeiros(as)? (___) Sim (___) Não

3.18.1 Informe quantos(as): _____

3.19. Há normativa disciplinando o atendimento de socioeducandos(as) travestis e transgêneros

na Unidade? () Sim () Não

3.20. Há socioeducando(as) travestis ou transgêneros cumprindo medida de semiliberdade na unidade na data da inspeção? () Sim () Não

3.20.1. Informe quanto(as)

() Travestis: _____

() Transgêneros: _____

() Não binários/outra identidade de gênero _____

3.21. Há protocolo ou metodologia para atendimento aos socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+^[9]? () Sim () Não

3.22. É reconhecido aos(as) socioeducandos (as) autodeclarados(as) LGBTI+ o direito de serem tratados(as) pelo nome social, de acordo com sua a identidade de gênero? () Sim () Não

3.23. São providenciados para os(as) socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+, quando solicitado, os encaminhamentos necessários para a emissão de documentos ou retificação da documentação civil para constar o nome social? () Sim () Não () Sim () Não

3.24. É assegurado aos(as) socioeducandos(as) autodeclarados(as) LGBTI+ o uso de vestimentas e demais acessórios ou caracteres secundários que estejam de acordo com sua expressão de gênero? () Sim () Não

3.25. Informe o número de socioeducandos(as) por situação da aplicação da medida:

() Semiliberdade aplicada como medida originária (inicial) _____

() Semiliberdade aplicada como substituição (progressão) no processo de execução de medida de internação inicialmente aplicada _____

3.26. Quantitativo de socioeducandos(as) por raça/cor:

Branco(s) _____

Pardo(s) _____

Preta(s) _____

Amarelo(s) _____

Indígenas _____

4 - Ambiente Físico e Infraestrutura^[10]

4.1 A Unidade possui alvará sanitário? () Sim () Não

4.2 A Unidade possui alvará do Corpo de Bombeiros? () Sim () Não

4.3. Há Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI? () Sim () Não

4.3.1. O PPCI passou por revisão nos últimos 12 meses? () Sim () Não

4.4. A Unidade está equipada com extintores de incêndio adequados para diferentes tipos de fogo, hidrantes e mangueiras^[11]? () Sim () Não

4.5. A Unidade possui aparentes condições de acessibilidade para pessoas com deficiência? () Sim () Não

4.6. A Unidade está instalada em imóvel (moradia) residencial? () Sim () Não

4.7. A Unidade está localizada em bairro comunitário? () Sim () Não

4.7. Há quartos individuais? () Sim () Não

- 4.7.1. Os quartos individuais possuem instalações sanitárias em seu interior? () Sim () Não
- 4.7.2. Número de quartos individuais com mais de um(a) socioeducando(a) _____
- 4.8. Há quartos coletivos? () Sim () Não
- 4.8.1. Os quartos coletivos possuem instalações sanitárias em seu interior? () Sim () Não
- 4.8.2. Os quartos coletivos respeitam a ocupação máxima projetada de 4 (quatro) socioeducandos? () Sim () Não
- 4.8.3. Número de quartos coletivos com quantidade de socioeducandos(as) _superior a 4 (quatro) _____
- 4.9. Caso não existam instalações sanitárias no interior de cada quarto, há banheiros coletivos suficientes para uso dos(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não
- 4.10. Os banheiros existentes atendem à proporção de 1 (um) banheiro para cada 2 (dois) quartos para uso de até 08 (oito) socioeducandos(as)? ^[12] () Sim () Não
- 4.11. A Unidade dispõe de água aquecida para o banho dos/as socioeducandos(as)? () Sim () Não
- 4.11.1. Os(as) socioeducandos(as) relataram falta de funcionamento do sistema de aquecimento de água para banho no dia da inspeção? () Sim () Não
- 4.12. Há privacidade para uso dos chuveiros? () Sim () Não
- 4.13. Há privacidade para uso das instalações sanitárias? () Sim () Não
- 4.14. É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?
() Sim () Não
- 4.15. Há quarto adaptado para socioeducandos(as) com deficiência?
() Sim () Não
- 4.16. Durante a inspeção, foi avaliado que os espaços destinados aos quartos da Unidade de atendimento oferecem condições adequadas de:
- Limpeza () Sim () Não
- Circulação () Sim () Não
- Iluminação () Sim () Não
- Ventilação () Sim () Não
- 4.17. Há local destinado à guarda pessoal dos pertences dos socioeducandos(as)?
() Sim () Não
- 4.18. Há espaços adequados para que a socioeducanda permaneça com seu filho(a) durante o período de amamentação? () Sim () Não *
- 4.19. A Unidade possui áreas verdes ou jardins nos espaços intramuros?
() Sim () Não
- 4.20. A Unidade providencia a lavagem das roupas de cama e vestuário pessoal dos(as) socioeducandos(as) em lavanderia própria ou terceirizada?
() Sim () Não
- 4.21. A Unidade dispõe de rede de internet para as atividades administrativas que demandem o uso desse recurso? () Sim () Não
- 4.22. Os(as) socioeducandos(as) têm acesso à internet para atividades pedagógicas, de cultura e lazer e contatos com a família por meios telemáticos? () Sim () Não

4.23. A Unidade está situada em espaço contíguo, anexo, ou de qualquer outra forma integrado a estabelecimento penal? () Sim () Não

4.24. A proposta pedagógica do programa de atendimento e/ou da Unidade prevê a separação dos(as) adolescentes por fases de atendimento (inicial/intermediária/conclusiva^[13])? () Sim () Não

4.25. A disposição dos quartos permite a separação dos(as) adolescentes por fases de atendimento (inicial/intermediária/conclusiva)? () Sim () Não

4.26. Há socioeducandos(as) na Unidade que se declaram como integrantes de grupos ou facções criminosas? () Sim () Não

5 - Recursos Humanos

5.1. A Unidade conta com equipe multidisciplinar?^[14] () Sim () Não

5.2. Informe o quadro previsto^[15] da equipe multidisciplinar própria da Unidade socioeducativa e o número de profissionais existente^[16] na data da inspeção:

5.2.1. Assistentes sociais: Previsto () Existente ()

5.2.2. Psicólogos(as): Previsto () Existente ()

5.2.3. Pedagogos(as): Previsto () Existente ()

5.2.4. Advogado(as): Previsto () Existente ()

5.2.5. Terapeuta(s) ocupacional(ais): Previsto () Existente ()

5.2.6. Educadores(as) sociais/oficineiros(as): Previsto () Existente ()

5.2.7. Educador(res) físico(s): Previsto () Existente ()

5.2.8. Outros: _____

5.3. Há programa de formação inicial e continuada para os(as) profissionais da equipe multidisciplinar? () Sim () Não

5.3.1. Houve oferta de ações formativas para os(as) profissionais da equipe multidisciplinar nos últimos 12 meses? () Sim () Não

5.4. Número previsto de cargos de agentes socioeducativos (ou cargo equivalente^[17]) para a capacidade projetada da unidade ()

5.4.1. Informe a proporção entre o número previsto de cargos de agentes socioeducativos e a capacidade projetada da unidade^[18]:

() 1 agente para cada socioeducando(a)

() 1,5 agentes para cada socioeducando(a)

() 2 agentes para cada socioeducando(a)

() Outras _____

5.4.2. Número de cargos vagos de agentes socioeducativos na data da inspeção ____

5.5. Forma de ingresso e seleção dos(as) integrantes da equipe multidisciplinar e dos agentes socioeducativos (múltiplas respostas)

[] Concurso Público

[] Processo Seletivo Simplificado (temporário)

☐ Contratação Direta

☐ Outras _____

5.6. Há programa de formação inicial e continuada em segurança protetiva para os(as) agentes socioeducativos? ☐ Sim ☐ Não

5.6.1. Houve oferta de ações formativas para os (as) agentes socioeducativos nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

5.7. Informe se foram ofertadas formações aos(às) profissionais socioeducativos(às) nos temas abaixo indicados, nos últimos 12 meses: (múltiplas repostas)

☐ Respeito aos direitos humanos e proteção dos(as) adolescentes e jovens ^[19]

☐ Questões sobre saúde mental e prevenção ao suicídio ^[20]

☐ Formações específicas para os(as) profissionais responsáveis pela realização das revistas em perspectiva alinhada aos direitos humanos ^[21]

☐ Transporte seguro e digno dos(as) socioeducandos(as), de modo a refletir o caráter pedagógico do atendimento socioeducativo ^[22]

☐ Treinamentos em prevenção e combate a incêndios, incluindo o uso de extintores, hidrantes e Simulações de evacuação ^[23]

☐ Comunicação não violenta ^[24]

☐ Prevenção e resolução de conflitos ^[25]

☐ Técnicas de prevenção da violência ^[26]

☐ Primeiros socorros ^[27]

☐ Discriminação de gênero ^[28]

☐ Não houve formação em nenhum dos temas acima

5.8. Há agentes socioeducativos homens integrando a equipe da unidade feminina, no que tange à execução das rotinas internas regulares? ^[29] ☐ Sim ☐ Não *

5.9. Todo profissional socioeducativo(a) antes de ser lotado na Unidade feminina passa por capacitação sobre as necessidades específicas das adolescentes? *

☐ Sim ☐ Não

6 - Assistência Material ^[30]

6.1. Há camas para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.2. Há colchões para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.2.1 Os colchões estão em bom estado de conservação?

☐ Sim ☐ Não

6.3. É fornecida roupa de cama para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.3.1. Informe a periodicidade da troca da roupa de cama:

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ Outras _____

6.4. A Unidade fornece cobertores condizentes com as variações climáticas? ☐ Sim ☐ Não

6.5. A Unidade fornece toalha de banho para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.6. A Unidade fornece vestuário de uso individual para os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.7. O vestuário oferecido pela Unidade é padronizado (uniforme)? ☐ Sim ☐ Não

6.8. O vestuário (uniforme) oferecido pela Unidade é de uso obrigatório? ☐ Sim ☐ Não

6.9. O vestuário oferecido pela Unidade é adequado conforme as variações climáticas? ☐ Sim ☐ Não

6.10. A Unidade fornece material de higiene pessoal para todos os(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

6.10.1. Informe os itens fornecidos pela Unidade: (múltiplas respostas)

☐ sabonete

☐ escova de dentes

☐ creme dental

☐ papel higiênico

☐ desodorante

☐ outros

6.11. Há fornecimento de absorventes íntimos em quantidade suficiente para as socioeducandas, sempre que solicitado? ☐ Sim ☐ Não *

6.12. A Unidade permite a entrada de material fornecido por familiares ou terceiros? ☐ Sim ☐ Não

6.12.1. Informe os itens permitidos: (múltiplas respostas)

☐ colchões

☐ vestuário

☐ roupa de cama

☐ roupa de banho

☐ higiene pessoal

☐ outros

7 - Alimentação

7.1. Assinale quais refeições a Unidade oferece diariamente aos(às) socioeducandos(as): (múltiplas respostas)

☐ Café da manhã

☐ Lanche da manhã

☐ Almoço

☐ Lanche da tarde

☐ Jantar

☐ Lanche da noite (ceia)

7.2. Há refeitório(s) na Unidade? ☐ Sim ☐ Não

7.3. Todos(as) socioeducandos(as) fazem as principais refeições no refeitório?

Café da manhã: ☐ Sim ☐ Não

Almoço: ☐ Sim ☐ Não

Jantar: ☐ Sim ☐ Não

7.3.1. Em caso de resposta negativa a alguma das opções acima, informe os motivos de uma ou mais refeições não serem feitas no refeitório ou do não atendimento de todos(as) os(as) socioeducandos(as): (múltiplas respostas)

☐ segurança insuficiente

☐ espaço insuficiente

☐ outros _____

7.4. Durante a inspeção, os(as) socioeducandos(as) reclamaram da quantidade de alimento fornecida por refeição? ☐ Sim ☐ Não

7.5. Durante a inspeção, os(as) socioeducandos(as) reclamaram da qualidade das refeições fornecidas? ☐ Sim ☐ Não

7.5. As refeições da Unidade são controladas por nutricionista? ☐ Sim ☐ Não

7.7. É assegurada dieta especial aos(as) socioeducandos(as) por motivo de saúde?

☐ Sim ☐ Não

7.8. Os(as) socioeducandos(as) recebem talheres para fazer as refeições? ☐ Sim ☐ Não

7.9. Há cozinha na Unidade? ☐ Sim ☐ Não

7.10. A cozinha encontra-se em uso? ☐ Sim ☐ Não

7.11. A comida é preparada na Unidade? ☐ Sim ☐ Não

7.12. A alimentação é preparada por serviço externo e transportada para a Unidade? ☐ Sim ☐ Não

7.13. Há outras formas de fornecimento de alimentos? ☐ Sim ☐ Não

7.13.1. Em caso positivo, informe as formas permitidas de fornecimento de alimentos: (múltiplas respostas)

☐ Família

☐ Compra na própria Unidade

☐ Outras

7.14. Os(as) socioeducandos(as) deslocados(as) para audiência ou outras atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário? ☐ Sim ☐ Não

7.15 Os(as) socioeducandos(as) têm acesso a água potável para consumo quando se encontram nos quartos? ☐ Sim ☐ Não

7.15. Os(as) trabalhadores(as) da Unidade recebem a mesma alimentação fornecida aos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

8 - Assistência à Saúde

8.1 O município onde está sediada a Unidade aderiu à Política Nacional de Atenção Integral à

Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)^[31]? () Sim () Não

8.2. A Unidade dispõe de equipe de saúde? () Sim () Não

8.2.1 Informe os profissionais que integram a equipe de saúde e os quantitativos:

() Médico _____

() Dentista _____

() Enfermeiro _____

() Auxiliar de Enfermagem _____

8.3. São realizados encaminhamentos dos(as) socioeducandos(as) para atendimento na rede pública de saúde do município? () Sim () Não

8.4. É regularizada a vacinação dos(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

8.5. Os(as) socioeducandos(as) recebem, quando prescrito, medicamentos de uso contínuo? () Sim () Não

8.5. Há protocolo definido para dispensação e administração de medicamentos aos(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não

8.7. Os(as) socioeducandos(as) são submetidos a exame médico antes ou logo depois da admissão na Unidade? () Sim () Não

8.8. Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos? () Sim () Não

8.9. São oferecidas atividades coletivas para a discussão de temas relacionados à proteção da saúde? () Sim () Não

8.9.1. Informe os temas tratados nas atividades coletivas: (múltiplas respostas)

() Higiene pessoal e autocuidado

() Sexualidade e direitos sexuais

() Prevenção de IST/Aids

() Prevenção ao uso de álcool e outras drogas

() Violência sexual

() Saúde mental

() Métodos contraceptivos

() Outros _____

8.10. É assegurado o acesso a tratamento ao(à) socioeducando(a) com transtornos mentais ou usuário abusivo de álcool e outras drogas? () Sim () Não

8.10.1. O tratamento de saúde mental ou relativo ao uso abusivo de álcool e outras drogas é acessível na rede pública extra-hospitalar (UBS/CAPS)?^[32] () Sim () Não

8.10.2. Há na Unidade socioeducandos(as) com histórico de uso e/ou abuso de substâncias entorpecentes na data da inspeção? () Sim () Não

8.10.2.1. Informe quantos(as): _____

8.11. Há fluxos e protocolos de referência e contrarreferência com a Rede de Saúde mental disponível no território? () Sim () Não

8.12. Há protocolos de referência e contrarreferência entre a Unidade socioeducativa e o Sistema Único de Saúde para assegurar às socioeducandas o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo, conforme dispõe a Lei nº 8.059/90, art. 8º? ()

Sim () Não *

8.13. Há protocolos de referência e contrarreferência entre a Unidade socioeducativa e o Sistema Único de Saúde para assegurar às socioeducandas grávidas atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, conforme dispõe a Lei nº 8.059/90, art.8º? () Sim () Não *

8.14. É assegurada assistência psicológica às socioeducandas gestantes/mães no período pré-natal e pós-natal conforme dispõe a Lei nº 8.059/90, art. 8º, §§ 4º e 5º? *

() Sim () Não

8.15. É viabilizado à socioeducanda que deseja efetuar a entrega voluntária de recém-nascido, o atendimento multidisciplinar previsto no fluxo do art. 19-A, da Lei nº 8.059/90? *

() Sim () Não

8.16. É assegurado o direito à amamentação no prazo mínimo de seis meses após o nascimento, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS)? *

() Sim () Não

8.17. A Unidade propõe a reavaliação da medida socioeducativa em caso de socioeducanda grávida ou que tenha filho(s) na primeira infância? *

() Sim () Não

9 - Integridade Física e Psíquica dos(as) socioeducandos(as) ^[33]

9.1. Houve mortes de socioeducando(as) dentro da Unidade nos últimos 12 meses? () Sim () Não

9.1.1. Informe quantos(as): _____

9.1.2. Informe as causas:

() homicídio _____

() Suicídio _____

() Acidental _____

() Outras _____

9.1.3. Circunstâncias da(s) morte(s) ocorridas na Unidade decorrentes de homicídio:

() Durante evento de segurança (tumulto, motim ou rebelião) ____

() Decorrente de conflito interpessoal com outro(s) socioeducando(s) ____

() Decorrente de conflito entre grupos rivais _____

() Outros _____

9.2. Houve mortes de socioeducandos(as) durante atividades externas, com ou sem monitoramento, nos últimos 12 meses? () Sim () Não

9.2.1. Informe quantos(as): _____

9.2.2. Informe as causas:

() homicídio _____

() Autoextermínio _____

() Acidental _____

() Outras _____

9.3. Houve registros de tentativas de suicídio por socioeducandos(as) nos últimos 12 meses:

9.3.1. Informe quantos(as): _____

9.4. A Unidade conta com plano ou protocolos específicos de prevenção, posvenção e combate ao suicídio? ^[34] () Sim () Não

9.5. Houve registro pela Unidade de casos de violência institucional contra socioeducandos(as) imputadas a trabalhadores (as) do programa socioeducativo nos últimos 12 meses? () Sim () Não

9.5.1. Informe o número de registros: _____

9.6. A direção da Unidade comunica as ocorrências de violência institucional para: (múltiplas respostas)

() Órgão correcional interno

() Poder Judiciário

() Ministério Público

() Não comunica

9.7. Há trabalhadores(as) da Unidade socioeducativa afastados(as) do trabalho com adolescentes, por motivo de violência física ou psicológica praticada contra algum(a) socioeducando(a)? () Sim () Não

9.7.1. Informe a natureza e quantitativos dos afastamentos:

() Decisão Judicial _____

() Decisão Administrativa-disciplinar _____

9.8. Durante a inspeção, houve relatos dos(as) socioeducandos(os) de práticas de violência institucional sofridas na Unidade ^[35]? () Sim () Não

9.9. Durante a inspeção, houve relatos das socioeducandas de práticas institucionais e individuais que violem a identidade e liberdade, tais como ^[36]: *

9.9.1. Corte compulsório de cabelos () Sim () Não *

9.9.2. Proibição de uso de maquiagem () Sim () Não *

9.9.3. Depilação compulsória () Sim () Não *

9.9.4. Práticas que violem a liberdade cultural, religiosa e de expressão de gênero

() Sim () Não *

9.10. A Unidade aciona as portas de entrada do PPCAAM para avaliação e eventual inclusão de socioeducandos (as), quando verificada situação de ameaça de morte? () Sim () Não

10 - Assistência Jurídica

10.1. É assegurada assistência jurídica gratuita aos(as) socioeducandos(as)?

() Sim () Não

10.1.1. Informe como é assegurada a assistência jurídica gratuita: (múltiplas respostas)

() Defensoria Pública

() Advogado(a) da equipe da Unidade/programa

() Advogado(a) nomeado(a)

() Outros _____

10.2. Há espaço reservado para atendimento do(a) socioeducando(a) pela defesa técnica?

() Sim () Não

10.3. O Ministério Público presta atendimento individual aos(às) socioeducandos(as)?

() Sim () Não

11 - Assistência Socioeducativa

11.1. A Unidade possui um Projeto Político Pedagógico (PPP)? () Sim () Não

11.2. A Unidade possui Regimento Interno? () Sim () Não

11.3. A equipe técnica da Unidade elabora o Plano Individual de Atendimento – PIA? ^[37] () Sim () Não

11.3.1. A Unidade encaminha o PIA ao Sistema de Justiça no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do ingresso do(a) socioeducando(a) no programa de atendimento?

() Sim () Não

11.3.2. É assegurada a participação do adolescente na elaboração do PIA?

() Sim Não ()

11.3.3. É assegurada a participação da família, representada pelos pais ou responsáveis, na elaboração do PIA, ainda que por videoconferência, quando impossível o comparecimento pessoal em razão da distância do local de residência ou outro motivo justificável? () Sim () Não

11.3.4. A equipe técnica da Unidade dialoga com os equipamentos de saúde e socioassistenciais do território de residência dos(as) socioeducandos(as) para a elaboração do PIA? () Sim () Não

11.4. A Unidade encaminha os(as) socioeducandos(as) para atendimento nos equipamentos e serviços de saúde e socioassistenciais do município? () Sim () Não

11.5. Há envio de relatórios individualizados de reavaliação da medida de semiliberdade pelo Sistema de Justiça, respeitando a periodicidade máxima de 6 (seis) meses? () Sim () Não

11.6. Os relatórios de reavaliação de medida são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? () Sim () Não

11.7. Os relatórios de reavaliação da medida têm posicionamento conclusivo da equipe técnica sobre a manutenção, extinção ou substituição por outra medida menos grave? () Sim () Não

11.8. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? () Sim () Não

11.9. Há articulação prévia entre a equipe técnica da Unidade e as redes de educação, saúde e socioassistenciais dos municípios/territórios de origem dos(as) socioeducandos(as), para fins de preparação do desligamento e atendimentos protetivos pós-medida? () Sim () Não

11.10. Há ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa (pós-medida/egressos)? () Sim () Não

11.11. Há exigência de período de adaptação pós-admissão com restrição de atividades externas? () Sim () Não

11.11.1. Informe o tempo de adaptação com restrição de atividades externas:

() Uma semana

() Duas semanas

☐ Três semanas

☐ Quatro semanas

☐ Outros _____

11.12. Informe o modo de funcionamento do regime de semiliberdade adotado na Unidade:

☐ Os(as) socioeducandos(as) dormem na Unidade durante a semana e passam os finais de semana com as suas famílias

☐ Os(as) socioeducandos(as) permanecem na Unidade somente no contraturno escolar e dormem em suas casas todos os dias

☐ Outros _____

11.13. É garantido o acesso dos(as) socioeducandos(as) a meios de informação tais como TV, rádio, internet, jornais, revistas? ☐ Sim ☐ Não

11.14. A Unidade possui local adequado para a guarda protegida dos documentos, objetos e bens pertencentes aos(as) socioeducandos(as), mantendo-os acondicionados em local adequado para posterior devolução? ☐ Sim ☐ Não

11.15. A Unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos internos (RG, certidão de nascimento, título eleitoral, CTPS, CPF etc)? ☐ Sim ☐ Não

11.16. Assinale os aspectos observados na gestão da Unidade socioeducativa, com relação aos espaços de participação dos(as) socioeducandos(as), famílias e trabalhadores(as) nas deliberações:

☐ São realizadas assembleias com os(as) socioeducandos(as)

☐ São priorizadas atividades pedagógicas que privilegiam os direitos de participação e decisão dos(as) socioeducandos(as)

☐ São possibilitados aos(as) socioeducandos(as) mecanismos internos de reivindicações e/ou denúncias

☐ Os(as) socioeducandos(as) são ouvidos com relação à elaboração das atividades pedagógicas

☐ É oportunizado às famílias opinar e/ou apresentar queixas sobre a rotina e o funcionamento da Unidade

☐ Outros _____

11.17. Há protocolo/fluxo de integração com as Unidades de execução da medida de internação ☐ Sim ☐ Não

11.18. Há protocolo/fluxo de integração com os serviços/programas de execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC) ^[38]? ☐ Sim ☐ Não

11.19. É assegurado aos(as) socioeducandos(as) o direito de receber assistência religiosa, segundo a crença de cada um(a) e desde que assim o deseje? ☐ Sim ☐ Não

11.20. Durante a inspeção, houve reclamação de algum(a) socioeducando(a) acerca da assistência religiosa? ☐ Sim ☐ Não

11.21. A Unidade possui protocolo ou normas específicas para a oferta de assistência religiosa aos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

12 - Assistência Educacional

12.1. Informe como é assegurada a oferta de educação escolar:

☐ Inclusão dos(as) socioeducandos(as) na escola mais próxima da Unidade Socioeducativa

☐ Inclusão ou permanência na escola mais próxima da residência dos(as) socioeducandos(as)

☐ Outros _____

12.2. Durante a inspeção, foi constatada a existência de socioeducandos(as) **não** matriculados(as) na rede de ensino? ☐ Sim ☐ Não

12.2.1. Informe quantos(as) _____

12.3. Quantitativo de socioeducandos(as) matriculados(as):

1º ao 5º ano Ensino fundamental I _____

6º ao 9º ano Ensino fundamental II _____

Ensino Médio _____

EJA _____

12.4. Informe se há oferta de programas e/ou propostas pedagógicas diferenciadas para os(as) socioeducandos(as):

☐ Aceleração de aprendizagem

☐ Adequação idade-série

☐ Reforço escolar

☐ Outras _____

12.5. É oportunizada aos(às) socioeducandos(as) a participação no ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos)? ☐ Sim ☐ Não

12.6. A Unidade prepara e oportuniza aos(às) socioeducandos(as) a participação no ENEM e em outras formas de acesso ao ensino superior? ☐ Sim ☐ Não

12.7. A Unidade socioeducativa assegura o acesso ao ensino superior aos(às) socioeducandos(as) que ingressarem na universidade? ☐ Sim ☐ Não

12.8. Há biblioteca na Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

12.9. São oferecidas atividades pedagógicas no contraturno escolar? ☐ Sim ☐ Não

12.9.1. Informe os temas contemplados pela Unidade socioeducativa no planejamento pedagógico das atividades de contraturno:

☐ Direitos e Estatuto da Criança e do Adolescente

☐ Educação sexual

☐ Higiene pessoal e autocuidado

☐ Autorrespeito

☐ Autoestima

☐ Racismo e antirracismo

☐ Gênero

☐ Orientação sexual

☐ Drogas

☐ Prevenção à Violência

☐ Projeto de vida

☐ Liberdade de expressão

☐ Liberdade de religião

- ☐ Relações de consumo
☐ Meio ambiente
☐ Direitos políticos
☐ Outros _____

12.10. Os(as) socioeducandos(as) permanecem por longos períodos nos quartos por falta de oferta suficiente de atividades? ☐ Sim ☐ Não

12.11. Há equipamentos de informática (computadores/laptops/tablets) em quantidade suficiente para as demandas de todos(as) os(as) socioeducandos(as)?

☐ Sim ☐ Não

12.12. A Unidade dispõe de rede de internet com qualidade para as atividades escolares dos(as) socioeducandos (as)? ☐ Sim ☐ Não

12.13. Há articulação entre a Unidade e/ou programa socioeducativo e a rede pública de ensino para assegurar a reinserção escolar dos(as) adolescentes e jovens após o cumprimento da medida de semiliberdade?

☐ Sim ☐ Não

13 - Esporte, Cultura e Lazer

13.1. São desenvolvidas atividades pedagógicas relacionadas à cultura dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.1.1 Informe as modalidades culturais atualmente desenvolvidas em projetos e/ou oficinas internas:

- ☐ música
☐ teatro
☐ literatura
☐ dança
☐ artes plásticas
☐ grafite
☐ artesanato
☐ outras _____

13.2. Há espaços adequados na Unidade para o desenvolvimento de atividades culturais? ☐ Sim ☐ Não

13.2.2. Informe os espaços disponíveis para o desenvolvimento de atividades culturais:

- ☐ Sala de atividades coletivas
☐ Sala de jogos
☐ Sala multimídia
☐ Outros _____

13.3. É propiciado o acesso a programações culturais externas? ☐ Sim ☐ Não

13.4. São oferecidas atividades esportivas dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.5. É propiciado o acesso a modalidades esportivas externas? ☐ Sim ☐ Não

13.6. Informe a estrutura disponível na Unidade para a prática de atividades esportivas.

☐ quadra poliesportiva

☐ piscina

☐ outros

13.7. São oferecidas atividades de lazer dentro da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

13.7.1 Informe as modalidades de lazer oferecidas:

☐ sala de TV

☐ jogos de tabuleiro

☐ prática livre de esportes

☐ outros _____

13.8. É propiciado o acesso a atividades de lazer externas? ☐ Sim ☐ Não

13.9. Os(as) adolescentes participam do planejamento da programação pedagógica de contraturno nas áreas de esporte, cultura e lazer? ☐ Sim ☐ Não

13.10. São realizadas atividades de esporte, cultura e lazer com participação de voluntários(as) e/ou com recursos da comunidade? ☐ Sim ☐ Não

13.11. São ofertadas atividades de esporte, cultura e lazer por meio de termos de fomento ou termos de colaboração formais com OSCIP's? ☐ Sim ☐ Não

13.12 Há oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer aos finais de semana e feriados? ☐ Sim ☐ Não

14 - Atendimento Multidisciplinar

14.1 Há atendimento multidisciplinar aos(às) socioeducandos(as) por equipe própria da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

14.2. Com que frequência é feito o atendimento técnico individual aos(às) socioeducandos(as)?

14.2.1. Psicólogo(a):

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

☐ sempre que demandado pelo(a) socioeducando(a)

14.2.2. Assistente social:

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

☐ sempre que demandado pelo(a) socioeducando(a)

14.2.3. Pedagogo(a):

☐ semanal

☐ quinzenal

☐ mensal

☐ sempre que demandado pelo(a) socioeducando(a)

14.2.4. Independentemente de haver periodicidade prevista, é assegurado atendimento técnico sempre que demandado pelos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

- 14.3. O atendimento multidisciplinar é extensivo às famílias? () Sim () Não
- 14.4. Há plantão da equipe multidisciplinar nos dias não úteis? () Sim () Não
- 14.5. Há espaços para atendimento individual pela equipe multidisciplinar? () Sim () Não
- 14.5.1. Caso positivo, estes espaços asseguram a privacidade do atendimento?
() Sim () Não
- 14.5. Há atendimento multidisciplinar em grupo para os/as socioeducandos(as)? () Sim () Não

15 - Qualificação profissional, aprendizagem e trabalho decente

- 15.1 Há respeito à vedação ao exercício de atividade laboral por adolescentes menores de 15 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade? ^[39] () Sim () Não
- 15.2. A Unidade oferece atividades preparatórias aos(as) socioeducandos(as) para o ingresso no mundo do trabalho, antes da inserção em cursos de qualificação profissional ou contratos de aprendizagem profissional? () Sim () Não
- 15.3. O órgão gestor ou a Unidade socioeducativa está articulado com o “SISTEMA S” ^[40] e/ou outras entidades profissionalizantes, através de protocolo, termo de cooperação ou instrumento semelhante, com a finalidade de promover a formação profissional dos(as) socioeducandos(as)? () Sim () Não
- 15.3.1. Informe: (múltiplas respostas)
- () Entidades do Sistema S
- () Outras entidades formadoras
- 15.4. Foram oferecidos cursos de qualificação profissional aos (às) socioeducandos(as) dentro da Unidade socioeducativa nos últimos 12 meses? () Sim () Não
- 15.4.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as) _____
- 15.5. Foram inseridos(as) socioeducandos(as) em cursos externos de qualificação profissional nos últimos 12 meses? () Sim () Não
- 15.5.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as) _____
- 15.6. Foram inseridos(as) socioeducandos(as) em contrato de trabalho de aprendizagem profissional (artigos 428 e 429 CLT) nos últimos 12 meses? ^[41]
- () Sim () Não
- 15.6.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as) _____
- 15.7. Há socioeducandos(as) inseridos em contrato formal de trabalho ou estágio remunerado nos últimos 12 meses? () Sim () Não
- 15.7.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as):
- () Trabalho interno na Unidade _____
- () Trabalho externo _____
- 15.8. Há socioeducandos(as) realizando trabalho voluntário ^[42]?
- () Sim () Não
- 15.8.1. Número de socioeducandos(as) inseridos(as):
- () Trabalho interno na Unidade _____

☐ Trabalho externo _____

15.9. Os(as) socioeducandos(as) colaboram com as atividades relativas à rotina de serviços internos da Unidade?

☐ Sim ☐ Não

15.9.1. Informe as atividades: (múltiplas respostas)

☐ limpeza dos quartos/banheiros

☐ limpeza de corredores e áreas comuns

☐ serviços de cozinha/copa

☐ serviços de lavanderia

☐ serviços gerais de manutenção

☐ serviços administrativos

☐ outros _____

15.10. Durante a inspeção, foi constatada a existência de socioeducandos(as) menores de 18 anos de idade inseridos(as) em atividade considerada insalubre, perigosa ou noturna descrita na lista TIP (Decreto n. 5481/2008)?^[43] ☐ Sim ☐ Não

15.10.1 Informe o número de socioeducandos(as) _____

15.10.2. Tipo de atividade exercida

☐ interna _____

☐ externa _____

15.11. A Unidade socioeducativa articula vagas de emprego formal para os(as) socioeducandos(as) maiores de 16 anos, durante o cumprimento da medida?

☐ Sim ☐ Não

15.12. Houve registro de acidentes de trabalho envolvendo socioeducandos(as), dentro ou fora da Unidade, nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

15.12.1. Informe quantos(as): _____

16 - Disciplina

16.1. O regime disciplinar encontra-se regulamentado no Regimento Interno ou outro documento análogo? ☐ Sim ☐ Não

16.2 O regime disciplinar está em conformidade com o artigo 71 e seguintes da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE) ☐ Sim ☐ Não

16.3 Há previsão de sanções coletivas no regimento disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.4. O Regimento Interno é apresentado e explicado aos(às) socioeducandos(as) e às respectivas famílias ou responsáveis legais no momento da admissão na Unidade?

☐ Sim ☐ Não

16.5. O Regimento Interno é apresentado e explicado às famílias ou responsáveis legais dos(as) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

16.5. O Regimento Interno é apresentado e explicado periodicamente aos(às) trabalhadores(as) da Unidade socioeducativa? ☐ Sim ☐ Não

16.6. Os(as) socioeducandos(as) são informados por escrito sobre as normas de organização e funcionamento da Unidade e as previsões de natureza disciplinar previstas no Regimento Interno (artigo 49, inciso V da Lei nº 12.594/2012)? ^[44]

☐ Sim ☐ Não

16.7. A Unidade mantém registro de instauração de procedimentos disciplinares e imposição de sanções aos(às) socioeducandos(as)? ☐ Sim ☐ Não

16.8. A aplicação de sanção disciplinar observa o procedimento previsto no Regimento Interno? ☐ Sim ☐ Não

16.9. É garantida a assistência jurídica para a defesa dos(as) socioeducandos(as) no procedimento disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.9.1. Informe como é assegurada a assistência jurídica no procedimento disciplinar:

☐ Advogado(a) da Unidade

☐ Advogado(a) constituído(a)

☐ Defensoria Pública

☐ Parceria com ONG

☐ Outros _____

16.10. É assegurada a possibilidade de recurso administrativo contra a decisão que aplica ao(à) socioeducando(a) a sanção disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.11. Há relatos de imposição aos(às) socioeducandos(as) de restrições prévias à instauração do procedimento disciplinar? ☐ Sim ☐ Não

16.12. Quem pode determinar a instauração de procedimento disciplinar:

☐ A direção geral da Unidade

☐ Agentes socioeducativos

☐ Equipe técnica

☐ Outros _____

16.13. Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento de sanção disciplinar ^[45]? ☐ Sim ☐ Não

16.14. A Unidade permite o cumprimento de sanção disciplinar com prejuízo às atividades regulares? ☐ Sim ☐ Não

16.14.1. Informe as atividades prejudicadas: (múltiplas respostas)

☐ escolares

☐ cursos de qualificação profissional

☐ programas de aprendizagem profissional

☐ esportivas

☐ culturais

☐ lazer

☐ visitas

☐ outras _____

16.15. Há previsão de falta disciplinar e imposição de sanção motivada pela expressão de afeto de qualquer natureza, independentemente da orientação sexual do(a) socioeducando(a) ^[46]? ☐

Sim () Não

16.16. A Unidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos? () Sim () Não

16.17. A Unidade possui profissional habilitado(a) para a condução de círculos restaurativos? () Sim () Não

16.18. A Unidade possui profissional habilitado(a) para mediação de conflitos?

() Sim () Não

16.21. A Unidade desenvolve atividades de Justiça e Práticas Restaurativas? () Sim () Não

17 - Visitações e revistas

17.1 Há controle e registro de visita social? () Sim () Não

17.2. É permitida a visita de familiares aos(às) socioeducandos(as) na Unidade? () Sim ()

Não

17.3. É garantida a visita familiar dos(as) socioeducandos(as) às suas famílias?

() Sim () Não

17.3.1, Caso positivo, qual a frequência?

() semanal () quinzenal () mensal () Outras _____

17.4. São asseguradas condições adequadas de transporte aos(às) socioeducando(as) –para a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares, em especial para o convívio com as famílias que residem longe do território onde o atendimento socioeducativo ocorre?^[47] () Sim () Não

17.4.1. Caso positivo, informe e frequência mínima do apoio de transporte:

() Semanal

() Quinzenal

() Mensal

() Outros

17.5. Informe como a Unidade procede com relação aos(as) socioeducandos(as) que, por qualquer motivo, se vejam impossibilitados de visitar suas famílias nos finais de semana e feriados:

() Os(as) socioeducandos(as) permanecem na Unidade com programação específica de atividades

() Os(as) socioeducandos(as) permanecem na Unidade, mas não há programação específica de atividades

() Os(as) socioeducandos(as) passam os finais de semana e feriados em entidade de acolhimento institucional

() Outras _____

17.6. Há revista dos(as) visitantes? () Sim () Não

17.7. Há registro dos dados do(a) visitante submetido(a) à revista? () Sim () Não

17.8. A revista é realizada por agentes do mesmo gênero da pessoa revistada? () Sim () Não

17.9. A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável? () Sim () Não

17.10. A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners etc.)? ☐ Sim ☐ Não

17.11. Há revista íntima dos(as) visitantes, com desnudamentos, agachamentos e práticas consideradas invasivas? ☐ Sim ☐ Não

17.12. A Unidade adota procedimento de revista invertida (os visitantes passam por revista superficial e o/a socioeducando/a passa por revista íntima ao final da visita)?

☐ Sim ☐ Não

17.13. Existe acessibilidade nos locais de visita? ☐ Sim ☐ Não

17.14. É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita? ☐ Sim ☐ Não

17.15. É oportunizado aos(às) socioeducandos(as) fazerem ligações telefônicas para os familiares? ☐ Sim ☐ Não

17.16. É oportunizado aos/as socioeducandos(as) fazerem ligações por videoconferência para os familiares? ☐ Sim ☐ Não

18 - Segurança socioeducativa

18.1. A segurança interna da Unidade é realizada por: (múltiplas respostas)

☐ Agente socioeducativo

☐ Segurança privada

☐ Outros _____

18.2. A segurança externa é realizada por: (múltiplas respostas)

☐ Agente Socioeducativo

☐ Polícia Militar

☐ Segurança Privada

☐ Outros _____

18.3 Como a Unidade atua para o controle de eventos de segurança complexos como motins e rebeliões?

☐ Polícia Militar

☐ Polícia Penal

☐ Grupo Tático Especializado de Agentes Socioeducativos ^[48]

☐ outros _____

18.4. Há plano de segurança institucional interno e externo visando garantir a segurança de todos que se encontram no atendimento socioeducativo, bem como orientações às ações do cotidiano, solução e gerenciamento de conflitos? ☐ Sim ☐ Não

18.5. O efetivo de agentes socioeducativos sofre redução durante os finais de semana e feriados? ☐ Sim ☐ Não

18.5. Há utilização de uniforme pelos agentes socioeducativos da Unidade?

☐ Sim ☐ Não

18.7. O uniforme é de estilo militar, semelhante ao utilizado no sistema penal, pela segurança pública ou pelas forças armadas ^[49]? ☐ Sim ☐ Não

18.8. Os(as) profissionais socioeducativos usam identificação funcional como crachá em serviço?

☐ Sim ☐ Não

18.9. É permitido o acesso de pessoas portando arma de fogo na área interna da Unidade? ☐ Sim ☐ Não

18.9.2. Há normas para impedir a entrada de visitantes ou profissionais socioeducativos portando outras armas letais e não letais, dispositivos, simulacros, ou qualquer objeto que possa colocar em risco a segurança nas unidades socioeducativas? ☐ Sim ☐ Não

18.10. Os(as) agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção? ☐ Sim ☐ Não

18.11. Os agentes socioeducativos fazem uso de armamentos não letais? ^[50] ☐ Sim ☐ Não

18.11.1 Informe os tipos de armamentos não letais:

☐ Tonfa (cassetete)

☐ Gás de pimenta

☐ Gás de extratos vegetais (ex: gengibre)

☐ Arma de eletrochoque

☐ Balas de borracha

☐ Outros

18.12. É fornecido radiocomunicador? ☐ Sim ☐ Não

18.13. Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência? ☐ Sim ☐ Não

18.13.1. Há plano de evacuação em caso de crises graves, assegurando que todas as pessoas sejam conduzidas a locais seguros de forma organizada e eficiente ^[51]? ☐ Sim ☐ Não

18.14. Houve apreensão de drogas na Unidade nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

18.14.1. Informe o número de ocorrências registradas: _____

18.15. Houve evasões nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

18.15.1. Informe o número de evasões registradas no período: _____

18.16. Há comunicação das evasões de socioeducandos(as) às autoridades competentes? ☐ Sim ☐ Não

18.17. Houve registros de eventos de segurança coletivos nos últimos 12 meses? ☐ Sim ☐ Não

18.17.1. Informe o número de eventos de segurança coletivos registrados no período: _____

18.18. Há comunicação dos eventos de segurança ou quaisquer ocorrências de crise às autoridades competentes? ☐ Sim ☐ Não

18.19. A Unidade socioeducativa é equipada com sistema de videomonitoramento por câmeras (CFTV) ^[52]?

☐ Sim ☐ Não

18.19.1 Existe central de monitoramento CFTV situada em local externo à Unidade?

☐ Sim ☐ Não

18.20. A Unidade realiza o transporte de adolescentes em compartimentos traseiros dos veículos, em desconformidade com o art. 178 da Lei nº 8.059/90? ☐ Sim ☐ Não

18.21. É assegurado o acompanhamento de uma agente socioeducativa no transporte externo das socioeducandas para audiências judiciais, atendimentos de saúde ou de outra natureza fora

da Unidade ^[53]? () Sim () Não *

19 - Considerações Finais e Pós-Inspeção

19.1 - O membro confirma que esteve presencialmente nos locais inspecionados ^[54]? () Sim () Não

19.1.1 - Informe a justificativa para a inspeção realizada à distância, descrevendo brevemente a estratégia e as ferramentas de tecnologia empregadas, indicando também eventual ato local que autorize e regule essa modalidade de atuação.

19.2 - A inspeção está vinculada a Procedimento Administrativo ^[55]? () Sim () Não

19.2.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.3 - A inspeção foi acompanhada por equipe interdisciplinar ^[56]? () Sim () Não

19.3.1 - Se houve acompanhamento por equipe interdisciplinar, informe as áreas de especialização de todos os profissionais que participaram da inspeção:

19.3.1.1 - Serviço Social []

19.3.1.2 - Psicologia []

19.3.1.3 - Pedagogia []

19.3.1.4 - Engenharia []

19.3.1.5 - Arquitetura []

19.3.1.5 - Nutrição []

19.3.1.7 - Outra área de especialização []

19.3.1.7.1 - Informe a outra área de especialização:

19.3.2 - Anexar parecer.

Nota: Este campo do formulário aceita um único arquivo de até 5MB (cinco megabytes) no formato jpg, gif, png, bmp, pdf, odt, docx, zip ou rar. Caso queira anexar mais de um arquivo ou um arquivo com tamanho superior a 5MB, realize a compactação nas extensões zip ou rar.

19.3.3 - Em caso de não ter ocorrido o acompanhamento, houve solicitação de apoio não atendida pela Procuradoria-Geral de Justiça ou pelo Centro de Apoio Operacional? () Sim () Não

19.3.3.1 - Informe as razões apresentadas pela Procuradoria-Geral de Justiça ou pelo Centro de Apoio Operacional para o não atendimento da solicitação ou, se não houve solicitação, justifique a decisão de não solicitar apoio técnico.

19.4 - Após a inspeção, foram adotadas providências para a correção de eventuais irregularidades registradas neste formulário^[57]?

19.4.1 - Registro de Notícia de Fato () Sim () Não

19.4.1.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.4.2 - Instauração de Procedimento Administrativo () Sim () Não

19.4.2.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.4.3 - Instauração de Inquérito Civil ou de Procedimento Preparatório () Sim () Não

19.4.3.1 - Informe o número do procedimento: _____

19.4.4 - Expedição de Recomendação () Sim () Não

19.4.4.1 - Informe o número do procedimento em que foi expedida:

19.4.5 - Pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta () Sim () Não

19.4.5.1 - Informe o número do procedimento em que foi pactuado:

19.4.5 - Realização de atos instrutórios extrajudiciais (requisições, oitivas, perícias etc.) () Sim () Não

19.4.5.1 - Informe o número do procedimento em que foram realizados:

19.4.7 - Ajuizamento de Representação para Apuração de Irregularidades em Entidade de Atendimento () Sim () Não

19.4.7.1 - Informe o número do processo judicial: _____

19.4.8 - Ajuizamento de Ação Civil Pública () Sim () Não

21.4.8.1 - Informe o número do processo judicial: _____

19.4.9 - Pactuação de Acordo Judicial () Sim () Não

19.4.9.1 - Informe o número do processo judicial em que foi pactuado:

19.4.10 - Manifestação em processo judicial em curso () Sim () Não

21.4.10.1 - Informe o número do processo judicial:

19.5 - Observações Gerais:

Nota: Este item pode ser utilizado para indicar as providências extrajudiciais ou judiciais adotadas antes da inspeção. Todas as providências adotadas com base nas irregularidades atuais devem ser indicadas no item 19.4 desta seção, salvo se a providência não se enquadrar em nenhum dos subitens. Também podem ser expostas neste item outras observações que o membro entender pertinentes.

[1] Sempre que possível, o membro(a) responsável pela inspeção deverá considerar, nas respostas colhidas, o resultado da escuta direta e reservada dos(as) socioeducando(a)s, acerca dos diversos quesitos de funcionamento da unidade socioeducativa.

[2] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022: *Nos casos excepcionais em que seja determinado cumprimento de medidas de meio fechado às adolescentes, tais medidas deverão ser cumpridas em unidade exclusiva para o público feminino. Parágrafo único. O órgão gestor socioeducativo deve abolir quaisquer unidades mistas, que se destinem a ambos os sexos e, no caso de unidades próximas às unidades masculinas, deverá ser garantida a separação física e visual de acessos, bem como a distinção entre o corpo diretivo e equipe funcional das unidades.*

[3] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022

[4] Ver artigo 6º da Resolução CONANDA nº 233/2022

[5] Capacidade projetada é a lotação máxima (número de vagas) prevista no projeto de construção da unidade

[6] Capacidade autorizada é a lotação permitida por decisão judicial ou administrativa do Órgão Gestor, em virtude de interdição parcial do total de vagas previstas na capacidade projetada

[7] *Neurodivergente* refere-se a uma condição em que o funcionamento cerebral difere significativamente do que é considerado típico ou neurotipicamente esperado, abrangendo condições como autismo, TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), dislexia e outros.

[8] Art 64. O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa que apresente indícios de transtorno mental, de deficiência mental, ou associadas, deverá ser avaliado por equipe técnica multidisciplinar e multissetorial.
(...)

§ 4º Excepcionalmente, o juiz poderá suspender a execução da medida socioeducativa, ouvidos o defensor e o Ministério Público, com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico.

[9] A sigla comumente usada pela ONU para se referir à comunidade é LGBTI+, que significa Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Intersexuais, com o sinal de mais (+) para abranger outras identidades e orientações não listadas

[10] Ver os parâmetros arquitetônicos previstos na Resolução CONANDA nº 119/2006

[11] Ver artigo 52 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *As unidades devem estar equipadas com extintores de incêndio adequados para diferentes tipos de fogo, hidrantes e mangueiras, que devem ser inspecionados regularmente, com registro das manutenções realizadas.*

[12] Parâmetros arquitetônicos específicos para a medida de semiliberdade (Resolução CONANDA nº 119/2006, pág. 68)

[13] Resolução CONANDA nº 119/2006, pag. 51: *No caso das entidades e/ou programas de execução de medidas socioeducativas de internação, a organização do espaço físico deverá prever e possibilitar a mudança de fases do atendimento do adolescente mediante a mudança de ambientes (de espaços) de acordo com as metas estabelecidas e conquistadas no plano individual de atendimento (PIA), favorecendo maior concretude em relação aos seus avanços e/ou retrocessos do processo socioeducativo. Sendo assim, são três as fases do atendimento socioeducativo: a) fase inicial de atendimento: período de acolhimento, de reconhecimento e de elaboração por parte do adolescente do processo de convivência individual e grupal, tendo como base as metas estabelecidas no PIA; b) fase intermediária: período de compartilhamento em que o adolescente apresenta avanços relacionados nas metas consensuadas no PIA; e c) fase conclusiva: período em que o adolescente apresenta clareza e conscientização das metas conquistadas em seu processo socioeducativo.*

[14] Resolução CONANDA nº 119/2006, pág. 53: Os programas socioeducativos devem contar com uma equipe multiprofissional com perfil capaz de acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas bem como atender os funcionários; com habilidade de acessar a rede de atendimento pública e comunitária para atender casos de violação, promoção e garantia de direitos.

[15] Resolução CONANDA nº 119/2006, pág. 44: Para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação a equipe mínima deve ser composta por: • 01 diretor • 01 coordenador técnico • 02 assistentes sociais • 02 psicólogos • 01 pedagogo • 01 advogado (defesa técnica) • Demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração.

[16] *O número existente corresponde à diferença entre o número previsto e os cargos eventualmente vagos para cada categoria, na data da inspeção.*

[17] Resolução CONANDA nº 119/2006, pág. 44: As atribuições dos agentes socioeducativos (socioeducadores) devem considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas tanto à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas.

[18] Esta informação permitirá aferir se o número existente de agente socioeducativos é proporcional à atual capacidade autorizada da Unidade

[19] Ver artigo 64 da Resolução CONANDA nº 252/2024

[20] Idem

[21] Idem

[22] Idem

[23] Idem

[24] Idem

[25] Idem

[26] Idem

[27] Idem

[28] Idem

[29] Idem

[30] Resolução CONANDA nº 119/2006, pág. 53: É necessário, ainda, que os programas de atendimento se organizem de forma a garantir alimentação de qualidade e em quantidade suficientes; vestuário para todos que necessitem em quantidade e correspondente às variações climáticas, de higiene pessoal em quantidade suficiente (medidas privativas de liberdade); acesso à documentação necessária ao exercício da sua cidadania e documentação escolar reconhecida pelo sistema público de ensino, bem como a inserção de adolescentes ameaçados em sua vida e em sua integridade física, em programas especiais de proteção.

[31] Portaria MS nº 1082/2014

[32] Ver Lei Federal nº 10.216/2001 e Portaria MS nº 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

[33] Em caso de revelação espontânea de situações de violência institucional, sugere-se ao membro responsável pela inspeção que promova as medidas necessárias à apuração, observando-se as diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017 e na Resolução CNMP nº 287/2024.

[34] Ver artigo 27 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *As Gestões Estaduais e Distrital devem implementar protocolos específicos de prevenção, posvenção e combate ao suicídio, que incluam estratégias de identificação precoce de comportamentos de risco, monitoramento constante e intervenção imediata em casos suspeitos.*

[35] Em caso de revelação espontânea de situações de violência institucional, sugere-se ao membro responsável pela inspeção que promova as medidas necessárias à apuração, observando-se as diretrizes previstas na Lei nº 13.431/2017 e na Resolução CNMP nº 287/2024.

[36] Artigo 22 da Resolução CONANDA nº 233/2022

[37] Artigo 52 e seguintes da Lei Federal nº 12.594/2012

[38] Ver Portaria Conjunta MMFDH/MC nº 1, de 22/11/2022, que estabelece normas gerais para a integração entre os programas de atendimento socioeducativo em meio aberto e fechado, conforme previsão da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012

[39] Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII: *proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*

[40] Entidades que integram o Sistema "S": Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

[41] O artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) define contrato de aprendizagem como "o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação"; além da empresa contratante, necessariamente haverá uma entidade de formação profissional para ministrar a parte teórica da aprendizagem profissional. Se o ramo de atividade da empresa for incompatível com o trabalho de adolescentes (perigoso, insalubre, noturno, etc.), a parte prática do contrato de aprendizagem pode ser realizada em um órgão público ou ONG, por meio de um termo de parceria.

[42] Lei Federal nº 9.608, de 18/02/1998

[43] Por exemplo, atividades como servente de pedreiro, coleta de resíduos, capinagem, marcenaria, carpintaria, lava-jato, etc.

[44] O artigo 49, inciso V da Lei Federal nº 12.594/2012 afirma o direito do(a) socioeducando(a) de *ser informado, inclusive por escrito, das normas de organização e funcionamento do programa de atendimento e também das previsões de natureza disciplinar.* A informação por escrito sobre estas normas e o regime disciplinar podem ser informadas por meio de pequenos manuais, cartilhas ou algo semelhante.

[45] Ver artigo 76 da Resolução CONANDA nº 252/2024: *É vedada a existência de espaços disciplinares, destinados à punição e isolamento, em estabelecimentos socioeducativos*

[46] Ver artigo 20 da Resolução CONANDA nº 233/2022: *É vedada a aplicação de falta disciplinar ou qualquer punição ou retaliação motivada pela expressão de afeto de qualquer natureza, independentemente da orientação sexual da adolescente.*

[47] Ver artigo 5º da Resolução CONANDA nº 230/2022: *Caberá à unidade federativa, por meio da articulação de seus órgãos de assistência e o gestor do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, instituir e assegurar as ações necessárias ao atendimento, acompanhamento e às visitas presenciais de familiares ou responsáveis pelos*

adolescentes atendidos em região distinta de seu domicílio, garantindo-se inclusive a oferta de subsídios para transporte, alimentação e hospedagem aos familiares ou responsáveis que solicitarem, com periodicidade mínima de uma concessão semanal, aos adolescentes em cumprimento de medidas de internação por prazo indeterminado, internação provisória, internação-sanção ou semiliberdade, nos termos dos arts. 94, I e V e 124, VII, do ECA.

[48] Ver artigo 72 da Resolução CONANDA nº 252/2024: Art. 72. Fica vedada a criação, manutenção e atuação de Grupos Táticos ou forças especiais semelhantes ao Sistema Prisional no âmbito do Sistema Socioeducativo. Parágrafo único. As unidades que já possuam Grupos Táticos em funcionamento devem desativá-los, substituindo suas práticas por estratégias baseadas na mediação de conflitos, prevenção de crises e apoio psicossocial, respeitando a integridade física e emocional dos/as adolescentes e jovens.

[49] Ver parágrafo único do artigo 47 da Resolução CONANDA nº 252/2024: É proibido o uso de vestimentas que se assemelham àquelas utilizadas no sistema penal, pela segurança pública ou pelas forças armadas, a fim de preservar o caráter socioeducativo e não punitivo dos estabelecimentos

[50] Ver artigo 2º, inciso XIV da Resolução CONANDA nº 252/2024: Armamentos menos letais: dispositivos projetados e empregados para incapacitar temporariamente as pessoas, ao mesmo tempo, em que busca evitar mortes e ferimentos permanentes, danos indesejáveis às instalações e comprometimento do meio-ambiente, são exemplos, dispositivos electro incapacitantes, balas de borracha, sprays irritantes como de pimenta ou gengibre, granadas de efeito moral, cassetetes, substâncias controladas e explosivas ou outros objetos perigosos, conforme Decreto nº 10.030 de 2019.

[51] Ver artigo 70 da Resolução CONANDA nº 252/2024: As unidades devem dispor de um plano de evacuação, regularmente revisado e praticado pelas equipes, em caso de crises graves, assegurando que todos os envolvidos sejam conduzidos a locais seguros de forma organizada e eficiente.

[52] Ver artigo 62 da Resolução CONANDA nº 252/2024: A União, Estados e Distrito Federal devem buscar meios para que os estabelecimentos socioeducativos adotem, prioritariamente, sistema de vídeo monitoramento, a fim de inibir práticas de violação de direitos humanos, com a ressalva dos locais de privacidade. Parágrafo único. As gravações devem ser ininterruptas e as imagens armazenadas por no mínimo noventa dias.

[53] Ver § 2º do artigo 9º da Resolução CONANDA nº 233/2022: O transporte externo para audiências judiciais, atendimentos de saúde ou de outra natureza fora da unidade poderá ser realizado por agente socioeducativo homem, desde que a adolescente esteja também acompanhada, em todos os momentos, por, pelo menos, uma agente socioeducativa.

[54] Art. 1º da Resolução CNMP nº 321/2026.

[55] “O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a [...] acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições”. (Art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017)

[56] Art. 1º, § 2º, da Resolução CNMP nº 321/2026.

[57] “Se no curso do procedimento administrativo surgirem fatos que demandem apuração criminal ou sejam voltados para a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o membro do Ministério Público deverá instaurar o procedimento de investigação pertinente ou encaminhar a notícia do fato e os elementos de informação a quem tiver atribuição”. (Art. 10 da Resolução CNMP nº 174/2017)

RESOLUÇÃO CNMP Nº 321/2026 – ANEXO IV

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BIMESTRAL

VISITA DE INSPEÇÃO: () 1º bimestre () 2º bimestre () 3º bimestre

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

1 - Identificação

1.1. Data ____/____/____

1.2. Unidade do Ministério Público ____

1.2.1 Promotoria de Justiça ____

1.2.2 Nome do(a) Membro(a) responsável pela visita ____

2 - Unidade Socioeducativa

2.1. Regime de atendimento

☐ Internação por prazo indeterminado

☐ Internação provisória

☐ Internação por prazo indeterminado e internação provisória

☐ Semiliberdade

2.2. Nome da Unidade ____

2.3. Endereço cadastrado ____

2.4. Município ____

2.5. UF ____

2.6. CEP ____

2.7. Responsável pela Unidade

Nome ____

Cargo ____

2.8. A Unidade encontra-se vazia? ☐ Sim ☐ Não

2.8.1. Se afirmativa a resposta à questão anterior, informe a situação atual da Unidade:

☐ A Unidade foi desativada

☐ A Unidade encontra-se com interdição judicial total para correção de irregularidades

☐ A Unidade encontra-se temporariamente fechada por decisão administrativa, aguardando a regularização de questões de infraestrutura e/ou recursos humanos.

☐ Outros(as) ____

3. O(a) membro(a) confirma que esteve presencialmente nos locais inspecionados? ☐

Sim ☐ Não

Nota: Art. 1º da Resolução CNMP nº 321/2026.

3.1. Informe a justificativa para a inspeção realizada à distância, descrevendo brevemente a estratégia e as ferramentas de tecnologia empregadas, indicando também eventual ato local que autorize e regule essa modalidade de atuação.

4. A inspeção está vinculada a Procedimento Administrativo? ☐ Sim ☐ Não

Nota: "O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a [...] acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições". (Art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017)

4.1. Informe o número do procedimento: _____

5. A inspeção foi acompanhada por equipe interdisciplinar?

() Sim () Não

Nota: Art. 1º, § 2º, da Resolução CNMP nº 321/2026.

6. Observações Gerais

Nota: Observações sobre os aspectos mínimos citados no artigo 2º, parágrafo 1º, incisos I a IV da Resolução CNMP nº 321/2026 e providências adotadas para sanar as irregularidades eventualmente constatadas na inspeção atual e em inspeções anteriores. Também podem ser expostas neste item outras observações e complementos que o(a) membro(a) entender pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco**, **Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 16/01/2026, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283075** e o código CRC **DFD8FD44**.